



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1392 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	08
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	40
Defensoria Pública.....	41
Secretaria de Estado de Finanças.....	45
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	49
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	53
Tribunal de Contas.....	65
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	66
Camaras Municipais do Interior.....	68
Institutos Municipais.....	70
Ineditoriais.....	70

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14804, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Reconduz membros da Junta
Administrativa de Recursos e Infrações
– JARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº
369, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, pelo período
de 02 (dois) anos, para compor a Junta
Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os
membros a seguir relacionados:

I – ANTÔNIO MARCOS SOARES SILVA –
Presidente;

II – SAULO ROGÉRIO DE SOUZA, membro e
CARLOS AUGUSTO SILVA BRAGA, suplente,
representantes do Departamento Estadual de
Trânsito – DETRAN-RO;

III – DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA BRAGA,
membro e ELIZETE ZILSKE, suplente,
representantes do Departamento Estadual de
Trânsito – DETRAN-RO;

IV – PAULO ROBERTO DA SILVA, membro e
PAULO JOSÉ DE SOUSA ROCHA, suplente,
representantes das Entidades de Trânsito;

V – PEDRO SILVA BRAGA, membro e
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, suplente,
representantes das Entidades de Trânsito;

VI – Integrantes:

a) FREDERICO MEIRA BORRE; e

b) JUSSARA TEREZINHA GOTTLEB;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 14805, de 18 de DEZEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.656.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 2.656.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		ANEXO I DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				2.656.000,00
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	2.656.000,00
TOTAL				2.656.000,00

Decreto nº 14806, de 18 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito no valor de R\$ 112.624.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 5º da Lei nº. 2.158, de 06 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.203, de 18 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar por Operação de Crédito para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 112.624.000,00 (Cento e doze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operação de crédito, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O crédito indicado no “caput” deste artigo é proveniente de operação de crédito

pré-autorizada pelo Governo Federal, com forma de auxiliar os Estados e Municípios para honrar com seus compromissos e projetos, com vistas a compensar a queda dos repasses constitucionais federais em 2009..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 14.622, de 14 de outubro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN
JOSÉ GENARO DE ANDRADE

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				112.624.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	0100	112.624.000,00
TOTAL				112.624.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
ANEXO II
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		112.624.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		112.624.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		112.624.000,00
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	112.624.000,00
TOTAL				112.624.000,00

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **SANDRA APARECIDA ANGELI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ELSIE WINTÉ SHOCKNESS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **EDSON SANTOS DUARTE**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **CRISTINE SENER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **DEUTZ COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **THAÍSA LUSTOSA PIRES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **NILDE MARIA NASCIMENTO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Ancestral "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARIA DE FÁTIMA LEITE RICARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ALESSANDRO MARTINS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ANA REGINA JACQUES LIMPER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MICHELINE BARCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ROSÂNGELA RAQUEL GOEBEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **AUREA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LUCIMAR VASCONCELOS MOREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ZENILDO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ROBERVAL CAETANO PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ALYNE AMARAL LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 095/GAF/PGE.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **GEANNY MÁRCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, Gerente GAF/PGE, cadastro nº 300014965 e **FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, cadastro nº 300016270, para sob a presidência da primeira comporem a comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Permanentes desta Procuradoria Geral do Estado, relativo ao exercício 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ronaldo Furtado
Procurador Geral do Estado

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 020, DE 16 DE dezembro de 2009

Dispõe sobre a garantia da intersectorialidade no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida de internação no Estado de Rondônia

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA-CONEDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1990 de 26 de novembro de 2008, em cumprimento ao que estabelece o art. 227 caput e §7º da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, e as diretrizes estabelecidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE que prevê que os programas de atendimento socioeducativos deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visam atender os direitos dos adolescentes: saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer.

CONSIDERANDO:

que a aplicação da medida socioeducativa de internação não implica no cerceamento dos direitos dos adolescentes de acesso aos serviços de saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização, assistência social, segurança pública e cultura, esporte e lazer;

que a garantia do atendimento aos adolescentes privados de liberdade nas políticas e programas têm se dado de forma ineficiente e ineficaz não contribuindo no processo socioeducativo;

a ausência de uma rede formal de atendimento ao adolescente e a cultura de que as Unidades Socioeducativas devam se responsabilizar isoladamente pelas questões de saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização, assistência social e outras políticas;

o processo histórico e contínuo de omissão em relação ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional;

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS com a participação das Secretarias de Estado da Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública, bem como Secretarias Municipais a proposição e elaboração do plano operativo que garanta a inserção dos adolescentes privados de liberdade nas políticas e programas inerentes a cada área e viabilizem a criação de novas propostas que atendam as necessidades dos socioeducandos, incluindo ou adequando orçamentos, se necessário.

Art. 2º A coordenação dos programas de atendimento socioeducativo deverá estabelecer a integração e articulação entre os setores referidos e oferecer subsídios acerca das necessidades para que as secretarias garantam recursos para execução das atividades propostas.

Art. 3º Além da garantia PRIORITÁRIA na rede de saúde, os adolescentes com dependência química deve ter garantido seu tratamento em clínicas especializadas, via Tratamento Fora de Domicílio – TFD, conforme a necessidade e complexidade.

Art. 4º Salvo por expressa determinação judicial em contrário, os adolescentes poderão acessar todos os serviços na comunidade, com prévia avaliação pela equipe técnica das Unidades e viabilizada as condições adequadas de transporte e demais mecanismos de segurança para deslocamento do adolescente ao meio externo.

Art. 5º. Que os Órgãos Governamentais Municipais e Estaduais garantam em seus orçamentos, através dos seus PPAS Planos Plurianuais, metas e ações para a execução das medidas Socioeducativas pertinentes e inerentes a cada pasta;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

Cláudio José de Lima Ferreira
Vice-Presidente/CONEDCA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01.1501.00580-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **282/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução indireta,

no regime de empreitada por **preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº.12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Compartilhamento On-Line de Informações de Trânsito entre as Unidades Operacionais do Detran e Polícias Militar e Civil do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **21/12/2009**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no site comprasnet, até a data horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 06/01/2010

HORÁRIO: 10:h30min

Endereço Eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:h30min às 13:h30min, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS**, criada pelo Decreto Estadual n.º 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/09/CELOS/SUPEL/RO**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00741-00/2009/DER/**

RO que à sessão de recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, anteriormente marcada para o dia **28 de dezembro de 2009, às 09h00min**, fica prorrogada para o dia **30 de dezembro 2009, às 12h00min** no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legal da licitante. **Notifique-se.**
Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº. 224/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (material de apoio didático escolar – caderno, lápis preto, borracha, apontador e outros), para atender as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino/RO, e órgãos gestores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, referente ao processo administrativo nº. **01.1601.00870-00/2009/SEDUC/RO**, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº. 10.898 de 20/02/2004.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente da SUPEL-RO
Mat. 300051557

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 331/2009/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.2101.00552-00/2009
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que abaixo subscreve, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 14.748, de 27/11/2009, vem através desta NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que a reabertura da sessão que foi suspensa para análise das propostas, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2009, às 09h:00min., na sala de licitações desta Superintendência, quando será divulgado o resultado do julgamento e será procedido as demais fases do certame licitatório. Notifiquem-se os licitantes.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 317/2009/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.2101.00551-00/2009
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que abaixo subscreve, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 14.748, de 27/11/2009, vem através desta NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que a reabertura da sessão que foi suspensa para análise das propostas, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2009, às 10h:00min., na sala de licitações desta Superintendência, quando será divulgado o resultado do julgamento e será procedido as demais fases do certame licitatório. Notifiquem-se os licitantes.
Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 388/2009/SUPEL/RO

Estadual de Compras e Licitações A Superintendência - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.748, de 27 de novembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **388/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1712.01490-00/2009

OBJETO: Aquisição de máquinas de ar condicionado, com Tecnologia de Fluxo Variável (VRF), os quais serão utilizados nas edificações do Hospital Pólo Regional de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1367 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

DATA DE ABERTURA: 07 de janeiro de 2010, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, e na internet, através do

“site” www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **21/12/2009**.
Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 389/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **389/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2401.00688/2009/SEAGRI/RO.

OBJETO: Aquisição de Sementes Certificadas C1 e/ou C2 de Feijão, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2022 - ELEMENTO DE DESPESA: 339032

DATA DE ABERTURA: 08 de janeiro de 2010, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO e no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/12/2009.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00083-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO,

nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as propostas das empresas **ANDRADE & VICENTE LTDA, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.826.682,83** (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), **FIDENS ENGENHARIA S/A, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.840.232,84** (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, em terceiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.885.307,45** (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA, em quarto lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.909.843,04** (sete milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)..." Todos com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 390/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 0/2009/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de

Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, tendo como interessado a **Coordenadoria- Geral de Apoio à Governadoria - CGAG**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00161-00/2009/CGAG/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância armada, para atender a **Coordenadoria- Geral de Apoio à Governadoria - CGAG**.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2319 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 12 de Janeiro 2009, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO e no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 30/12/2009.

Porto Velho/RO, 18/12/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/09/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 048/09/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00870-002009/DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS DO DER/RO, NOS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES, CACOAL, COLORADO DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO, PIMENTABUENO E ROLIM DE MOURA/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual
VALOR ESTIMADO: R\$ 715.710,53 (Setecentos e

quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 12 de Janeiro de 2010, às 08:00 horas

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. RIO MADEIRA, N° 3056, B. FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone: (0xx) 69-3216.2211 e Fax: (0xx) 69-3216.2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00(dez) reais, não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. nº 300005830

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 249/ 2009/SUPEL/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

PROCESSO Nº.: 01.1501.00077-00/2009

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e limpeza.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas Recorrentes, e as contra-razões apresentadas pelo Recorrido, conforme decisão abaixo transcrita:

"Acolho a decisão do Pregoeiro proferida na sessão do dia 09/11/2009, que declarou a empresa MAQ-SERVICE SERVIÇOS CONTÍNUOS LTDA, fls.469/470 dos autos, e julgo improcedentes os recursos interpostos pelas empresas ELETROPORTO SERVIÇOS LTDA e AMARA MUNIZ RIBEIRO. Desta forma, mantenho a empresa MAQ-SERVICE SERVIÇOS CONTÍNUOS LTDA vencedora do presente certame licitatório e nesta oportunidade adjudico a esta o objeto deste Pregão Presencial. Fundamento minha decisão, com fulcro nas

disposições contidas no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais, o pregoeiro quando da análise das propostas e dos documentos habilitatórios, levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e as normas que regem este tipo de serviço ora licitado, em especial a Instrução Normativa 02/2008-MPOG, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002. Diante do acima exposto, notifique-se e publique-se. Porto Velho, 17 de dezembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 239/2009/SUPEL/RO

I

INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - CGE

PROCESSO nº.: 01.1105.00028-00/2009

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e limpeza.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas Recorrentes, e as contra-razões apresentadas pelo Recorrido, conforme decisão abaixo transcrita: "Acolho a decisão do Pregoeiro proferida na sessão do dia 20/10/2009, que declarou a empresa AMARA MUNIZ RIBEIRO-ME, fls.614/616 dos autos, e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa VALESKA ALINE MARIA PEREIRA. Desta forma, mantenho a empresa AMARA MUNIZ RIBEIRO-ME vencedora do presente certame licitatório e nesta oportunidade adjudico a esta o objeto deste Pregão Presencial. Fundamento minha decisão, com fulcro nas disposições contidas no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público. Ademais, o pregoeiro quando da análise das propostas e dos documentos de habilitação, levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e as normas que regem

este tipo de serviço ora licitado, em especial a Instrução Normativa 02/2008-MPOG, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002. Diante do acima exposto, notifique-se e publique-se. Porto Velho, 17 de dezembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2009/SUPEL/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. (01.1501.00603-00/2009/SESDEC/RO)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Novembro de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **283/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Cédulas de Identidade para Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100- Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2235 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **30/12/2009**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 12/01/2010

HORÁRIO: 12h:00min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 18 dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00420-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Prestação de Serviços (Lavagem de cadeiras e sofás), para atender SEPLAN, no valor de R\$ **1.845,00** (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **J. W. A DE SOUZA**, conforme Parecer nº **140/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 10/11 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 de Dezembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 083/GAB/ SEPLAN
DE 14 DE DEZEMBRO 2009.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a equipe para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo Administrativo nº **01.1301.00306-00/2009**, que visa à Contratação de Empresa de Consultoria para Assessoria Técnica, Elaboração de Projetos de Implantação de Plano de Desenvolvimento Institucional para Prestação de Serviços de Água e Esgoto no Estado de Rondônia pelo Programa de Estruturação da Gestão e Revitalização dos Prestadores Públicos de Serviços de Saneamento Básico da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Presidente:

Vagner Marcolino Zacarini

Membros:

Prince Pereira Costa
Zuleide de Azevedo Almeida Leal

Suplentes:

Débora Maria de Corte-Real Delgado Medina Reis
Rosely Aparecida de Jesus
Sérgio Augusto Portocarrero Ramos

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 84/GAB/SEPLAN
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º: Designar os técnicos abaixo relacionados que já compõem a Comissão de Fiscalização da

Portaria nº 072/GAB/SEPLAN e suas alterações, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 224/PGE/2008 (GESTOR DE CONTRATOS)** em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 73 da lei nº 8666/93.

Vagner Marcolino Zacarini - Presidente

Leia Moreira Braga Redana – Membro
Márcia Cristina Luna – Membro
André Ferreira Pais - Membro

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração**EDITAL N. 517/GDRH/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **MOACIR CAETANO DE SAMT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o disposto no item 21, do Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando os termos do Ofício n. 240/DE-1/2009, de 14 de dezembro de 2009, **torna público o resultado das matrículas no Curso de Formação Básica Policial Militar**, de candidatos do Concurso Público da Policial Militar, conforme relação abaixo:

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula
trícula - CFBPM				
023.341-2	JACKSON FACCO BRANDT	791º	Porto Velho	Deferido
020.989-9	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	792º	Porto Velho	Deferido
029.718-6	RENATO ANGELICO	793º	Porto Velho	Deferido
035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA	794º	Porto Velho	Deferido
037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	798º	Porto Velho	Deferido
024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	799º	Porto Velho	Deferido
014.503-3	ZENO JUNIOR PODOLAK	800º	Porto Velho	Deferido
031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	801º	Porto Velho	Deferido
014.599-8	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA	804º	Porto Velho	Deferido
021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	805º	Porto Velho	Deferido
022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	806º	Porto Velho	Deferido
020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES	807º	Porto Velho	Deferido
060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	808º	Porto Velho	Deferido
027.404-6	JAIR DOS SANTOS LEITE	809º	Porto Velho	Deferido
012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	810º	Porto Velho	Deferido
011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	811º	Porto Velho	Deferido
012.308-0	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	812º	Porto Velho	Deferido
012.881-3	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	813º	Porto Velho	Deferido
027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	814º	Porto Velho	Deferido
024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA	815º	Porto Velho	Deferido
023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	816º	Porto Velho	Deferido
023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA	818º	Porto Velho	Deferido
032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	820º	Porto Velho	Deferido
030.478-6	JEOVAALMEIDA GUIRRA	821º	Porto Velho	Deferido
025.792-3	JOÃO RODRIGUES BERBES	823º	Porto Velho	Deferido
025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	824º	Porto Velho	Deferido
022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	825º	Porto Velho	Deferido
009.459-5	AGEU NEVES COELHO	827º	Porto Velho	Deferido
030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	828º	Porto Velho	Deferido
035.925-4	WAGNER MALESCZA GARCIAS	829º	Porto Velho	Deferido
008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	830º	Porto Velho	Deferido
008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	831º	Porto Velho	Deferido
032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	832º	Porto Velho	Deferido
034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	833º	Porto Velho	Deferido
027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	834º	Porto Velho	Deferido
033.486-3	WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	835º	Porto Velho	Deferido
035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA	836º	Porto Velho	Deferido
032.988-6	CELIO MENEGUCI	837º	Porto Velho	Deferido
036.259-0	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	839º	Porto Velho	Deferido
014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	840º	Porto Velho	Deferido
023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	841º	Porto Velho	Deferido
027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	842º	Porto Velho	Deferido

037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	843º	Porto Velho	Deferido
023.377-3	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	844º	Porto Velho	Deferido
012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	845º	Porto Velho	Deferido
022.032-9	UOXITON GIMENEZ	846º	Porto Velho	Deferido
025.791-5	ELSON SILVA SOARES	847º	Porto Velho	Deferido
027.433-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	848º	Porto Velho	Deferido
031.076-0	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	849º	Porto Velho	Deferido
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	852º	Porto Velho	Deferido
034.724-8	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	853º	Porto Velho	Deferido
030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	854º	Porto Velho	Deferido
014.502-5	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	855º	Porto Velho	Deferido
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	856º	Porto Velho	Deferido
021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	857º	Porto Velho	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Feminino**Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do
Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM			
028.133-6	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85º	Porto Velho	Deferido
021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	87º	Porto Velho	Deferido

Candidatos matriculados em cumprimento a Determinação Judicial

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do
Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM			
031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	448º	Porto Velho	Deferido
010.060-9	ZENO PANTOJADA SILVA	803º	Porto Velho	Deferido

Candidatos com matrículas Indeferidas

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado
da Matrícula – CFBPM		Motivo: Amparo	no Edital n.
257/2008.			
020.621-0	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	796º	In-
	deferido	4.6 "b"	
020.232-0	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	819º	Indeferido
028.556-0	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	817º	Indeferido
022.813-3	VANDERLEI RODRIGUES	822º	Indeferido

Candidatos que não compareceram para a efetivação da matrícula

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado
da Matrícula - CFBPM			
032.820-0	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	797º	Faltou
036.631-5	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	826º	Faltou
014.675-7	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE SOUSA	838º	Faltou

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 518/GDRH/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o disposto no item 21, do Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando os termos do Ofício n. 240/DE-1/2009, de 14 de dezembro de 2009, torna público retificação do resultado das matrículas no **Curso de Formação Básica Policial Militar**, de candidatos do Concurso Público da Policial Militar, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Cacoal**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do
Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM			
028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	58º	Cacoal	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Vilhena**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
026.459-8	ALMIR ROGÉRIO DE JESUS	53º	Vilhena	Deferido
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	402º	Vilhena	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Ji-Paraná**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	291º	Ji-Paraná	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
026.758-9	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	270º	Porto Velho	Deferido
010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	579º	Porto Velho	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado	da
Matrícula - CFBPM				
014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	464º	Faltou	

LEIA-SE:Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Vilhena**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	58º	Vilhena	Deferido
037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	291º	Vilhena	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Cacoal**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
026.459-8	ALMIR ROGÉRIO DE JESUS			
53º	Cacoal			Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Ji-Paraná**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	402º	Ji-Paraná	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	464º	Porto Velho	Deferido

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Inscrição	Candidato	Class.
Resultado da Matrícula - CFBPM		
026.758-9	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	270º Faltou
010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	579º Faltou

Cargo: **Policial Militar – Masculino**Local do Curso: **Porto Velho**

Inscrição	Candidato	Class.	Local	do Curso
Resultado da Matrícula - CFBPM				
030.016-0	LEONI PEREIRADA COSTA	577º	Porto Velho	Deferido

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 519/GDRH/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **MOACIR CAETANO DE SAMT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o disposto no item 21, do Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando os termos do Ofício n. 242/DE-1/2009, de 15 de dezembro de 2009, **torna público os locais, datas e horários para o início do Curso de Formação Básica Policial Militar**, para os candidatos do Concurso Público da Policial Militar, com matrículas deferidas, conforme abaixo discriminados:

Cargo: **Policial Militar – Masculino**

Local do Curso: **Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior – FATEC.**

Endereço: **Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).**

Data do Início do Curso: **11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)**

Horário do Início do Curso: **de 07h e 30min.**

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso Re-
sultado da Matrícula - CFBPM			
014.529-7 ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	692º	Porto Velho	Deferido
014.728-1 ADAO CARLOS LUCAS	464º	Porto Velho	Deferido
022.883-4 ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	739º	Porto Velho	Deferido
024.402-3 ADENILSON FERRAZ ARAUJO	436º	Porto Velho	Deferido
021.182-6 ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	710º	Porto Velho	Deferido
035.204-5 ADRIANO COSTA VASCONCELOS	362º	Porto Velho	Deferido
027.775-4 ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	363º	Porto Velho	Deferido
013.590-9 AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	578º	Porto Velho	Deferido
009.459-5 AGEU NEVES COELHO	827º	Porto Velho	Deferido
013.426-0 AGNALDO COSTA FERREIRA	685º	Porto Velho	Deferido
030.963-0 AGNUS CRUZ DE CARVALHO	854º	Porto Velho	Deferido
037.465-2 ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	798º	Porto Velho	Deferido
029.386-5 ALESSON MARINHO BORGES	280º	Porto Velho	Deferido
023.753-1 ALEX MORAIS DA SILVA	776º	Porto Velho	Deferido
037.412-1 ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	698º	Porto Velho	Deferido
029.413-6 ALEXANDRE MARTINS MACIEL	389º	Porto Velho	Deferido
025.251-4 ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	784º	Porto Velho	Deferido
030.023-3 ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	687º	Porto Velho	Deferido
030.145-0 ALOIR FERREIRA DA SILVA	498º	Porto Velho	Deferido
027.229-9 AMBRÓSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	407º	Porto Velho	Deferido
034.331-5 AMILTON ANTONIO MACHADO	502º	Porto Velho	Deferido
013.431-7 ANANIAS COSTA FERREIRA	463º	Porto Velho	Deferido
022.399-9 ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	550º	Porto Velho	Deferido
021.270-9 ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	352º	Porto Velho	Deferido
023.979-8 ANDERSON FABIO SIMÕES	424º	Porto Velho	Deferido
027.469-0 ANDERSON GOMES BALTAZAR	768º	Porto Velho	Deferido
013.452-0 ANDERSON GOMES DA COSTA	684º	Porto Velho	Deferido
021.590-2 ANDERSON JOSÉ DE PAULA	857º	Porto Velho	Deferido
013.492-9 ANDERSON NARDI TRINDADE	428º	Porto Velho	Deferido
023.688-8 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	841º	Porto Velho	Deferido
033.688-2 ANDRE PEREIRA DE CASTRO	632º	Porto Velho	Deferido
013.209-8 ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	529º	Porto Velho	Deferido
013.744-8 ANTONIO APARECIDO SILVA	425º	Porto Velho	Deferido
024.927-0 ANTONIO CHARLY DA SILVA	639º	Porto Velho	Deferido
029.348-2 ANTÔNIO GOMES PANTOJA	350º	Porto Velho	Deferido
028.547-1 ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	247º	Porto Velho	Deferido
026.395-8 ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	372º	Porto Velho	Deferido
024.934-3 AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	366º	Porto Velho	Deferido
061.774-1 BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	43º	Porto Velho	Deferido
021.645-3 BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	456º	Porto Velho	Deferido
031.985-6 BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	596º	Porto Velho	Deferido
021.815-4 BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA	594º	Porto Velho	Deferido
011.612-2 BRUNO KRAUSE	574º	Porto Velho	Deferido
023.939-9 CAIO FILIPE BARROS AMARO	522º	Porto Velho	Deferido
025.144-5 CAMILO CASTEDO DA LUZ	716º	Porto Velho	Deferido
036.996-9 CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	507º	Porto Velho	Deferido
030.108-6 CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	451º	Porto Velho	Deferido
008.804-8 CARLOS DA SILVA LOPES	251º	Porto Velho	Deferido
0212.784-0 CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	537º	Porto Velho	Deferido
060.322-8 CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	523º	Porto Velho	Deferido
032.988-6 CELIO MENEZES	837º	Porto Velho	Deferido
035.033-8 CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	686º	Porto Velho	Deferido
032.424-8 CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	349º	Porto Velho	Deferido
030.891-9 CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G JUNIOR	16º	Porto Velho	Deferido
006.094-1 CLAUDINEI BACKES DA SILVA	606º	Porto Velho	Deferido
027.245-0 CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	620º	Porto Velho	Deferido
028.966-3 CLAUDINEY FREDRICHSEM	700º	Porto Velho	Deferido
031.074-3 CLAUDIO DA SILVA XAVIER	435º	Porto Velho	Deferido
021.901-0 CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	730º	Porto Velho	Deferido

027.504-2 CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	585º	Porto Velho	Deferido
023.648-9 CLEBSON RODRIGUES CALMONT	681º	Porto Velho	Deferido
025.722-7 CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE	506º	Porto Velho	Deferido
010.565-1 CLEITON DA SILVA FERREIRA	467º	Porto Velho	Deferido
023.099-5 CLEITON ALMEIDA DAPAIÃO	564º	Porto Velho	Deferido
033.159-7 CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	743º	Porto Velho	Deferido
021.858-8 CLEYTON ROGERIO HEGUEDUSALVES	662º	Porto Velho	Deferido
031.620-2 CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	538º	Porto Velho	Deferido
013.208-0 CRISTON NERES DOS SANTOS	419º	Porto Velho	Deferido
032.586-4 CRISTOPHER SUÉD DA SILVA PIMENTEL	771º	Porto Velho	Deferido
026.246-3 DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	107º	Porto Velho	Deferido
032.467-1 DANIEL DOS SANTOS	289º	Porto Velho	Deferido
061.307-0 DANIEL FRANCA DOS SANTOS	172º	Porto Velho	Deferido
009.117-0 DANIEL MORAIS ALVES	192º	Porto Velho	Deferido
030.454-9 DANIEL RICHARDSON DA SILVA	641º	Porto Velho	Deferido
033.478-2 DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	353º	Porto Velho	Deferido
021.307-1 DANILO ESCÓRCIO VELOZO	96º	Porto Velho	Deferido
011.646-7 DANILO FAVETTA	622º	Porto Velho	Deferido
012.474-5 DANTE LAMARTINE PEREIRA	621º	Porto Velho	Deferido
037.369-9 DAVI LOPES DA SILVA	618º	Porto Velho	Deferido
014.505-0 DAVID GUEDES PEREIRA	404º	Porto Velho	Deferido
014.558-0 DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	755º	Porto Velho	Deferido
021.049-8 DAYAN FREITAS SILVA	744º	Porto Velho	Deferido
036.440-1 DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	491º	Porto Velho	Deferido
028.630-3 DEMARTONE GATTI EXTEKOEETTER	420º	Porto Velho	Deferido
035.544-5 DENILTON PEREIRA LIMA	836º	Porto Velho	Deferido
027.912-9 DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	80º	Porto Velho	Deferido
020.192-8 DÊNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	243º	Porto Velho	Deferido
061.415-7 DERNALDO OLIVEIRA COSTA	300º	Porto Velho	Deferido
008.857-9 DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	690º	Porto Velho	Deferido
035.287-0 DHIEGO DA SILVA NOVELLI	736º	Porto Velho	Deferido
030.257-0 DIEGO ALVES DOS SANTOS	474º	Porto Velho	Deferido
031.392-0 DIEGO DE CASTRO SANTOS	723º	Porto Velho	Deferido
033.322-0 DIEGO DE SOUZA	329º	Porto Velho	Deferido
033.196-1 DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	214º	Porto Velho	Deferido
024.169-5 DIEGO PEREIRA TAVARES	446º	Porto Velho	Deferido
028.176-0 DIEGO RIBEIRO DA SILVA	645º	Porto Velho	Deferido
021.613-5 DILEITON GOMES PEGO	503º	Porto Velho	Deferido
034.489-3 DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	548º	Porto Velho	Deferido
030.171-0 DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	631º	Porto Velho	Deferido
020.525-7 DIONATAN DE MORAIS	738º	Porto Velho	Deferido
012.341-2 DIONATAN JOSE DE SOUZA	810º	Porto Velho	Deferido
027.112-8 DIONATAN SCHEER DA ROSA	443º	Porto Velho	Deferido
020.273-8 DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	749º	Porto Velho	Deferido
027.425-9 DOMES SAMPAIO GOMES	361º	Porto Velho	Deferido
008.400-0 DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	124º	Porto Velho	Deferido
028.147-6 DOUGLAS EDGARDO SIMÕES	658º	Porto Velho	Deferido
025.195-0 DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMÕES	410º	Porto Velho	Deferido
037.186-6 EDEALDO QUEIROZ	570º	Porto Velho	Deferido
030.753-0 EDELMO DOS SANTOS	783º	Porto Velho	Deferido
061.768-7 EDER DE OLIVEIRA	611º	Porto Velho	Deferido
027.541-7 EDGAR BINS MOROZINI	814º	Porto Velho	Deferido
031.647-4 EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	769º	Porto Velho	Deferido
034.611-0 EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	449º	Porto Velho	Deferido
025.804-0 EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	390º	Porto Velho	Deferido
024.789-8 EDMILSON ALVES DOS SANTOS	500º	Porto Velho	Deferido
024.470-8 EDMILSON DA SILVA LIMA	815º	Porto Velho	Deferido
014.768-0 EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	630º	Porto Velho	Deferido
028.647-8 EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	553º	Porto Velho	Deferido
029.938-3 EDSON ARAUJO DE LIMA	648º	Porto Velho	Deferido
014.722-2 EDSON DIAS DE SOUZA	617º	Porto Velho	Deferido
011.645-9 EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	811º	Porto Velho	Deferido
021.271-7 EDSON RODRIGUES SILVA	610º	Porto Velho	Deferido
032.728-0 EDUARDO ZAMBOTTO	513º	Porto Velho	Deferido
010.579-1 EGNALDO CICERO MARIANO	711º	Porto Velho	Deferido
021.046-3 ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	629º	Porto Velho	Deferido
030.673-8 ELCIO RAASCH	494º	Porto Velho	Deferido
008.195-7 ELDO FERREIRA AFONSO	718º	Porto Velho	Deferido
020.109-0 ELEILSON CARLOS DA SILVA	418º	Porto Velho	Deferido
020.925-5 ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	634º	Porto Velho	Deferido
012.487-7 ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	541º	Porto Velho	Deferido
013.538-0 ELIAS BARROSO	720º	Porto Velho	Deferido
023.377-3 ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	844º	Porto Velho	Deferido
035.886-0 ELIBERCIO FELICIO FERREIRA	715º	Porto Velho	Deferido
012.407-9 ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	726º	Porto Velho	Deferido
024.321-3 ELISSON RODRIGUES LESSA	525º	Porto Velho	Deferido
061.076-3 ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	455º	Porto Velho	Deferido
025.791-5 ELSON SILVA SOARES	847º	Porto Velho	Deferido
021.171-0 ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	697º	Porto Velho	Deferido
012.881-3 ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	813º	Porto Velho	Deferido
032.373-0 ELY DE OLIVEIRA SILVA	832º	Porto Velho	Deferido
020.033-6 ERIQUE RODRIGUES MARQUES	194º	Porto Velho	Deferido
012.222-0 ERLAN DIEISSON PIPER	499º	Porto Velho	Deferido
022.305-0 EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	154º	Porto Velho	Deferido
034.013-8 EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	673º	Porto Velho	Deferido
013.688-3 EVERTON DA SILVA PEREIRA	514º	Porto Velho	Deferido



028.890-0 EVERTON LUIS DAMAREN	391º	Porto Velho	Deferido	020.745-4 JANERSON DOS SANTOS	408º	Porto Velho	Deferido
025.054-6 FABIANO DE JESUS DA SILVA	661º	Porto Velho	Deferido	012.024-3 JANICLECIO SOARES TORRES	701º	Porto Velho	Deferido
014.672-2 FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	560º	Porto Velho	Deferido	033.271-2 JANSEN NUNES SILVA	222º	Porto Velho	Deferido
020.363-7 FABIO CARLOS DE GOES	807º	Porto Velho	Deferido	010.592-5 JAQUESON RODRIGUES PAES	627º	Porto Velho	Deferido
010.228-8 FABIO DA SILVA MONTEIRO	601º	Porto Velho	Deferido	025.692-7 JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	182º	Porto Velho	Deferido
029.379-2 FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	496º	Porto Velho	Deferido	020.524-9 JARDEM MOURA DA COSTA	208º	Porto Velho	Deferido
024.489-9 FÁBIO JUNIOR COELHO	508º	Porto Velho	Deferido	031.029-8 JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	429º	Porto Velho	Deferido
028.027-5 FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	729º	Porto Velho	Deferido	020.854-0 JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	376º	Porto Velho	Deferido
028.741-5 FABIO MENEZES REIS	320º	Porto Velho	Deferido	030.083-7 JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	48º	Porto Velho	Deferido
020.950-3 FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	754º	Porto Velho	Deferido	021.472-8 JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	524º	Porto Velho	Deferido
011.366-2 FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	608º	Porto Velho	Deferido	031.873-6 JEFFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	626º	Porto Velho	Deferido
029.330-0 FABIO SANTIAGO PEREIRA	406º	Porto Velho	Deferido	021.503-1 JEFFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	777º	Porto Velho	Deferido
027.897-1 FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	142º	Porto Velho	Deferido	061.984-1 JEFFERSON DUARTE PENHA	409º	Porto Velho	Deferido
009.999-6 FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	288º	Porto Velho	Deferido	014.806-7 JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	486º	Porto Velho	Deferido
0223.467-2 FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	453º	Porto Velho	Deferido	061.791-1 JEIEL MARQUES CARVALHO	331º	Porto Velho	Deferido
030.496-4 FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	87º	Porto Velho	Deferido	012.356-0 JENERSON MARCOS POLINSKI	567º	Porto Velho	Deferido
011.391-3 FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	91º	Porto Velho	Deferido	030.478-6 JEOVA ALMEIDA GUIRRA	821º	Porto Velho	Deferido
061.411-4 FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	236º	Porto Velho	Deferido	010.971-1 JESSE NASCIMENTO PEIXOTO	415º	Porto Velho	Deferido
Deferido				014.502-5 JEVERSON DA SILVA SCHULZE	855º	Porto Velho	Deferido
029.032-7 FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	638º	Porto Velho	Deferido	027.105-5 JHESSE ANDRES TRENTINI	427º	Porto Velho	Deferido
026.871-2 FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	132º	Porto Velho	Deferido	032.641-0 JHONATA ROGER BENFICA BATALHA	591º	Porto Velho	Deferido
032.760-3 FERNANDO ERNESTO FERREIRA	671º	Porto Velho	Deferido	028.681-8 JHONATAN NEPOMOCENO REIS	696º	Porto Velho	Deferido
021.453-1 FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES	528º	Porto Velho	Deferido	034.127-4 JHONNE MARINHO DA SILVA	536º	Porto Velho	Deferido
013.646-8 FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	706º	Porto Velho	Deferido	060.011-3 JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	70º	Porto Velho	Deferido
038.056-3 FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	581º	Porto Velho	Deferido	029.296-6 JOANDERSON RENIESELEI MADEIRA ROCHA	471º	Porto Velho	Deferido
010.509-0 FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	655º	Porto Velho	Deferido	008.599-5 JOAO ADONIS LIMA ROCA	196º	Porto Velho	Deferido
013.296-9 FRANCICLEY ABEL DA SILVA	395º	Porto Velho	Deferido	028.913-2 JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	431º	Porto Velho	Deferido
010.641-0 FRANCIELTON NOBRE DE OLIVEIRA	588º	Porto Velho	Deferido	032.332-2 JOAO BATISTA COSTA MOURA	781º	Porto Velho	Deferido
008.239-2 FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	558º	Porto Velho	Deferido	028.761-0 JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	432º	Porto Velho	Deferido
032.062-5 FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	147º	Porto Velho	Deferido	012.491-5 JOAO FRANCISCO DA SILVA	731º	Porto Velho	Deferido
010.955-0 FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	90º	Porto Velho	Deferido	031.762-4 JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	347º	Porto Velho	Deferido
Deferido				037.612-4 JOÃO MARCOS TASSI	505º	Porto Velho	Deferido
009.112-0 FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	373º	Porto Velho	Deferido	022.480-4 JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	262º	Porto Velho	Deferido
021.713-1 FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	543º	Porto Velho	Deferido	033.476-6 JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	285º	Porto Velho	Deferido
029.026-2 FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	650º	Porto Velho	Deferido	027.296-0 JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS	625º	Porto Velho	Deferido
060.301-5 FRANCLISNEI PRADO CAMILO	92º	Porto Velho	Deferido	033.497-9 JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	237º	Porto Velho	Deferido
028.949-3 GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	304º	Porto Velho	Deferido	025.792-3 JOÃO RODRIGUES BERBES	823º	Porto Velho	Deferido
011.545-2 GEILSON DA CRUZ PEREIRA	281º	Porto Velho	Deferido	034.016-2 JOCIELI KLOSS DONÁ	412º	Porto Velho	Deferido
009.191-0 GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	476º	Porto Velho	Deferido	032.569-4 JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	510º	Porto Velho	Deferido
023.227-0 GELCIMAR CARDOSO DIAS	475º	Porto Velho	Deferido	008.227-9 JOELDES DA SILVA CORIA	515º	Porto Velho	Deferido
030.092-6 GENISVALDO DA SILVA SOUZA	484º	Porto Velho	Deferido	027.574-3 JOHN RICHARD CONSTANTINO	240º	Porto Velho	Deferido
008.438-7 GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	377º	Porto Velho	Deferido	029.084-0 JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	468º	Porto Velho	Deferido
030.543-0 GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	689º	Porto Velho	Deferido	036.867-9 JOHNNY DENIZ CLÍMACO	311º	Porto Velho	Deferido
029.552-3 GIDERSON BARROS FERREIRA	153º	Porto Velho	Deferido	028.140-9 JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA	480º	Porto Velho	Deferido
030.241-4 GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	613º	Porto Velho	Deferido	021.926-6 JONAS CORDEIRO DE JESUS	699º	Porto Velho	Deferido
060.046-6 GILBERTO NUNES PINHEIRO	299º	Porto Velho	Deferido	030.794-7 JONAS DE LIMA TORRES	59º	Porto Velho	Deferido
023.285-8 GILMAR BEZERRA PEREIRA	315º	Porto Velho	Deferido	028.788-1 JONAS DE SOUZA AS	421º	Porto Velho	Deferido
035.660-3 GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	609º	Porto Velho	Deferido	030.879-0 JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	566º	Porto Velho	Deferido
031.076-0 GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	849º	Porto Velho	Deferido	023.794-9 JONAS SANTOS OLIVEIRA	818º	Porto Velho	Deferido
024.898-3 GIOVANI RIBEIRO	615º	Porto Velho	Deferido	023.533-4 JONAS SOARES DE OLIVEIRA	133º	Porto Velho	Deferido
010.618-6 GIVALDO DA SILVA MESQUITA	341º	Porto Velho	Deferido	032.400-0 JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	573º	Porto Velho	Deferido
001.858-9 GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	403º	Porto Velho	Deferido	025.172-0 JONATAS LEONEL DOS SANTOS	824º	Porto Velho	Deferido
035.894-0 GLEISON CARVALHO DA ROCHA	737º	Porto Velho	Deferido	035.776-6 JORGE JESUS LEITE CUNHA	794º	Porto Velho	Deferido
020.820-5 GREGORI NANDO UCHÔA PEREIRA	747º	Porto Velho	Deferido	026.483-0 JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	271º	Porto Velho	Deferido
021.174-5 GUILHERME CARLOS NEGRES	707º	Porto Velho	Deferido	020.128-6 JOSE CARLOS POMMERENING	575º	Porto Velho	Deferido
020.989-9 GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	792º	Porto Velho	Deferido	037.325-7 JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	691º	Porto Velho	Deferido
022.694-7 GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	605º	Porto Velho	Deferido	026.290-0 JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	554º	Porto Velho	Deferido
030.426-3 GUSTAVO ARI SAAR	603º	Porto Velho	Deferido	021.260-1 JOSE VALDIR DE LIMA	659º	Porto Velho	Deferido
031.585-0 GUSTAVO SANTOS	203º	Porto Velho	Deferido	008.393-3 JOSILTON LIMA DE CARVALHO	97º	Porto Velho	Deferido
014.599-8 GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA	804º	Porto Velho	Deferido	014.780-0 JOSIMAR MAGALHAES SOARES	767º	Porto Velho	Deferido
035.056-7 HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	445º	Porto Velho	Deferido	029.141-2 JOSIMAR PASTORE AVELINO	589º	Porto Velho	Deferido
027.315-5 HEBER VITOR SILVA BEZERRA	111º	Porto Velho	Deferido	023.447-8 JOSUE PAULO DE LIMA	442º	Porto Velho	Deferido
034.619-5 HEBERTE MOTA DE CASTRO	473º	Porto Velho	Deferido	013.485-6 JUCINEI ALVES QUEROBIM	762º	Porto Velho	Deferido
061.066-6 HELISSON PLACIDO DE BRITO	756º	Porto Velho	Deferido	023.087-1 JULIANO GEORGE BATISTA	462º	Porto Velho	Deferido
021.003-0 HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	683º	Porto Velho	Deferido	020.198-7 JULIANO MARQUES XIMENES	454º	Porto Velho	Deferido
031.552-4 HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	547º	Porto Velho	Deferido	026.563-2 JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	735º	Porto Velho	Deferido
060.318-0 HERBERT DOS SANTOS SILVA	188º	Porto Velho	Deferido	026.005-3 JUNIOR DA SILVA PEDROSO	766º	Porto Velho	Deferido
022.702-1 HERIK HENRIQUE DE SOUZA	370º	Porto Velho	Deferido	026.088-6 JUNIOR PEREIRA DA MATA	652º	Porto Velho	Deferido
029.472-1 HERMINIO ANTONIO DA SILVA NETO	122º	Porto Velho	Deferido	031.355-6 KAIQ JOSÉ SAMAPAIÓ CAPILLA	551º	Porto Velho	Deferido
011.047-7 HEVERTON VIANA SILVEIRA	261º	Porto Velho	Deferido	036.321-9 KAROEL WINTHER	414º	Porto Velho	Deferido
012.308-0 HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	812º	Porto Velho	Deferido	033.230-5 KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	721º	Porto Velho	Deferido
027.109-8 HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	62º	Porto Velho	Deferido	027.433-0 KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	848º	Porto Velho	Deferido
011.940-7 HUDSON CASCAES MATOS	98º	Porto Velho	Deferido	021.160-5 KLEDÍ SENHORINHO DA SILVA	430º	Porto Velho	Deferido
021.997-5 HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	398º	Porto Velho	Deferido	010.309-8 KLEITON MENEZES DE LIMA	482º	Porto Velho	Deferido
032.357-8 IRIS ALVES PINHEIRO	530º	Porto Velho	Deferido	022.964-4 KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	351º	Porto Velho	Deferido
031.586-9 ISMAEL FERREIRA MORAES	501º	Porto Velho	Deferido	025.089-9 KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	323º	Porto Velho	Deferido
028.472-6 ISMAELSON COSTA DE MOURA	481º	Porto Velho	Deferido	012.368-4 LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	845º	Porto Velho	Deferido
028.478-5 ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	542º	Porto Velho	Deferido	023.273-4 LEÁNDRENS COSTA CAMURÇA	460º	Porto Velho	Deferido
023.176-2 IVAN FERNANDES WESTPHAL	746º	Porto Velho	Deferido	029.703-8 LEANDRO ALBERTASSE ALVES	422º	Porto Velho	Deferido
028.814-4 IVAN RIBEIRO BRITTO	759º	Porto Velho	Deferido	029.833-6 LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	190º	Porto Velho	Deferido
023.341-2 JACKSON FACCO BRANDT	791º	Porto Velho	Deferido	023.601-2 LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	703º	Porto Velho	Deferido
021.232-6 JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	785º	Porto Velho	Deferido	028.097-6 LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	733º	Porto Velho	Deferido
021.392-6 JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	668º	Porto Velho	Deferido	020.176-6 LEANDRO DE LIMA	600º	Porto Velho	Deferido
008.052-7 JADER LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	37º	Porto Velho	Deferido	023.222-0 LEANDRO DOS SANTOS	217º	Porto Velho	Deferido
023.217-3 JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	245º	Porto Velho	Deferido	027.760-6 LEANDRO FANTIN DE PONTES	497º	Porto Velho	Deferido
020.181-2 JAIME PAULO ARAUJO	572º	Porto Velho	Deferido	037.039-8 LEANDRO SOARES DOS SANTOS	607º	Porto Velho	Deferido
027.404-6 JAIR DOS SANTOS LEITE	809º	Porto Velho	Deferido	021.408-6 LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	586º	Porto Velho	Deferido



027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	745º	Porto Velho	Deferido	026.552-7	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	140º	Porto Velho	Deferido
028.807-1	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	223º	Porto Velho	Deferido	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	682º	Porto Velho	Deferido
030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	577º	Porto Velho	Deferido	029.718-6	RENATO ANGELICO	793º	Porto Velho	Deferido
022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	763º	Porto Velho	Deferido	012.410-9	RENATO CASTELAN	599º	Porto Velho	Deferido
034.508-3	LINEU GOMES SILVA	161º	Porto Velho	Deferido	022.467-7	RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	44º	Porto Velho	Deferido
030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	495º	Porto Velho	Deferido	011.871-0	RENATO VANJURA FERREIRA	640º	Porto Velho	Deferido
020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	433º	Porto Velho	Deferido	032.502-3	RENILSON VIEIRA DA SILVA	360º	Porto Velho	Deferido
036.620-0	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	624º	Porto Velho	Deferido	024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ	693º	Porto Velho	Deferido
026.883-6	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	426º	Porto Velho	Deferido	038.127-6	RICARDO PISA LOPES	466º	Porto Velho	Deferido
014.489-4	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	520º	Porto Velho	Deferido	034.724-8	ROBERTO PAULO AGUIAR SOUZA	853º	Porto Velho	Deferido
029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	672º	Porto Velho	Deferido	025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	437º	Porto Velho	Deferido
024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	799º	Porto Velho	Deferido	034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	282º	Porto Velho	Deferido
060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	808º	Porto Velho	Deferido	060.225-6	ROBERTO PEREIRA LACERDA	25º	Porto Velho	Deferido
021.104-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	695º	Porto Velho	Deferido	013.708-1	ROBERTO SILVA VIEIRA	94º	Porto Velho	Deferido
026.530-6	LUIS FERNANDO SOARES MONTANHO	330º	Porto Velho	Deferido	023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	774º	Porto Velho	Deferido
022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	647º	Porto Velho	Deferido	022.767-6	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	461º	Porto Velho	Deferido
037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	557º	Porto Velho	Deferido	014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	840º	Porto Velho	Deferido
013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	653º	Porto Velho	Deferido	061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	779º	Porto Velho	Deferido
035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	411º	Porto Velho	Deferido	009.707-1	RODNEY SOUZA ARANHA	170º	Porto Velho	Deferido
020.683-0	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	540º	Porto Velho	Deferido	024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	664º	Porto Velho	Deferido
035.672-7	MARCELLO MACHULA	719º	Porto Velho	Deferido	029.779-8	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	284º	Porto Velho	Deferido
027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	834º	Porto Velho	Deferido	011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	646º	Porto Velho	Deferido
032.480-9	MARCELO BIAZZI	677º	Porto Velho	Deferido	020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	509º	Porto Velho	Deferido
029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	614º	Porto Velho	Deferido	028.359-2	RODRIGO PINHEIRO	511º	Porto Velho	Deferido
031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	616º	Porto Velho	Deferido	022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	220º	Porto Velho	Deferido
037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	790º	Porto Velho	Deferido	021.544-9	RODRIGO ZANIOLI ALVES	587º	Porto Velho	Deferido
021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	805º	Porto Velho	Deferido	021.848-0	ROGER COSTA SILVA	337º	Porto Velho	Deferido
008.342-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	221º	Porto Velho	Deferido	033.675-0	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	487º	Porto Velho	Deferido
021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	565º	Porto Velho	Deferido	011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	458º	Porto Velho	Deferido
035.824-0	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	727º	Porto Velho	Deferido	020.397-1	ROGERIO PINTO DA COSTA	252º	Porto Velho	Deferido
030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	602º	Porto Velho	Deferido	023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	734º	Porto Velho	Deferido
027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	842º	Porto Velho	Deferido	033.569-9	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	267º	Porto Velho	Deferido
024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	544º	Porto Velho	Deferido	022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	806º	Porto Velho	Deferido
024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	644º	Porto Velho	Deferido	035.756-1	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	549º	Porto Velho	Deferido
012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	740º	Porto Velho	Deferido	010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	358º	Porto Velho	Deferido
028.771-7	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	728º	Porto Velho	Deferido	025.428-2	RONALDO MAIA DA SILVA	584º	Porto Velho	Deferido
021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	356º	Porto Velho	Deferido	034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	637º	Porto Velho	Deferido
013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	440º	Porto Velho	Deferido	024.059-1	RONY DIAS DE MOURA	527º	Porto Velho	Deferido
009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	212º	Porto Velho	Deferido	034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	417º	Porto Velho	Deferido
029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	742º	Porto Velho	Deferido	008.725-4	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	253º	Porto Velho	Deferido
023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	770º	Porto Velho	Deferido	028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	257º	Porto Velho	Deferido
028.542-0	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	40º	Porto Velho	Deferido	026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	788º	Porto Velho	Deferido
030.433-6	MATHÁUS MARQUES DA SILVA	663º	Porto Velho	Deferido	008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	830º	Porto Velho	Deferido
033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	678º	Porto Velho	Deferido	033.857-5	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	85º	Porto Velho	Deferido
022.934-2	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	201º	Porto Velho	Deferido	036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	741º	Porto Velho	Deferido
027.738-0	MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS	477º	Porto Velho	Deferido	022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	825º	Porto Velho	Deferido
026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	714º	Porto Velho	Deferido	034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	833º	Porto Velho	Deferido
036.682-0	MAXDEINER SOUSA CASTRO	193º	Porto Velho	Deferido	013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	269º	Porto Velho	Deferido
031.131-6	MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA	654º	Porto Velho	Deferido	013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	367º	Porto Velho	Deferido
013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	778º	Porto Velho	Deferido	033.586-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	582º	Porto Velho	Deferido
032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	820º	Porto Velho	Deferido	030.818-8	SIDNEY DA SILVA DELFINO	642º	Porto Velho	Deferido
027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	667º	Porto Velho	Deferido	031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	628º	Porto Velho	Deferido
014.147-0	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	485º	Porto Velho	Deferido	060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	643º	Porto Velho	Deferido
014.311-1	ODAIR MENDES	504º	Porto Velho	Deferido	026.561-6	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR	173º	Porto Velho	Deferido
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	856º	Porto Velho	Deferido	026.263-3	SILVIOCREI BRITO AMORIM	534º	Porto Velho	Deferido
027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	333º	Porto Velho	Deferido	024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	225º	Porto Velho	Deferido
024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	761º	Porto Velho	Deferido	036.045-7	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	786º	Porto Velho	Deferido
029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	675º	Porto Velho	Deferido	028.251-0	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	332º	Porto Velho	Deferido
010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	444º	Porto Velho	Deferido	036.259-0	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	839º	Porto Velho	Deferido
037.959-0	OSMAR PISSINATI PEREIRA	670º	Porto Velho	Deferido	023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	273º	Porto Velho	Deferido
013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	657º	Porto Velho	Deferido	032.992-4	THIAGO ASSIS DE SOUZA	488º	Porto Velho	Deferido
035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	722º	Porto Velho	Deferido	060.965-0	THIAGO CASTRO FURTADO	101º	Porto Velho	Deferido
029.854-9	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	68º	Porto Velho	Deferido	008.006-3	THIAGO CHAGAS FRANCA	775º	Porto Velho	Deferido
029.679-1	PAULO FERNANDES	563º	Porto Velho	Deferido	030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	561º	Porto Velho	Deferido
023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	286º	Porto Velho	Deferido	021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÉGO	310º	Porto Velho	Deferido
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	852º	Porto Velho	Deferido	025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	478º	Porto Velho	Deferido
014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	595º	Porto Velho	Deferido	022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	272º	Porto Velho	Deferido
025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	660º	Porto Velho	Deferido	061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	405º	Porto Velho	Deferido
023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	649º	Porto Velho	Deferido	020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	371º	Porto Velho	Deferido
028.425-4	PAULO VILMAR MELLO	134º	Porto Velho	Deferido	031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	546º	Porto Velho	Deferido
027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	580º	Porto Velho	Deferido	027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	248º	Porto Velho	Deferido
021.037-4	RAFAEL ABIORANA LUCENA	74º	Porto Velho	Deferido	028.342-8	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	136º	Porto Velho	Deferido
025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	518º	Porto Velho	Deferido	061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	328º	Porto Velho	Deferido
034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	469º	Porto Velho	Deferido	009.181-2	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	145º	Porto Velho	Deferido
032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	751º	Porto Velho	Deferido	029.070-0	TIAGO NUNES NEGRISOLI	434º	Porto Velho	Deferido
009.332-7	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	22º	Porto Velho	Deferido	025.936-5	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	277º	Porto Velho	Deferido
031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	633º	Porto Velho	Deferido	030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	828º	Porto Velho	Deferido
029.369-5	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JÚNIOR	83º	Porto Velho	Deferido	035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	206º	Porto Velho	Deferido
014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	676º	Porto Velho	Deferido	009.318-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	266º	Porto Velho	Deferido
030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	760º	Porto Velho	Deferido	033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	694º	Porto Velho	Deferido
060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	764º	Porto Velho	Deferido	024.679-4	UÂNDERSON SOARES DA COSTA	386º	Porto Velho	Deferido
029.815-8	REGES PEREIRA DE SOUSA	39º	Porto Velho	Deferido	012.517-2	UBIRATANIO LOPES MENDONCA JUNIOR	724º	Porto Velho	Deferido
028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	669º	Porto Velho	Deferido	031.224-0	UDEBERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS	780º	Porto Velho	Deferido
024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	532º	Porto Velho	Deferido	030.214-7	UENDESON DA COSTA RODRIGUES	526º	Porto Velho	Deferido
010.558-9	REGINALDO VALLE DE SOUZA	137º	Porto Velho	Deferido	024.626-3	UESCLEI OLIVEIRA FALCÃO	24º	Porto Velho	Deferido
020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	665º	Porto Velho	Deferido	008.030-6	UULIANS JANSEN PEREIRA ALVES	666º	Porto Velho	Deferido
012.584-9	REGIS BABETTO PADIA	789º	Porto Velho	Deferido	031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	801º	Porto Velho	Deferido

008.926-5 UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	254º	Porto Velho	Deferido	022.790-0 JAQUELINE MOTTERLE	62º	Porto Velho	Deferido
022.032-9 UOXITON GIMENEZ	846º	Porto Velho	Deferido	034.311-0 JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAÚJO	61º	Porto Velho	Deferido
028.455-6 VAGNER FERREIRA DOS REIS	748º	Porto Velho	Deferido	029.193-5 JULIANA APARECIDA GARCIA	13º	Porto Velho	Deferido
022.001-9 VAGNER LIMA DOS SANTOS	452º	Porto Velho	Deferido	020.878-7 JUNIANE MADALENA SOARES EVANGELISTA	101º	Porto Velho	Deferido
032.717-4 VAGNER ROBERTO FOUZ	226º	Porto Velho	Deferido	026.981-6 KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	72º	Porto Velho	Deferido
030.451-4 VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	224º	Porto Velho	Deferido	011.431-6 LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	16º	Porto Velho	Deferido
023.860-0 VALCEIR PRATTI	490º	Porto Velho	Deferido	Deferido			
030.385-2 VALDENIR ARAUJO MARTINS	470º	Porto Velho	Deferido	027.991-9 LEILA CRISTINA BUZINI	5º	Porto Velho	Deferido
014.491-6 VALDINEI PACHECO COELHO	552º	Porto Velho	Deferido	021.055-2 LEYLANE DO CARMO	2º	Porto Velho	Deferido
008.782-3 VALTER SILVA COSTA JUNIOR	831º	Porto Velho	Deferido	031.926-0 LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	51º	Porto Velho	Deferido
026.947-6 VANUZIO PACHECO DE SOUZA	705º	Porto Velho	Deferido	028.133-6 LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	85º	Porto Velho	Deferido
027.570-0 VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	556º	Porto Velho	Deferido	033.784-6 LUCIANA SALAS TACANA AZULAY	53º	Porto Velho	Deferido
028.147-6 VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	656º	Porto Velho	Deferido	021.768-9 MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	87º	Porto Velho	Deferido
060.268-0 VILSON GARCIA DE ALMEIDA	674º	Porto Velho	Deferido	029.285-0 MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	59º	Porto Velho	Deferido
028.748-2 VINICIUS DE MORAIS PIRES	757º	Porto Velho	Deferido	008.982-6 MARISE DE OLIVEIRA TORRES	83º	Porto Velho	Deferido
021.061-7 VOLNEI RAITZ DA SILVA	535º	Porto Velho	Deferido	028.728-8 MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	64º	Porto Velho	Deferido
031.404-8 WASHINGTON FAGNER ALFREDO	519º	Porto Velho	Deferido	038.039-3 MONIQUE ROCHA LINS	48º	Porto Velho	Deferido
022.587-8 WAGNER ALVES MOREIRA	539º	Porto Velho	Deferido	021.347-0 NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	15º	Porto Velho	Deferido
023.021-9 WAGNER FERNANDO KERNER	816º	Porto Velho	Deferido	033.950-4 PAOLA CABRAL DEGAM	65º	Porto Velho	Deferido
035.925-4 WAGNER MALESCZA GARCIA	829º	Porto Velho	Deferido	021.259-8 PATRICIA LEAL GUIMARAES	68º	Porto Velho	Deferido
028.368-1 WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	688º	Porto Velho	Deferido	033.355-7 PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	56º	Porto Velho	Deferido
027.958-7 WAGNER PRATES ROOS	516º	Porto Velho	Deferido	029.901-4 ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	42º	Porto Velho	Deferido
034.263-7 WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	95º	Porto Velho	Deferido	023.136-3 SANDRA DE SOUZA SILVA	82º	Porto Velho	Deferido
031.879-5 WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	324º	Porto Velho	Deferido	031.483-3 SANMARA DOS SANTOS CALVO	60º	Porto Velho	Deferido
021.668-2 WALTER OLIVEIRA NÉRY JÚNIOR	619º	Porto Velho	Deferido	035.895-9 SUZINI DA CRUZ PRESTES	55º	Porto Velho	Deferido
008.555-3 WARLLY RIBEIRO BRITO	592º	Porto Velho	Deferido	021.813-8 TAISSA DA SILVA SOUSA	58º	Porto Velho	Deferido
025.677-3 WBERSON MORAES DE OLIVEIRA	441º	Porto Velho	Deferido	010.629-1 THAIS VANESSA LEITE KISSLER	63º	Porto Velho	Deferido
012.440-0 WELISSON BAGATOL BREDI	604º	Porto Velho	Deferido	008.941-9 UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	24º	Porto Velho	Deferido
023.866-0 WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	517º	Porto Velho	Deferido	020.635-0 VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	36º	Porto Velho	Deferido
030.425-5 WELLINGTON NEVES BATISTA	680º	Porto Velho	Deferido	006.095-0 VANUSAROSSOW MACIEL	71º	Porto Velho	Deferido
033.486-3 WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	835º	Porto Velho	Deferido	028.169-7 YASMIM SILVA DE MOURA	79º	Porto Velho	Deferido
013.474-0 WELTON FERMINO MACIEL	568º	Porto Velho	Deferido				
013.241-1 WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	583º	Porto Velho	Deferido				
036.057-0 WENDEY DA SILVA DINIZ	533º	Porto Velho	Deferido				
021.690-9 WERLEI ALEXANDRE MEDANI	439º	Porto Velho	Deferido				
020.836-1 WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	447º	Porto Velho	Deferido				
025.362-6 WESLEY BATISTA NICHIO	459º	Porto Velho	Deferido				
033.269-0 WESLEY FERMINO MACIEL	679º	Porto Velho	Deferido				
061.367-3 WESLEY SANTANA MATOS	753º	Porto Velho	Deferido				
029.424-1 WESLY DE SOUSA CASTRO	569º	Porto Velho	Deferido				
035.559-3 WHESLLEY JHESLLEY CARVALHO DOS SANTOS	375º	Porto Velho	De-				
037.885-2 WILIAM JOSE DE BARROS	843º	Porto Velho	Deferido				
020.290-8 WILLAMES HURTADO BARBOSA	562º	Porto Velho	Deferido				
031.037-9 WILLIAM DE FREITAS ALVES	457º	Porto Velho	Deferido				
008.478-6 WILLIAMS DE MELO	369º	Porto Velho	Deferido				
030.975-3 WILTON GOMES BONFIM	8º	Porto Velho	Deferido				
033.834-6 WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	773º	Porto Velho	Deferido				
030.808-0 YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	339º	Porto Velho	Deferido				
009.311-4 ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	758º	Porto Velho	Deferido				
014.503-3 ZENO JUNIOR PODOLAK	800º	Porto Velho	Deferido				

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: 2º Batalhão de Polícia Militar/JI-PARANÁ

Endereço: Avenida Elias Cardoso Balan, n. 645, Bairro: Aurélio Bernardi, CEP: 78960-000, Ji-Paraná, Telefones (69)3416-4703 / (69)3416-4734.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Cargo: Policial Militar – Feminino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior – FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
023.309-9 ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	50º	Porto Velho	Deferido
026.860-7 ANA PAULA LELES DA SILVA	74º	Porto Velho	Deferido
025.859-8 ANA PAULA RODRIGUES LEAL	73º	Porto Velho	Deferido
028.207-3 ANELEH GUARIM DOS SANTOS	34º	Porto Velho	Deferido
029.212-5 ANIELY MARQUES DUTRA	33º	Porto Velho	Deferido
022.974-1 BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	25º	Porto Velho	Deferido
031.816-7 CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	19º	Porto Velho	Deferido
026.099-1 CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA	54º	Porto Velho	Deferido
033.475-8 CLÉIA DA SILVA SANTOS	22º	Porto Velho	Deferido
030.684-3 CRISTIANE ALINE FURUKAWA	30º	Porto Velho	Deferido
034.006-5 ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	41º	Porto Velho	Deferido
025.903-9 ELINETE CAMPINA MARCIÃO	46º	Porto Velho	Deferido
035.031-1 EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	20º	Porto Velho	Deferido
033.792-7 EMILE GONÇALVES DE SOUZA	11º	Porto Velho	Deferido
038.042-3 ERICA PORTO PRADO	78º	Porto Velho	Deferido
011.520-7 FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	40º	Porto Velho	Deferido
026.875-5 FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	66º	Porto Velho	Deferido
021.373-0 FERNANDA SOSTER RIBEIRO	81º	Porto Velho	Deferido
027.715-0 FERNANDA TEODORO DA SILVA	80º	Porto Velho	Deferido
009.173-1 GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	32º	Porto Velho	Deferido
032.452-3 GISELE JASSET DE MENDONÇA	9º	Porto Velho	Deferido
032.698-4 IZABEL CAETANO DE FREITAS	84º	Porto Velho	Deferido
025.376-6 JAQUELINE COSTA MOREIRA	76º	Porto Velho	Deferido

031.119-7	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	163º	Ji-Paraná	Deferido
023.456-7	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	318º	Ji-Paraná	Deferido
021.779-4	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	117º	Ji-Paraná	Deferido
021.444-2	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	210º	Ji-Paraná	Deferido
024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	258º	Ji-Paraná	Deferido
022.023-0	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	322º	Ji-Paraná	Deferido
023.134-7	GLEMISON DE SOUZA LIMA	207º	Ji-Paraná	Deferido
020.953-8	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	290º	Ji-Paraná	Deferido
013.779-0	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	209º	Ji-Paraná	Deferido
026.300-1	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	319º	Ji-Paraná	Deferido
013.504-6	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	1º	Ji-Paraná	Deferido
030.406-9	JEFFERSON FELIX DANTAS	127º	Ji-Paraná	Deferido
029.571-0	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	175º	Ji-Paraná	Deferido
023.844-9	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	71º	Ji-Paraná	Deferido
013.650-6	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	110º	Ji-Paraná	Deferido
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	402º	Ji-Paraná	Deferido
026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	295º	Ji-Paraná	Deferido
014.123-2	JOELSON JAKES DA SILVA	313º	Ji-Paraná	Deferido
028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	297º	Ji-Paraná	Deferido
023.410-9	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	314º	Ji-Paraná	Deferido
026.992-1	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA	61º	Ji-Paraná	Deferido
013.622-0	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	56º	Ji-Paraná	Deferido
020.168-5	LEANDRO LUIZ PELISSARI	176º	Ji-Paraná	Deferido
024.129-6	LEONARDO ANTUNES MACIEL	51º	Ji-Paraná	Deferido
030.088-8	LOURIVAL DE SOUZA	93º	Ji-Paraná	Deferido
033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	303º	Ji-Paraná	Deferido
027.208-6	LUIZ FERNANDO VIEIRA	77º	Ji-Paraná	Deferido
034.323-4	MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS	6º	Ji-Paraná	Deferido
026.990-5	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	184º	Ji-Paraná	Deferido
029.093-9	MARCOS DE SOUZA LOPES	278º	Ji-Paraná	Deferido
027.603-0	MARCOS MOREIRA DIAS	118º	Ji-Paraná	Deferido
031.265-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	294º	Ji-Paraná	Deferido
012.074-0	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	150º	Ji-Paraná	Deferido
013.502-0	OGNEI MELQUIDE TIM	238º	Ji-Paraná	Deferido
028.804-7	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	121º	Ji-Paraná	Deferido
013.746-4	PABLO ALVES	283º	Ji-Paraná	Deferido
012.037-5	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	28º	Ji-Paraná	Deferido
013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	235º	Ji-Paraná	Deferido
011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	199º	Ji-Paraná	Deferido
028.045-3	RAFAEL LUIZ	126º	Ji-Paraná	Deferido
023.511-3	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	308º	Ji-Paraná	Deferido
024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	241º	Ji-Paraná	Deferido
035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	234º	Ji-Paraná	Deferido
012.579-2	STENIO ROGER CORA	268º	Ji-Paraná	Deferido
013.612-3	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	14º	Ji-Paraná	Deferido
033.802-8	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	340º	Ji-Paraná	Deferido
024.328-0	VINICIUS MOREIRA GOMES	218º	Ji-Paraná	Deferido
012.076-6	VINICIUS RAFAEL ROZENDO BARVIEIRA	29º	Ji-Paraná	Deferido
029.515-9	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	334º	Ji-Paraná	De-ferido
025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	301º	Ji-Paraná	Deferido
020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	232º	Ji-Paraná	Deferido
033.484-7	WESLEY JANDRE	179º	Ji-Paraná	Deferido

Cargo: Policial Militar – FemininoLocal do Curso: **2º Batalhão de Polícia Militar/JI-PARANÁ**Endereço: **Avenida Elias Cardoso Balan, n. 645, Bairro: Aurélio Bernardi, CEP: 78960-000, Ji-Paraná, Telefones (69)3416-4703 / (69)3416-4734.**Data do Início do Curso: **11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)**Horário do Início do Curso: **de 07h e 30min.**

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
037.803-8	14º	Ji-Paraná	Deferido
033.488-0	1º	Ji-Paraná	Deferido
027.986-2	8º	Ji-Paraná	Deferido
027.937-4	47º	Ji-Paraná	Deferido
032.342-0	21º	Ji-Paraná	Deferido
013.552-6	31º	Ji-Paraná	Deferido
026.926-3	43º	Ji-Paraná	Deferido

025.629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	23º	Ji-Paraná	Deferido
035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	29º	Ji-Paraná	Deferido
034.808-2	SHAIANE DE SOUSA ALVES	17º	Ji-Paraná	Deferido

Cargo: Policial Militar – MasculinoLocal do Curso: **4º Batalhão de Polícia Militar/CACOAL**Endereço: **Avenida Brasil, n. 377, Bairro: Princesa Isabel, CEP: 78975-000, Cacoal, Telefones (69)3441-2810 / (69)3441-5550.**Data do Início do Curso: **11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)**Horário do Início do Curso: **de 07h e 30min.**

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
061.995-7	157º	Cacoal	Deferido
026.735-0	215º	Cacoal	Deferido
030.706-8	152º	Cacoal	Deferido
026.459-8	53º	Cacoal	Deferido
006.099-2	204º	Cacoal	Deferido
023.255-6	202º	Cacoal	Deferido
012.282-3	171º	Cacoal	Deferido
020.570-2	244º	Cacoal	Deferido
020.538-9	139º	Cacoal	Deferido
027.696-0	227º	Cacoal	Deferido
028.141-7	125º	Cacoal	Deferido
037.334-6	260º	Cacoal	Deferido
012.570-9	65º	Cacoal	Deferido
021.368-3	119º	Cacoal	Deferido
026.014-2	57º	Cacoal	Deferido
023.934-8	138º	Cacoal	Deferido
012.259-9	197º	Cacoal	Deferido
035.621-2	26º	Cacoal	Deferido
023.695-0	79º	Cacoal	Deferido
025.059-0	165º	Cacoal	Deferido
012.525-3	216º	Cacoal	Deferido
029.138-2	27º	Cacoal	Deferido
029.840-9	246º	Cacoal	Deferido
028.422-0	76º	Cacoal	Deferido
029.482-9	250º	Cacoal	Deferido
023.062-6	120º	Cacoal	Deferido
034.478-8	33º	Cacoal	Deferido
028.406-8	32º	Cacoal	Deferido
029.875-1	160º	Cacoal	Deferido
006.098-4	219º	Cacoal	Deferido
025.889-0	99º	Cacoal	Deferido
020.242-8	135º	Cacoal	Deferido
035.780-4	104º	Cacoal	Deferido
023.691-8	231º	Cacoal	Deferido
023.758-2	143º	Cacoal	Deferido
029.237-0	156º	Cacoal	Deferido
020.686-5	15º	Cacoal	Deferido
025.955-1	129º	Cacoal	Deferido
025.307-3	180º	Cacoal	Deferido
024.725-1	229º	Cacoal	Deferido
025.966-7	151º	Cacoal	Deferido
030.140-0	89º	Cacoal	Deferido
026.956-5	36º	Cacoal	Deferido
020.871-0	115º	Cacoal	Deferido
025.357-2	186º	Cacoal	Deferido

Cargo: Policial Militar – Feminino

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
027.071-7	255º	Vilhena	Deferido
024.036-2	387º	Vilhena	Deferido
026.426-1	102º	Vilhena	Deferido
022.225-9	357º	Vilhena	Deferido
029.702-0	384º	Vilhena	Deferido
020.559-1	166º	Vilhena	Deferido

036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	317º	Vilhena	Deferido
028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	58º	Vilhena	Deferido
022.628-9	ELIEL VASCONCELOS PENA	364º	Vilhena	Deferido
024.869-0	ENIO BRAUN RODRIGUES	400º	Vilhena	Deferido
037.367-2	ERALDO DE MACEDO	130º	Vilhena	Deferido
030.725-4	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	393º	Vilhena	Deferido
026.467-9	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	66º	Vilhena	Deferido
013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	365º	Vilhena	Deferido
031.497-8	FABIANO FIOREZI CONTARATO	396º	Vilhena	Deferido
020.415-3	FABIO SANTOS LOPES	109º	Vilhena	Deferido
024.294-2	FELIPE SOLE TEIXEIRA	312º	Vilhena	Deferido
022.004-3	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	155º	Vilhena	Deferido
026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	383º	Vilhena	Deferido
036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	379º	Vilhena	Deferido
012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	394º	Vilhena	Deferido
028.055-0	GEZIEL RODRIGUES SILVA	183º	Vilhena	Deferido
028.612-5	GILMAR MAGALHAES LOPES	325º	Vilhena	Deferido
014.332-4	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	338º	Vilhena	Deferido
023.829-5	IURE SUEZ DOMBROSKI DOS SANTOS	81º	Vilhena	Deferido
025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	401º	Vilhena	Deferido
030.699-1	JEOVADO CARMO	63º	Vilhena	Deferido
014.848-2	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	9º	Vilhena	Deferido
022.244-5	JOAO FRANCISCO DA COSTA	293º	Vilhena	Deferido
030.460-3	JOHN KENNEDY CONTE	274º	Vilhena	Deferido
037.091-6	JONATAS SANTOS DE LIMA	381º	Vilhena	Deferido
026.618-3	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	60º	Vilhena	Deferido
037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	291º	Vilhena	Deferido
030.826-9	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	249º	Vilhena	Deferido
023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	296º	Vilhena	Deferido
029.126-9	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	30º	Vilhena	Deferido
028.990-6	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	164º	Vilhena	Deferido
061.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	69º	Vilhena	Deferido
032.575-9	OZIEL PEREIRA BORGES	388º	Vilhena	Deferido
037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	378º	Vilhena	Deferido
014.668-4	RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ	113º	Vilhena	Deferido
023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	354º	Vilhena	Deferido
037.807-0	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	348º	Vilhena	Deferido
032.060-9	UESLEI DE MATOS	344º	Vilhena	Deferido
030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	382º	Vilhena	Deferido

Local do Curso: 4º Batalhão de Polícia Militar/CACOAL

Endereço: Avenida Brasil, n. 377, Bairro: Princesa Isabel, CEP: 78975-000, Cacoal, Telefones (69)3441-2810 / (69)3441-5550.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA SANTOS	3º	Cacoal Deferido
020.086-7	KAMILA BUENO GUIMARÃES	26º	Cacoal Deferido
012.264-5	LORENA KEMPER CARNEIRO	27º	Cacoal Deferido
031.822-1	ROSIANA MARIA DA ROSA	28º	Cacoal Deferido
028.155-7	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	7º	Cacoal Deferido

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: 3º Batalhão de Polícia Militar/VILHENA

Endereço: Avenida Tiradentes, n. 214, Bairro: Centro, CEP: 78995-000, Vilhena, Telefones: (69)3321-3935 / (69)3321-1888.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Cargo: Policial Militar – Feminino

Local do Curso: 3º Batalhão de Polícia Militar/VILHENA

Endereço: Avenida Tiradentes, n. 214, Bairro: Centro, CEP: 78995-000, Vilhena, Telefones: (69)3321-3935 / (69)3321-1888.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
024.859-2	ALINE PRISCILA LINO	38º	Vilhena Deferido
012.414-1	JULIANE LORENZON	35º	Vilhena Deferido
037.939-5	ROSEANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	6º	Vilhena Deferido

030.732-7	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	37º	Vilhena	Deferido
014.829-6	VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	18º	Vilhena	Deferido

Candidatos matriculados em cumprimento a Determinação Judicial

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior – FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula – FBPM
032.387-0	JOHELYTON HALTMANN SALDANHA	651º	Porto Velho Deferido
012.012-0	PEDRO PEREIRA SANTOS	772º	Porto Velho Deferido
031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	448º	Porto Velho Deferido
010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA	803º	Porto Velho Deferido

Cargo: Policial Militar – Feminino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior – FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula – FBPM
020.878-7	JUNIANE MADALENA SOARES EVANGELISTA	101º	Porto Velho Deferido

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: 4º Batalhão de Polícia Militar/CACOAL

Endereço: Avenida Brasil, n. 377, Bairro: Princesa Isabel, CEP: 78975-000, Cacoal, Telefones (69)3441-2810 / (69)3441-5550.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula – FBPM
031.072-7	ADEMIR ARAUJO DE LIMA	702º	Cacoal Deferido
026.550-0	EDUARDO PEREIRA POLONI	105º	Cacoal Deferido
028.667-2	WESLE ODÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	198º	Cacoal Deferido

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: 3º Batalhão de Polícia Militar/VILHENA

Endereço: Avenida Tiradentes, n. 214, Bairro: Centro, CEP: 78995-000, Vilhena, Telefones: (69)3321-3935 / (69)3321-1888.

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula - CFBPM
028.417-3	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	103º	Vilhena	Deferido

Candidatos matriculados em cumprimento a Determinação Judicial – Concurso 2005 - FJPF

Cargo: Policial Militar – Masculino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior – FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: 11 de janeiro de 2010 (Segunda Feira)

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição	Candidato	Class.	Local do Curso	Resultado da Matrícula – FBPM
300.208-0	AIRTON RONEI HORN	527º	Porto Velho	Deferido
319.593-7	GLADSON GRANJA FEITOSA	2794º	Porto Velho	Deferido

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 521/GDRH/SEAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/00414/2009/SEAD, em cumprimento aos dispositivos do item 7.4, do Edital n. 496/GDRH/SEAD, de 26 de novembro de 2009, considerando os termos do Ofício n. 350/09/NAM/NRH/SEDUC, de 16 de dezembro de 2009, **torna público os locais de aplicação das Provas Objetivas** do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital em referência, de candidatos que não constaram no anexo do Edital n. 520/GDRH/SEAD, de 15 de dezembro de 2009, conforme Anexo único deste Edital.

Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

Anexo Único**Locais de Aplicação das Provas Objetivas do Processo Seletivo Público – Lei n. 1955 – 5ª Parte.**

NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO QUE CONCURRE	LOCAL QUE CONCURRE	LOCAL DE PROVA (cidade)	ESCOLA REALIZAÇÃO DA PROVA	ENDEREÇO ESCOLA	SALA
ADAIR DA SILVA COSTA	98001166914	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
ALBUQUERQUE RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	924012	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
ARIANE SCHNEIDER DA SILVA	968648	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE	776213	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
DAIANA PAULA BARBOSA	1027561	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
DIONNE MAYRON PEREZ TISSEI	883718	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
FLAVIANO ATALIBA SILVA DE OLIVEIRA	826034	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI	342781030	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	PARACATÍ	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
IRAN DE CASTRO MACEDO	M3898369	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
JULIA DE SOUZA LOPES BASSO	892377	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
LUCIANA MARTINS	39781581	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	466813	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
MARIA SILVINA SILVA COSTA	443551	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
PÂMELLA CARLOS CECÍLIO	979988	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
SILVANA DA SILVA COSTA	919008	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
SORAIA MATOS DO CARMO	1098763	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
SUELI SOARES COSTA	719191	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16
TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA	919031	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL	ESCOLA CARLOS GOMES - CACOAL	AV. RECIFE Nº 335, BAIRRO NOVO CACOAL - CACOAL	SALA 16

PORTARIA Nº 15939 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6279/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1759/GAB/POC/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NAZARE BRITO PEREIRA	300002032	26

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15940 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6279/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1758/GAB/POC/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	38
2	MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15941 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6279/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1754/GAB/POC/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GILMARINA SILVA ARAUJO	300039782	38
2 IRMA LACERDA MACHADO	300017446	38
3 MARIA EUNICE PINHEIRO CHAVES	300014930	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15942 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6373/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1821/GAB/POC/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO LUIZ BATISTA	300011878	38
2 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	38
3 GRACILENE MEIRE DOS SANTOS	300028221	38
4 JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	38
5 LIGIA VENANCIO DASILVA	300006046	38
6 MARIA DE FATIMA HOLANDA	300043216	38
7 TANIA Mª NUNES NOGUEIRA GUEDES	300038917	28

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15943 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6373/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 360/GAB/HRB/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-

ços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/ SESAU, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MARIA MALANQUINI	300068662	38
2 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	300004701	36
3 CLAUDIA ANDRADE FONSECA	300070718	36
4 HAROLDO ZORZETO	300049885	38
5 KHARLO EMMANUELY GONCALVES DE O E SILVA	300068903	38
6 MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	300029598	38
7 NAIR LEMOS JESUS MOLLULO	300017132	12
8 NESTOR OLIVEIRA	300017118	12
9 ROSIMAR TEOTONIO	300076975	38
10 RICARDIS ARAUJO VIEIRA	300077064	36
11 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	36
12 THIAGO MARCOS SALES PEREIRA	300078114	38
13 CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15996 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando n. 603/2009/SESAU/Vª GRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/ Rolim de Moura, referente ao mês de novembro/ 2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15997 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando n. 453/GAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS MERCES DOS S. ROCHA	300014997	40
2 CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	300053361	40
3 TONIWEIDER BEZERRA DE QUEIROZ	300092550	36
4 PEDRO SIMAO GALINDO	300086658	08

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15998 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009, e Memorando n. 454/GAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/ Porto Velho, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA M. DE ARAUJO	300002107	38
2 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	38
3 MARILU GONCALVES REIS	300004635	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15999 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando n. 455/GAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/ 2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	30
2 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	40
3 JOAO FERREIRA DE LIMA	300043692	40
4 JOSEFA VIEIRA FERNANDES	300001316	40
5 JOSEFA DE LIMA VIEIRA	300001541	40
6 MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	300009648	40
7 MARIA CLEIDE MAIA DA SILVA	300001313	40
8 Mª DE FATIMA Q. DOS ANJOS	300001321	40
9 RAIMUNDA AUGUSTA PEREIRA ARAUJO	300010943	40
10 SERGIOMARGONCALVES	300044318	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16000 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando n. 455/GAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ETELVINA DOS SANTOS PEREIRA	300058766	40
2 MARIA SOCORRO P. NASCIMENTO	300057997	40
3 SEBASTIANA LEITE VERAS	300057648	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16001 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 420/CES/RO/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16002 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6523/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 420/CES/RO/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª HELENA C. FERREIRA	300001100	40
2 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15462 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6089/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 722/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Helena Ferreira Menacho	300037265	36
2 Irene Shockness de Souza	300037266	36
3 Janete Coelho das Chagas	300038408	36
4 Jocinéia Guedes Guaribano	300037269	36
5 Maria das Graças Fernandes	300046911	24
6 Marilda Alves	300037276	24
7 Maria dos Santos Pereira	300037270	12

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15463 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6087/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 717/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	38
2 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	38
3 ANE MOURA DOS SANTOS	300064365	30
4 LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	300022436	30
5 ELY PARDO COIMBRA	300008089	36
6 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	36
7 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
8 PERPETUA RODRIGUES COELHO	300012043	36
9 ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	300011771	36
10 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
11 EUCLIDES SANTANA SILVA	300029779	18

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15464 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6087/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 717/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOSA	300048759	30
2 MARIA MARGARETH P. DOS SANTOS	300051902	38
3 RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15944 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6280/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 747/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16003 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 3332/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRACA DE CASTRO	300050556	32
2 MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO	300058109	32

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16004 /SEAD 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 3332/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, referente ao mês de novembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSANE SEITZ MAGALHAES	300050887	32

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15298 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1621/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON RICARDO MARTINS	300068722	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15299 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1621/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	300074506	42
2 CELIA MARIA CANDIDO COSTA	300012015	42
3 EDNA CARVALHO BOTELHO	300044107	42
4 ESMELITA RAMOS VIDAL	300021371	42
5 FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976	20
6 MARIA ELISA S. LOOSLI SILVEIRA	300019508	42
7 MARLENE MAZARELLO V. DE A. RODRIGUES	300001576	42
8 MAURICIO RODRIGUES CEZAR	300024544	42
9 NARCIA CAMELO CORREA	300021778	42
10 ZORAIDE DE ALMEIDA AZEVEDO	300016177	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15300 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1621/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA GORETTE BARROSO CHAVES	300052351	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15301 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5763/GGRH/SESAU/2009 e Mem. nº 835/GPES/2009,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIONEIA MARTINS MARINHO	300053261	30
2 ANA CRISTINA TOLEDO DO AMARAL	300071026	30

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15302 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5763/GGRH/SESAU/2009 e Mem. nº 836/GPES/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	300014959	20
2 MARIA MARGARETH G. DAS PAULINO LOPES	300016891	20
3 MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	300043941	20

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15303 /SEAD 19 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5763/GGRH/SESAU/2009 e Mem. nº 836/GPES/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA MARIA PINHEIRO	300087597	20

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15477 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6157/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 819/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pes-

soal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADA BELARMINO DA SILVA	300001490	05
2 ANA Mª DO N. CATARINO	300001613	05
3 ANTONIA LUCIVANDA DE A. EVANGELISTA	300012029	12

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15478 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6156/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 828/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO FERREIRA DE SOUZA	300001686	38
2 HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15479 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6155/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 825/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTON FELIX DA SILVA	300014929	24
2 ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	36
3 JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	24
4 Mª LINO	300051908	12

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15480 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribui-

ções que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6155/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 825/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	300052352	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15481 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 824/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	24
2 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	36
3 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
4 ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	12
5 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
6 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	34
7 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
8 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	36
9 DULCINÉIA GOMES GAMA	300034783	36
10 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	36
11 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	300018432	36
12 EVANIRA GUEDES	300013739	35
13 EVELINI DOS SANTOS	300053583	12
14 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	30004007	35
15 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
16 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	25
17 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	38
18 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
19 JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA	300034816	36
20 KARIN ALPIRA JUSTINIANO	300023058	36
21 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	38
22 MAIKO JULIAO PEREIRA	300068625	36
23 Mª APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	24
24 Mª AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980	12
25 Mª CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	20
26 Mª DAS DORES TICO	300021458	36
27 Mª DE FATIMA CASTRO OLIVEIRA	300070778	12
28 Mª ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	24
29 Mª MADALENA RAMON	300034876	36
30 Mª MARILAKE SILVA DE SOUZA	300040937	36

31 Mª ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
32 MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	24
33 MIRIAM BRAMINI	300034835	38
34 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
35 NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	300022576	12
36 NEUZALINA DOS SANTOS EGIGIO	300028412	36
37 NILDA DE SOUZA MAGALHAES	300027933	24
38 NILEDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	36
39 ROSEMI GUTH PIETRANGELO	300068877	12
40 ROSILENE DA SILVA	300038945	36
41 ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	24
42 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	38
43 VANUSA HELENA MAR	300033990	34
44 VERA LUCIA VIEIRA LIMA	300034788	12

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15482 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 824/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15483 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 822/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	33

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15484 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 819/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA	300076247	24
2 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	36
3 ANA LUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
4 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
5 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
6 FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299	36
7 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
8 MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10 MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352	36
11 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15485 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 818/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	26
2 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15486 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6162/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 816/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A CARVALHO	300001631	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15487 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6180/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 817/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PREZ FARIAS	300031370	36
2 MARIA MAIA DE SOUZA	300006571	36
3 PERPETUADOS SANTOS PAULO	300044701	36
4 ROZALY FERREIRA CAMPOS	300070482	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15311 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3595/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15312 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3605/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 PEDRO COSME DE FIGUEREDO	300001300	42
02 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15488 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6181/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3840/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 REJANE BENTES DAMATA	300001624	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15662 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6090/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3790/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de

outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	38
2 ALCIONE ALTINI PAES	300061115	38
3 ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	36
4 AMALIA DURAM DUARTE	300044223	36
5 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	36
6 ANA Mª DA SILVA	300020104	36
7 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	38
8 APARECIDO DE PAIVA	300004903	38
9 ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	300077776	38
10 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	24
11 AROLDLO LOPES DE SOUZA	300043519	36
12 AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	38
13 AUREA CAMELO CORREA	300001236	22
14 AURITA CORDEIRO DE LUCENA	300010790	38
15 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	38
16 CLEFERTSON CHUINCA	300023025	38
17 CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	36
18 DARCLIA NEVES COLARES	300043492	36
19 DEUDETTE MOURAO DE LIMA	300001337	38
20 EDILSON COSTA CRUZ	300077732	38
21 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	36
22 EDU VALE DE MORAIS	300043645	38
23 EDY Mª DA SILVA ATAIDE	300001987	38
24 EIMAR BORGES DA COSTA	300023018	36
25 ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	300068932	38
26 ENEIDA TEIXEIRA COLARES	300022938	36
27 ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	300062812	24
28 EUNICE SOUZA DOS SANTOS	300011520	24
29 EVA Mª MACHADO SILVA COSTA	300068712	36
30 FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300057678	36
31 FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	36
32 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	24
33 FRANCISCA NENES CARMO	300022941	24
34 FRANCISCO CARDOSO	300019179	36
35 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	24
36 FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300021877	24
37 FRANCISCO XAVIER SILVA	300044114	38
38 GENESIO DA SILVA VIEIRA	300044113	36
39 GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027	24
40 HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	38
41 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	38
42 IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	3000022520	38
43 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	24
44 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
45 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	24
46 JANDIRA ALBINO SOARES FERREIRA	300015049	38
47 JAQUELINE MARTINS LOPES	300068731	38
48 JAYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	36
49 JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	3000043780	38
50 JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	38
51 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
52 JOSE ALVES DA SILVA	300001690	38
53 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019	38
54 JOSINALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	36
55 KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	36
56 LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	300044499	36
57 LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	38
58 LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	38
59 LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	38
60 LUZENIR Mª DE SOUZA	300038970	36
61 LUZIA MEDEIROS LUCHINI	300001562	38
62 Mª AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36
63 Mª APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	24
64 Mª APARECIDA RIBEIRO	300022487	24
65 Mª CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	24
66 Mª CLACY REIS PEDROSA	300008005	36
67 Mª DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300001318	36
68 Mª DA CRUZ SORIA TIBURCIO	300015124	36
69 Mª DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	36
70 Mª DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	38
71 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	3000043715	38
72 Mª DE MATOS MELO	300004074	36
73 Mª DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	12
74 Mª DE NAZARE DE BRITO PAMA	300033622	38
75 Mª DIAS BEZERRA	300001256	36
76 Mª FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	24
77 Mª FREITAS ALMEIDA	300022960	24
78 Mª IRLÉDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	12
79 Mª JOSE FERREIRA	300022488	38
80 Mª LAIDE GOMES	300001262	36
81 Mª LIDIUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36
82 Mª NELY SILVA MONTEZ	300001206	36
83 Mª ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	36

84	Mª RUBIA MENDONÇA AMARAL	300001221	38
85	Mª ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	3000022964	36
86	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	38
87	MARLENE FARIAS	300009022	36
88	MAURICE NONATO DE SOUZA	300022571	38
89	MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	38
90	MIRTES LEILA NERY INFANTE	300022393	12
91	PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	38
92	PEDRO FREITAS MELO	300002018	38
93	RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
94	RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877	36
95	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	38
96	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	24
97	ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	38
98	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	38
99	ROSANGELA Mª MATOS ARANTES CAVALCANTE	30006271836	
100	ROSE SOUZA LIMA	300073246	12
101	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	24
102	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	24
103	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282	38
104	SEVERINO FRANCISCO MACIEL JUNIOR	300056007	12
105	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	38
106	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	38
107	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	38
108	VALDNEY LIMA VALE	300023021	38
109	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	24
110	VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	24
111	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	38
112	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15663 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6090/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3790/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	38
2	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
3	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	38
4	LOURIVALDO ALEXANDRE CAIRES	300052403	36
5	Mª DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	38
6	Mª DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA	300060608	38
7	Mª DO SOCORRO EVANGELISTA DAS NEVES	300052400	38
8	NEIDE CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	300060836	36
9	PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	38
10	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
11	WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15664 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6145/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3836/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	38
2	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36
3	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962	36
4	ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	36
5	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
6	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
7	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	12
8	ADRIANA DE LOURDES LOURES	300073069	36
9	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	38
10	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
11	ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	38
12	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	36
13	ALCINEI FERREIRA	300011879	36
14	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	24
15	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	24
16	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
17	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	36
18	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36
19	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
20	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	38
21	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	38
22	ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920	24
23	ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
24	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	38
25	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	300040925	36
26	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
27	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36
28	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	38
29	ANACELIA DA SILVA	300054033	36
30	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
31	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
32	ANA Mª DA CONCEIÇÃO	300002017	36
33	ANA Mª DE LUCENA CORREIA	300073966	36
34	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	36
35	ANA TEREZA SUPELETE	300004368	36
36	ANA TRIFATES DA SILVA	300002009	36
37	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
38	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	38
39	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	300056011	38
40	ANDREA DE FREITAS ROCHA	300042356	38
41	ANGELA Mª TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
42	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
43	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	300008477	38
44	ANTONIA NAZARIO DA SILVA	300015905	36
45	ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
46	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	36
47	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	38
48	ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602	24
49	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36
50	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
51	AURIDEA COSTA CARVALHO	300041569	24
52	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	36
53	CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	38
54	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
55	CELIA Mª ALVES DE SOUZA	300001978	36
56	CILENE Mª BEZERRA MACIEL	300034803	38
57	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	30
58	CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	24
59	CLAUDIA HELENA MICHALSKI DE SOUZA	300053832	36
60	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	24
61	CLENILDO COSTA CRUZ	300053257	12
62	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36
63	CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36
64	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
65	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	36
66	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	300039762	36
67	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	24
68	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36
69	DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	36
70	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	300046413	12
71	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	36
72	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	36
73	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36

74	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	24
75	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	24
76	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	24
77	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
78	DORACI PEREIRA BARROSO	300001934	12
79	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36
80	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	38
81	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36
82	EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967	36
83	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659	36
84	EDIMILSON DA SILVA REIS	300001523	36
85	EDINALCE GAMA DE SOUZA	300057679	38
86	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	36
87	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	300062806	24
88	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36
89	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	38
90	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36
91	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3000444120	36
92	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	12
93	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
94	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
95	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	36
96	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	36
97	EDVANEIDE Mª BATISTA	300046418	38
98	ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	36
99	ELBIA Mª DOS SANTOS MAIA	300062527	36
100	ELIEDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	38
101	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	300071232	38
102	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	300062830	36
103	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
104	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES	300063709	36
105	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36
106	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	12
107	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36
108	ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	300053355	18
109	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	38
110	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	24
111	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	36
112	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	300022540	38
113	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36
114	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36
115	ELZA Mª DA SILVA ALVES	300069363	38
116	ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36
117	ENIO SOARES DE MOURA	300001861	24
118	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	36
119	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36
120	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36
121	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36
122	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36
123	EUDESE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
124	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36
125	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
126	EVANDRO COLARES	300022449	36
127	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36
128	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	24
129	FABIANA BRASIL PEREIRA	300071004	12
130	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36
131	FRANCIELI MARTINI	300053284	06
132	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36
133	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981	36
134	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	36
135	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	38
136	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36
137	FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	36
138	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	24
139	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	38
140	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	36
141	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	36
142	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	38
143	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	30
144	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
145	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36
146	GILDETE MORETE LIMA	300085260	30
147	HEDA Mª MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	12
148	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36
149	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	12
150	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655	36
151	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36
152	HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	36
153	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	36
154	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	36
155	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36
156	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36
157	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36
158	ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36
159	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	300017768	36

160	IRACEMA REIS LIMA	300002059	38	245	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36	331	MARLI DARLENE DE FARIAS SIMOKA	300022355	36
161	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	38	246	Mª ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	24	332	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36
162	IREZ GOMES PEREIRA	300001496	24	247	Mª ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	333	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36
163	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	38	248	Mª ANTONIA LELIS	300022952	38	334	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
164	ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	38	249	Mª APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36	335	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	38
165	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36	250	Mª APARECIDA MATIAS DE MORAES LUIZ	300062652	24	336	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	300084313	12
166	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	300054026	36	251	Mª APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	337	MEYRE CARVALHO DA SILVA	300011417	36
167	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36	252	Mª AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36	338	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	36
168	IVANI LOURDES CONTE	300011754	38	253	Mª AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	339	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	3000057475	36
169	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	38	254	Mª AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	38	340	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
170	IVONE BARROS FACA	300028633	38	255	Mª BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	36	341	NEIDE PEREIRA	300008931	36
171	IVONETE PAULINO MOURA	300022450	38	256	Mª CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	38	342	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	12
172	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	38	257	Mª CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	36	343	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006	38
173	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	24	258	Mª CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36	344	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
174	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36	259	Mª CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	12	345	NEOLY Mª VALACHESKI KIST	300056001	36
175	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36	260	Mª CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	36	346	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
176	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	261	Mª CUSTODIO FERREIRA	300073463	36	347	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	36
177	JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762	36	262	Mª DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36	348	NILCE LIMA DE MATOS	300001181	38
178	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	36	263	Mª DAS GRACAS CASTEDO	300002003	38	349	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	24
179	JACQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	300053699	12	264	Mª DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	12	350	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	38
180	JACQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36	265	Mª DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	300068950	38	351	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36
181	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891	24	266	Mª DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36	352	NOELI LUCIA FELIPPE	300053420	36
182	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	12	267	Mª DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	38	353	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36
183	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300035428	36	268	Mª DE FATIMA ARAUJO	300022438	38	354	NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	36
184	JESUINA DA SILVA	300028223	24	269	Mª DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36	355	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36
185	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	38	270	Mª DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	38	356	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	38
186	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	24	271	Mª DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	24	357	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208	36
187	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	24	272	Mª DE FATIMA PEREIRA	300001927	38	358	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL	300034778	38
188	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	3000057731	36	273	Mª DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	38	359	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	36
189	JORGE EDUARDO GADIELHA MAGALHAES	300043502	38	274	Mª DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36	360	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36
190	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	12	275	Mª DE LOURDES NUNES	300053392	36	361	PATRICIA PEREIRA SILVA	300062657	24
191	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	36	276	Mª DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	300002251	36	362	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	38
192	JOSE FELIX	300038971	24	277	Mª DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	24	363	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	24
193	JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	300028395	36	278	Mª DIZANIRA GOMES DE SOUZA	300002028	36	364	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
194	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	24	279	Mª DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36	365	RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	24
195	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	38	280	Mª DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36	366	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
196	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	12	281	Mª DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36	367	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
197	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	24	282	Mª DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	36	368	RAIMUNDA Mª BOTELHO DE CARVALHO	300052769	36
198	JOSENI R PEREIRA DA SILVA	300022502	24	283	Mª DO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES	300009416	36	369	RAIMUNDA Mª GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	38
199	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	300024820	24	284	Mª DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	24	370	RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO	300044191	36
200	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36	285	Mª EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	38	371	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	24
201	JULIANA Mª DE SOUZA		38	286	Mª EDITH SALES CARDOSO	300001414	12	372	RAIMUNDA PEREIRA GOES	300001311	38
202	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	36	287	Mª ELIZA DOBGENSKI	300023066	36	373	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	300012763	38
203	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	288	Mª ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36	374	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36
204	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	24	289	Mª ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	38	375	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36
205	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36	290	Mª ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	24	376	REGINALDO DA SILVA FRANCO	300001425	38
206	KELLY Mª BARROS DE ALENCAR	300053288	36	291	Mª EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300053388	24	377	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
207	KEYTYANNY MELO LOPES	300054067	18	292	Mª GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029	38	378	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
208	LAURA PAULA DE SOUZA LEOA HASSAN	300062452	24	293	Mª GORETH BRITO NUNES	300044222	24	379	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36
209	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	38	294	Mª HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36	380	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
210	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36	295	Mª IRENE MIRANDA DE ARAUJO	300001465	36	381	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
211	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	36	296	Mª IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	24	382	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36
212	LENIRA MUNIZ DE SOUZA	300001233	24	297	Mª JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	38	383	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	24
213	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36	298	Mª JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36	384	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	38
214	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	299	Mª LENY DA SILVA SOUZA	300001244	30	385	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	36
215	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	12	300	Mª LUCIA ROCHA BARBA	300022963	24	386	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
216	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	36	301	Mª LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36	387	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36
217	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36	302	Mª LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	388	ROSE SOUZA LIMA	300073246	24
218	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	38	303	Mª MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36	389	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
219	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	3000053572	36	304	Mª MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36	390	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	36
220	LOURIVAL MARQUES FEITOSA	300001330	36	305	Mª MARTA COELHO DE LIMA	300001493	38	391	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	36
221	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36	306	Mª MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	24	392	ROSIENE DA SILVA DUTRA	300017620	36
222	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	307	Mª MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	38	393	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	24
223	LUCIELEN DIAS MOREIRA	300041545	36	308	Mª NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	38	394	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	38
224	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	309	Mª NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36	395	SANDRA Mª DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
225	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	310	Mª OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36	396	SANDRA Mª SCHULZ	300034797	24
226	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36	311	Mª RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36	397	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
227	LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	300001453	36	312	Mª ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36	398	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	36
228	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	313	Mª SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	36	399	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	12
229	LUCINERES BRAZ	300001983	38	314	Mª SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	36	400	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36
230	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	38	315	Mª SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36	401	SELMA ALVES DIAS	300022415	36
231	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36	316	Mª SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	38	402	SELMA Mª RODRIGUES DE SOUZA	300022766	36
232	LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	300078772	36	317	Mª SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	38	403	SERGIO PEREIRA	300034800	38
233	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	24	318	Mª SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36	404	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
234	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	36	319	Mª SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36	405	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	38
235	MAGDALIA VILACA DA SILVA	300016814	36	320	Mª TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36	406	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36
236	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	321	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	24	407	SONIA APARECIDA DAVE	300003873	36
237	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	38	322	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	38	408	SONIA Mª BRIGIDO LOPES	300022358	38
238	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	36	323	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	36	409	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	38
239	MAMY KATO	300073964	38	324	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300064633	38	410	SUELI APARECIDA DA SILVA	300062672	38
240	MARABENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	300036213	38	325	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	24	411	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	36
241	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36	326	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	24	412	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
242	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	300062840	36	327	MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	36	413	TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	36
243	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36	328	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36	414	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
244	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36	329	MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	36	415	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
				330	MARLENE RAMOS SILVAMACHADO	300044158	36				

416	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	38
417	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	24
418	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	24
419	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	36
420	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	300078122	24
421	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	36
422	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	38
423	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300073291	12
424	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	38
425	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36
426	VALDECILIA ALVES DOS SANTOS	300068707	38
427	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
428	VALQUIRIANUNES DOS SANTOS	300044219	36
429	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
430	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
431	VASSENÍ TERRA VALEJO	300016672	36
432	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	300073464	36
433	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36
434	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
435	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
436	WILLIAN CARVALHO	300062836	36
437	WILSON CAETANO COELHO	300046547	24
438	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
439	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
440	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
441	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	24
442	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15665 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 6145/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3836/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	38
2	FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813	36
3	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	38
4	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
5	IZADILVA EVANGELISTA DE SOUZA NUNES DA SILVA	30005814012	
6	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	38
7	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8	LUZIA AZEVEDO MOREIRA	300049166	36
9	Mª ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
10	Mª DA SOLIDADE PINHEIRO DIAS	300038184	36
11	Mª DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
12	Mª DE FATIMA BRITO	300048493	36
13	Mª DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	38
14	Mª DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
15	Mª LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	24
16	Mª MARQUES DASILVA	300052367	38
17	Mª YARINA LOPES FIDELES	300052220	38
18	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
19	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36
20	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
21	RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36
22	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	24
23	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
24	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36
25	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15685 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	38
02	LECY TORRES SANTANA	300015032	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15686 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VIVIANE CRISTINA CAMELO	30005334238	

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15687 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	38
2	MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	38
3	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	24
4	TAÍS PONCIO PACHECO	300068598	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15688 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALFREDO ARAUJO MESQUITA	300006797	38
2	CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	38
3	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	38
4	VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15689 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	24
2	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	300063892	36

3 LIERGE Mª DA SILVA DUARTE	300063934	38
4 MARIA HELENA PASQUALOTO	300015062	36
5 MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	24
6 NUBIA ELIZABETH DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	38
7 VERALUCIA CAVALCANTE DE MOURA	300017381	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15690 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231	36
2 BENEDITO EDINALDO C. ALENAR	300001617	38
3 DANILLO ALVARO T. PISCANÇO	300068609	36
4 ENIVALDO MARTINS CORRÊA	300068775	38
5 FÁBIO SILVA DO CARMO	300068608	24
6 FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	300034311	36
7 GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	38
8 GERALDO REIS BRAGA	300068607	36
9 JACOB DO NASCIMENTO	300008515	24
10 JOSE CARLOS M. DE SOUZA	300002814	38
11 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	38
12 LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	36
13 ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	36
14 RUY MOREIRA DOS SANTOS	300001966	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15691 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	300025085	38
2 ARY SARMENTO LEITE	300002796	33
3 CARLOS CAMPOS FERREIRA	300029622	38
4 DANIEL DURAN ROCA	300022935	38

5 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	38
6 MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	38
7 PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15692 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
01 ANTONIO LUIZ C. FILHO	300002089	38
02 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	38
03 BENÍCIO DE CARVALHO	300024174	38
04 CLAUDIO ARAUJO MAIO	300011189	24
05 ECLIDA DE MORAIS RODRIGUES	300031378	38
06 EDIMAR TABOZA DE SOUZA	300048594	38
07 FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS	300001186	36
08 FRANCISCO OLIMAR O. SANTOS	300001165	36
09 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	38
10 JOSÉ LINDOMAR G. TRIFATES	300043640	38
11 JOSÉ LUIZ R. DAS NEVES	300017254	38
12 MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	36
13 MARIA ODETE N. RODRIGUES	300017614	38
14 NARCIZO SOUZA DE LIMA NETO	300043479	36
15 ROSA HELENA R. S. ALVES	300016220	38
16 TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	38
17 VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15693 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALCIDES DIAS SALES	300031365	38

2 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	38
3 CARLOS AUGUSTO A. BARROS	300015031	38
4 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	32
5 ELIANE CASTRO SANTOS	300033869	38
6 EMÍDIO COUTINHO DOS SANTOS	300043491	38
7 FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	36
8 HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	300043508	38
9 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	38
10 IRAN DE MOURA LEAL	300011834	38
11 JOÃO RANDES P. BEZERRA	300001297	36
12 JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	38
13 JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JR.	300058031	38
14 LUIS FRANCISCO G. MACHADO	300044535	38
15 MARIA ADILENE SARMENTO LEITE	300030569	38
16 MARIA DA C. PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	38
17 MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	38
18 MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	38
19 MÁRIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	38
20 RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	300043745	38
21 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	38
22 SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	38
23 SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	38
24 WILSON SALES DE FARIAS	300001341	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 15694 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	38
2 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	38
3 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	38
4 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	38
5 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	38
6 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	38
7 HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	38
8 IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	38
9 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	38
10 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	38
11 LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	38
12 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	38
13 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	38
14 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	38
15 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	38
16 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	38
17 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	38
18 MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	38
19 MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	300017671	38
20 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	38
21 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	38
22 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	38
23 RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	38
24 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	38
25 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	38
26 VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15695 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	38
2 CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	300052321	36
3 FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	300048594	38
4 FRANCISCO FRANCELINO MARQUES DA SILVA	300001186	38
5 JOANA CLARA DA CONCEIÇÃO	300053630	38
6 LUCIA DE FATIMA LOUREIRO G. BRASIL	300051574	38
7 LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	38
8 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	38
9 MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	38
10 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	38
11 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	38
12 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15696 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6141/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 469/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 AMAURI PEREIRA LEAL	300024772	30
2 ELAIDE ROMILTA ARAUJO LIMA	300044124	38
3 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	38
4 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	18
5 GISSELE MATIA MENDONÇA AMARAL	300017282	38
6 IRENE ANASTÁCIO MACEDO	300015115	38
7 JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	10
8 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	38
9 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	38
10 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	38
11 MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	300014996	36
12 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	38
13 MARLENE DA SILVA PÄES	300001250	38
14 ORICÉLIA MARIA B. INHAQUITES	300010602	30

15 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	38
16 PERICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	24
17 ROSEANA MARIA BENTES	300034378	36
18 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	36
19 ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15697 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6182/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 475/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no setor de Fisioterapia/Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELA M. QUINTO DE. S. GUIMARÃES	300068879	24
2 DENISE DA SILVA CARDOSO	300053661	12
3 PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	18

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15698 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício nº 6182/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 475/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética /Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	ADRIANA HERRIG DE CASTRO	300054399	24
02	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	12
03	ELIZANGELA BERGONSI	300053163	24
04	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	12
05	KATIUSCIA SHIROTA IMADA	300068599	30
06	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	38
07	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	12
08	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	300034246	24
09	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	36
10	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	36
11	MARIA DAS DORES VELOSO ARAUJO	300019177	36
12	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	24
13	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	34

14 SARA ELIADE DE SÁ C. PASSOS DA SILVA	300033979	12
15 VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	24

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15991 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta no Ofício nº 6514/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 490/GAB/GAD/HPS JPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD. CULA	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	38
2	ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	38
3	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	36
4	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	36
5	ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	12
6	ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	12
7	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	38
8	ALZENIRA MENDES MARTINS	300055794	36
9	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	36
10	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	36
11	AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	36
12	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	38
13	ANACRISTINA PIVETA DE L. SANTOS	300084445	12
14	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
15	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	38
16	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	38
17	ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	12
18	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	36
19	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36
20	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	36
21	ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	38
22	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36
23	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	36
24	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	36
25	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
26	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	24
27	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	300053591	36
28	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	36
29	CELSON ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	12
30	CHARLISSON LESSA SOARES	300053579	36
31	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	24
32	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	38
33	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	36
34	CRISTIANE BIELINKI	300057671	24
35	CRISTIANE LENES DE BRITO	300053588	36
36	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	36
37	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053	36
38	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	36
39	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	36
40	DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
41	DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	36
42	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535	30
43	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	38
44	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300038882	36
45	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	36
46	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	12
47	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	38
48	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	300053353	36
49	ELIZABETH BENTO P. NOGUEIRA	300076857	36
50	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	38
51	ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	38

52 ERICA DA SILVA DOS REIS	300038946	38
53 ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	24
54 FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	36
55 FLÁVIA MÊDINA MONASTÉRIO	300034944	24
56 FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	24
57 FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	300034949	12
58 FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36
59 FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	30
60 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
61 GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	36
62 GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	36
63 GILSON DIAS DA SILVA	300060851	38
64 GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	38
65 GISELE DE SOUZA DIAS	300068612	36
66 GREICIELE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	12
67 HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	12
68 HOSANAMARIA ALVES PINTO	300053522	36
69 IDIVAM LOPES BRITO	300053457	36
70 IEDA SILVA BARBOSA	300016987	24
71 ILSO DE OLIVEIRA	300057672	24
72 ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
73 INGRATE DAIANA DE A.SILVA	300084446	38
74 IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	24
75 IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	36
76 IVANETE BRAGA DE SOUZA	300034828	24
77 IVONE GALDINO MELGAR	300062572	36
78 JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	38
79 JANETE SILVA VIEIRA	300053698	36
80 JOÃO CARDOSO FILHO	300053228	36
81 JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	36
82 JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	12
83 JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36
84 JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	38
85 JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
86 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
87 KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	38
88 KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	38
89 LAIZE LOPES	300062433	36
90 LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	38
91 LILIANA LARA FLORES	300034739	38
92 LINA NICE FALCÃO	300062456	36
93 LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	36
94 LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
95 LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	24
96 LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	36
97 LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS	300052796	36
98 LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910	12
99 LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	36
100 MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	38
101 MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
102 MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36
103 MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
104 MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863	36
105 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	24
106 MARIA DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROS	300008927	36
107 MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	38
108 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	300056898	36

109 MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	12
110 MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	24
111 MARIA DO ROSÁRIO PEDROSA DA SILVA	300034759	24
112 MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
113 MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	12
114 MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA	300071251	36
115 MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36
116 MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	300017517	36
117 MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	36
118 MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	38
119 MARIA OLINDA DE ARAUJO	300038899	36
120 MARINÉS GUDIM DE SOUZA	300053389	12
121 MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300053509	18
122 MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	24
123 MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	12
124 MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	36
125 MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	12
126 MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	38
127 NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	36
128 NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	36
129 NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935	24
130 NEUSILENE LIMA VALE	300062441	36
131 NELSI MAUS	300063593	36
132 NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	24
133 NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	36
134 OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
135 PATRÍCIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	24

136 PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	300055776	38
137 PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	300068575	12
138 PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
139 PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	24
140 PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	36
141 RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	38
142 RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	24
143 RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300011207	12
144 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	36
145 REBECA ZOREK	300063355	38
146 RITA DE SOUZA MELO	300053356	12
147 RONEUDO SOARES FERREIRA	300039732	24
148 ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	38
149 ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	36
150 ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	36
151 ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	300039278	36
152 ROSMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	36
153 ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	36
154 ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	36
155 SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	38
156 SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	38
157 SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	12
158 SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	38
159 SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	38
160 SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	18
161 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	24
162 VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	24
163 VALQUÍRIA POTIN PACHECO	300053230	36
164 VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	38
165 VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	30
166 VERA LÚCIA SILVA DA CRUZ	300016643	24
167 VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	300053469	36

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15992 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta no Ofício nº 6514/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 490/GAB/GAD/HPS JP/II/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ANÍSIA RIBEIRO COELHO	300063646	12
2	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	12
3	CONSTÂNCIA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	300036869	36
4	VANDA DAMIANA MORAES	300030474	18

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15313 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5900/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 435/GAB/GAD/HEPSJP/II/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	36
2	ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	42
3	ADNA GUMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	42
4	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	36
5	ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	24
6	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	300034920	42
7	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	36
8	ALIANE BEZERRA DE LIMA	300053720	42
9	ALZENIRA MENDES MARTINS	300055794	36
10	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	36
11	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	36
12	AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	36
13	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	42
14	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	24
15	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	300062431	12
16	ANA CRISTINA PIVETA DE LIMA SANTOS	300084445	24
17	ANATÉLMA DE CARVALHO NASCIMENTO	3000023067	24
18	ANÁLIA LIMA DA SILVA	300086478	36
19	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	42
20	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	36
21	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36
22	ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	42
23	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36
24	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	36
25	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3000043224	24
26	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
27	CARLA LOEBLEIN	300053587	06
28	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	300053591	24
29	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	36
30	CELSON ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	12
31	CHARLES LIMA DE SOUZA	300046545	24
32	CHARLISSON LESSA SOARES	300053579	36
33	CHRISTIANE GARCIA GIMENES CHIARELLI	300042639	36
34	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	42
35	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	18
36	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	36
37	CRISTIANE BIELINKI	300057671	36
38	CRISTIANE LENES DE BRITO	300053588	36
39	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	36
40	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053	12
41	DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
42	DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	12
43	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535	36
44	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425	36
45	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36
46	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300038882	42
47	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	30
48	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	36
49	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	30
50	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	12
51	ELIZABETH BENTO P. NOGUEIRA	300076857	36
52	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
53	ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	36
54	FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	300028239	36
55	FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	36
56	FÁTIMA CORREA DA CUNHA	300016658	36
57	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	36
58	FLÁVIA MÊDINA MONASTÉRIO	300034944	36
59	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	12
60	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	24
61	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
62	GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	36
63	GILSON DIAS DA SILVA	300060851	42
64	GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	42
65	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	3000039779	42
66	GREICIELE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	12
67	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	24
68	HOSANAMARIA ALVES PINTO	300053522	36

69	IDIVAM LOPES BRITO	300053457	36
70	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	36
71	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	36
72	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
73	INGRATE DAIANA DE A.SILVA	300084446	42
74	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	36
75	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	42
76	IVANETE BRAGA DE SOUZA	300034828	24
77	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	36
78	JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	42
79	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	24
80	JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	42
81	JOSÉ PAIVA DE LIMA	300034776	42
82	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	36
83	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36
84	JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	42
85	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
86	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
87	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	36
88	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	42
89	LAIZE LOPES	300062433	36
90	LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
91	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42
92	LILIANA LARA FLORES	300034739	42
93	LINA NICE FALCÃO	300062456	36
94	LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	36
95	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
96	LOURIVAL SATURNINO	300034817	30
97	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	42
98	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	36
99	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	36
100	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS	300052796	36
101	LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910	42
102	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	36
103	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	24
104	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	36
105	MARCIENE PURCINO DE PINHO	300034857	36
106	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
107	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863	24
108	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	36
109	Mª DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROS	300008927	36
110	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	42
111	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	300056898	36
112	MARIA DO ROSÁRIO PEDROSA DA SILVA	300034759	36
113	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	36
114	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
115	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	24
116	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	300028244	12
117	MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA		
300071251		12	
118	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36
119	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINKE	300017517	36
120	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	36
121	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	36
122	MARIA OLINDA DE ARAUJO	300038899	24
123	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	300062460	24
124	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36
125	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300053509	24
126	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	24
127	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	36
128	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	36
129	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	06
130	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	24
131	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	300053370	24
132	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	12
133	NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	36
134	NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935	36
135	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	12
136	NEUZA DOS SANTOS	300034779	42
137	NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	36
138	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	24
139	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	42
140	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
141	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	12
142	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42
143	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	41
144	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300011207	24
145	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	36
146	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869	42
147	REBECA ZOREK	300063355	42
148	ROMES MAMEDE BASTOS	300069350	12
149	RONEUDO SOARES FERREIRA	300039732	42
150	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	42

151	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	42
152	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	36
153	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	300039278	36
154	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	42
155	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	36
156	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	12
157	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	42
158	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	36
159	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	36
160	SÉRGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	300053477	24
161	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	42
162	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	36
163	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	300053451	36
164	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	42
165	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	42
166	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	36
167	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	24
168	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	300053481	24
169	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	24
170	VALQUÍRIA POTIN PACHECO	300053230	24
171	VANDERLÉA DA SILVA	300052651	24
172	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	36
173	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	36
174	VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	24
175	VERALÚCIA SILVA DA CRUZ	300016643	36
176	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	300053469	36
177	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15314 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 5900/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 435/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTO	300036869	36
2 SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	300051570	24
3 VANDA DAMIANA DE MORAES	300030474	12

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15315 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5741/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 434/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 MARLENE DA SILVA PAES	300001250	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15363 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1271/GAD/HBAP e Ofício nº 5841/GGRH/SESAU,

R E S O L V E :

RELOTAR, a partir de 09.10.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, Médico Legista, Matrícula n. 300044814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15701/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 1501/11088/2006,

Considerando a solicitação contida no Of. nº 649/09/NRH/GAB/SEDUC, as fls. 12 dos autos,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 03.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora NEYRE DOS SANTOS SILVA, Professor Nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15286 /SEAD 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5253/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Edineia Ferraz da Cruz	Téc.em Enfermagem	19.11.09
Margane Terezinha Capeleto	Médico Psiquiatra	20.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 15848 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5009/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
Adriane Raquel Glanzel	Ag.Ativ.Administrativa	12.11.09
Daniela Rainério S.de Oliveira	Téc.em Enfermagem	11.11.09
Domingos Pastore	Ag.Ativ.Administrativa	09.11.09
Flávia Rodrigues de Araújo	Téc.em Enfermagem	12.11.09
Gelir Carneiro Raizer	Téc.em Enfermagem	12.11.09
Keilla dos Santos Andrade	Téc.em Enfermagem	18.11.09
Márcia dos Santos Anicesio	Téc.em Enfermagem	12.11.09
Neuza Imidio de Almeida	Téc.em Enfermagem	16.11.09
Paula Camilo E.Meyer	Assistente Social	10.11.09
Silvania dos Santos	Ag.Ativ.Administrativa	18.11.09

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/02850/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a confecção de carimbos e cópias de chaves, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **EDNILSON RICÍ DOS SANTOS-ME**, no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1658/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 11.12.2009, acostado à fls.20/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, Parecer Nº. 1658/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 17 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/0782/2009**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a contratação de empresa especializada em curso de capacitação em informática, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **CONCLAVE DESENV. DESIGN E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e e cinquenta reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1656/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 12.12.2009, acostado à fls.20/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e e cinquenta reais)**, Parecer Nº. 1656/2009/ASSESSORIA/ JURÍDICA/ IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2009.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 652/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação das Notas Fiscais de Materiais e serviços, através do processo nº **01.1734.00073-00/2008**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA A SEREM REALIZADOS NAS BOMBAS TERMONEBULIZADORES DA MARCA PULSFOG**, para atender o Programa Estadual de Controle de Malária da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO.

PRESIDENTE:

1) **VALDIR FRANÇA SOARES, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 0489807;**

MEMBROS:

1) **PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, AG. ATIV. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 300044154;**
2) **ROZENITA ALVES POSTIGO, AUX. ADM. , MATRÍCULA Nº 300014861;**

Art 2º - Na ausência ou impossibilidade de verificação "in loco" do presidente, responderá pela presidência o membro **PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, AG. ATIV. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 300044154;**

Art 3º - O recebimento dos materiais poderá ser realizado por 03(três) servidores, sendo 02(dois) membros e o presidente da Comissão.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 648 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o

Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n.1.281/GTVAE/AGEVISA-RO, de 9/12/2009.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **novembro /2009**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO SALVIANO DE MATOS	300053223	24

Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 631/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1224/GTVAE/AGEVISA-RO, de 01 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nas Gerências Regionais de Saúde de Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, no período de 14 a 18 de dezembro de 2009.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Osmar Pereira dos Reis	Agente de Portaria	0693968	04 e ½
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	04 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Gerente GTVAE/AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21//2007
CONTRATANTES:
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e VIVO S/A
OBJETO: Pelo presente TERMO DE ADITIVO o prazo de vigência do contrato nº21/2007, constante da Cláusula Segunda que era de 12 (doze) meses, passa a ser de mais 12 (doze) meses.
DO PROCESSO: 01-1734.-00188-00/2007
VIGÊNCIA: por mais 12(doze) meses
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DA ASSINATURA: 17/12/2009
ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI- Representante da Contratada
ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ- Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1480/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de professores, destinada a implementação do Processo Seletivo Público, para contratação de professores emergenciais, que atuarão na Educação Básica, conforme Lei n. 1955, de 17.9.2008 e Edital 496/GDRH/SEAD, de 26.11.2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante o processo, inclusive sábados, domingos e feriado, caso necessário.

Ord.	Nome	Matricula	Atribuições
1	José Joaquim Pereira da Silva	300024272	Coordenador-Geral
2	Darmiton Peixoto da Silva	300054102	Auxiliar de coordenação
3	Maria Joelma de Oliveira da Silva	300024195	Secretária
4	Hudson Goes Caetano	300054115	Digitador
5	Marcos Vinicius de Araujo Pinto	300057406	
6	Veridiana Ribeiro Bastos de Sousa	300025635	Didática
7	Perla Brilhante Ferreira da Lágua	300063582	Séries Iniciais
8	Elizângela Fernandes da Silva	300050855	
9	Carlos Reni Dias de Melo	300039113	Física
10	Hebert Pereira Fernandes	300036592	
11	João Ricardo Vieira de Oliveira	300058071	Educação Física
12	Jorge Souza Barros	300027297	
13	Antônio Erivando Silva Pacheco	300062746	História
14	Moisés Peixoto da Silva	300020279	
15	Rozenilda Miguel da Silva	300023524	Língua Inglesa
16	Cícero Rodrigues da Silva	300018690	
17	Adão Jildo Viotto	300058362	Língua Portuguesa
18	Fernanda Abadia Rosa	300038376	
19	Liriane Maria Nascimento de Lima	300063154	Biologia
20	Izabel Silva Santos	300046659	
21	Maria Odaisa Silva dos Santos	300085655	Química
22	Everaldo Bernardo Ferreira	300009904	
23	Cleide Portugal Rodrigues	300038353	Geografia
24	Odenildo Gomes Veloso	300028499	
25	Alisson Gleike Moraes	300035244	Matemática
26	Josemar Ferreira Barros	300028019	
27	Vera Lúcia Almeida da Silva	300024518	Libras
28	Maria Nely Lins	300051279	

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Apoio Controle e Avaliação – Gaca/Seduc, visando à contratação de empresa, para execução de serviços de conserto, reposição de peças e manutenção corretiva dos equipamentos de informática, para atender as necessidades do Projeto de Estatística e Pesquisa desta Secretaria, e considerando o Parecer n. 1800/PGE/2009, fls. 49/54, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.04895-00/2009/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, a despesa no valor total R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa ARAÚJO E SEABRA LTDA ME, Cnpj n. 05.210.324/0001-78. Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 296/ECAL/CGE/2009, fls. 28/29, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201. 14718/2009/Seplad -RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.627,63 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta e três centavos), em favor de MICHELA DA SILVA PEREIRA, CPF n. 722.280.082-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.7.2008 a 1.7.2009. Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: DIVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
PROCESSO: 1501.00735-00/2009
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A.

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando a necessidade de regularizar pendências financeiras de despesas realizadas e não honradas pelo poder público;

Considerando tratar-se de serviços prestados com Telefonia Móvel para atender as unidades subordinadas a esta Secretaria;

Considerando que os responsáveis pelas linhas telefônicas justificaram que as ligações realizadas foram a serviço da Administração, as justificativas foram juntadas aos autos e acatadas pelo titular da pasta;

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa BRASIL TELECOM S.A, no valor de **R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta oito centavos)**, relativo à fatura do mês de **novembro/2008**.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 01/2009 RELATIVO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2009 DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços nº. 01/2009/FUNASA** relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 001/2009 da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA**, para aquisição de copos descartáveis, referente ao item 04 da citada ata, em favor da empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) totalizando valor do item de **R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de capacetes para

condutores de motocicletas visando atender a Polícia Militar, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00557.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 692/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **HILGERT & CIA LTDA** que foi vencedora no **item 01** com valor unitário de item de **R\$ 134,87 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e valor total do item de **R\$ 37.898,47 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**; no **item 02** com valor unitário de **R\$ 134,87 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** perfazendo valor total do item de **R\$ 37.898,47 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**; perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 75.796,94 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesa

DETRAN
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009**

Processo n.º: 12.256/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da pista de teste de direção veicular no município de Ji-Paraná – RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio da Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da referida licitação, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho nº. 145/2009/COREN/DETRAN-RO, de 04/12/2009 sendo constatadas diversas inconformidades, motivo pelo qual a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros: **DA DECISÃO DA COMISSÃO: DESCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, por descumprimento ao subitem **8.1.2, “e-1”**, do Edital, visto que na Planilha Orçamentária no subitem 6.1, informou o valor unitário de R\$ 24,09 e na Composição de Custo Unitário – CCU de R\$ 25,09, isto em razão de ter utilizado o BDI de 25%, enquanto sua composição de BDI o valor informado foi de 20%. Com relação ao **8.1.2, e.2”** e **“f”** e **8.1.3, “a”** a **“d”**, atendeu conforme exigências do Edital, salientando apenas que a empresa na sua composição de BDI informou o percentual do ISS de 2%; **DESCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **V. C. CONSTRUTORA LTDA**, por

descumprimento ao subitem **8.1.2, “e-1”**, do Instrumento Convocatório, tendo em vista que não identificou em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de Custo Unitário – CCU do material já instalado como no caso dos itens: 2.4.4, 2.7.1, 2.9.3, 4.4.3 a 4.4.5, 4.7.1 e 11.4. Como também não há composição auxiliar completa para os itens 2.2.2 e 2.2.3, como pode ser observado no quadro apresentado no Despacho, anexo da presente ata. Pelo exposto, a Comissão decidiu, ainda, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR CLASSIFICADAS** as empresas: em **1º (primeiro) lugar: TERRANORTE – TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.857.703/0001-80, com o valor global de **R\$ 1.148.428,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**, prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos; em **2º lugar: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.067.860/0001-66, com o valor global de **R\$ 1.152.075,20 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)**, prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos; em **3º lugar: FURHMANN & CIA LTDA**, CNPJ nº 84.615.772/0001-28, com o valor global de **R\$ 1.280.642,33 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. A decisão fora tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, r. empresas classificadas atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital. Registre-se que no presente certame **não está configurada a situação de empate prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006**, vez que a empresa classificada em **1º (primeiro) lugar - TERRANORTE – TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu aos requisitos editalícios necessários para concessão de referido benefício, sendo referida empresa, portando, **DECLARADA VENCEDORA** da presente licitação. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o **TERMO DE RENÚNCIA** ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia de todas as empresas participantes da presente licitação, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2009, 11h50min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2009-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma continuada, de manutenção preventiva e corretiva (assistência mecânica, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria e ar-condicionado) nos veículos pertencentes à Frota Oficial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com reposição de peças**, conforme pedido da Gerência Administrativa, referente ao processo administrativo nº. 1.976/2009/DETRAN/RO foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, CNPJ nº 08.963.806/0001-97, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 499.500,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 3554/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3554/GAB/DETRAN/RO/2009

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A	
Município: VILHENA	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
6º PAULO RICARDO SOUZA PRADO	685972
Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A	
Município: PIMENTA BUENO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
8º MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	580174
Cargo: Pedagogo – Grupo I – S11 - Classe -1º, Referência – A	
Município: PORTO VELHO	
Class. NOME DO CANDIDATO	RG
3º SUELI SILVA DE OLIVEIRA	589874

Cargo: Pedagogo – Grupo I – S11 - Classe -1º, Referência – A
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
4º LEIA MARIZA DE CARVALHO
RG
449732

Portaria 3476/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4348/GRH/DETRAN/RO, de 04.12.2009, informando que a titular Rosemary Trajano Diniz Dias estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **ADRIANO LIMA DE SOUZA** para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular Teórica do Município de Porto Velho do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3477/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4345/GRH/DETRAN/RO, de 03.12.2009, informando que o titular João Alex de Alencar Ribeiro estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **FRANCISCO RIBEIRO** para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção Prática do Município de Ariquemes do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3478/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4346/GRH/DETRAN/RO, de 03.12.2009, informando que a titular Rosinei Aparecida de Oliveira estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA** para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular Teórica do Município de Ariquemes do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3479/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4318/GRH/DETRAN/RO, de 02.12.2009, informando que a titular Sandra Maria Alves Braga estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES** para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN de 3º Categoria do Município de Alto Alegre dos Parecis do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3480/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4349/GRH/DETRAN/RO, de 04.12.2009, informando que a titular Ermelinda Fumero Garcia estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **ABDIAS SIMÃO DE SOUZA** para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção veicular Prática do Município de Cacoal do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3481/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4347/GRH/DETRAN/RO, de 04.12.2009, informando que o titular Wanterlau Henrique Nicolau estará em Gozo de Férias no período de **01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **VALDECIR CAMPOS DE FARIA** para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora de Direção veicular Prática do Município de Vilhena do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3482/GAB/DETRAN-RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4319/GRH/DETRAN/RO, de 02.12.2009, informando que a titular Dalva

Manedio estará em Gozo de Férias no período de **10 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **MARIA MADALENA INOCÊNCIO DA LUZ** para exercer interinamente o cargo de Chefe de Posto Avançado de 3º Categoria do Distrito de Tarilândia do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3483/GAB/DETRAN/RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4341/GRH/DETRAN/RO, de 03.12.2009, informando que a titular Valdinéia Fernandes estará de Licença Maternidade no período de **03 de novembro de 2009 a 02 de março de 2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **CLEICIANE PARENTE DA COSTA** para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular Teórica CDS-15 do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3484/GAB/DETRAN/RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 4350/GRH/DETRAN/RO, de 07.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de **06.12.2009 a 26.12.2009**, os efeitos da Portaria nº. **1997/GAB/DETRAN/RO** de 16.07.2009, publicada no Diário Oficial nº. 1294 de 28.07.2009, que nomeou interinamente o servidor **FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos ao Usuário da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3485/GAB/DETRAN/RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4286/GRH/DETRAN/RO, de 08.12.2009;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, no período de **01.01.2010 a 31.12.2010**, o servidor **JOSÉ HELVIO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia – TRE/RO, **sem ônus** para o órgão de origem, de acordo com o Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01.01.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3486/GAB/DETRAN/RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4385/GRH/DETRAN-RO, de 09.12.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 03.11.2009, a servidora **ROSELI MARIA MENDES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no distrito de 5º BEC, símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3487/GAB/DETRAN/RO Em:09.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4383/GRH/DETRAN-RO, de 09.12.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 01.12.2009, o servidor **IVALDO PANTOJA FIQUEIREDO**, para exercer o cargo de Secretário de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do município de Ji-Paraná, símbolo CDS-10, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3489/GAB/DETRAN/RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1623/2009 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 09.12.09, constante nos autos do Processo Administrativo nº. **14664/2009**, de 30.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **18.12.2009** no município de Nova

Brasilândia do Oeste/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor ZILDA MARIA CHAVINSKI:

- **Presidente:** Consuelo Dias de Oliveira
- **1º Membro:** Evandro Bucciolli
- **2º Membro:** Dr. Adhemar P. Guimarães – CRM nº. 1059/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3490/GAB/DETRAN/RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1622/2009 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 09.12.09, constante nos autos do Processo Administrativo nº. **13423/2009**, de 06.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **14.12.2009** no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOSÉ FERNANDES FONSECA:**

- **Presidente:** Enilson Souza dos Santos
- **1º Membro:** Renato Moraes da Silva
- **2º Membro:** Dr. Cláudio de Paula – CRM nº. 824/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3492/GAB/DETRAN/RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **3095/2008/DETRAN-RO**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa **WEST PLACAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **WEST PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.353.245/0002-58, para atuar no município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **034/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3493/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo n. 9396/2008/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa **M. A. SOARES & CIAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **PLACAS 1000**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.879.492/0001-25, para atuar no município de Presidente Médici/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **039/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3494/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo n. 6256/2008/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 40 (quarenta) dias, a empresa **FERNANDO TADEU DA CRUZ**, estabelecida com o nome fantasia **METAL PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.802.250/0003-32, para atuar no município de Buritis/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **036/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3495/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14661/2009 - DETRAN-RO, de 30.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE DIRIGIR LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA DIRIGIR** inscrita no CNPJ/MF 05.877.924/0001-94 para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A/B” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3496/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13906/2009 - DETRAN-RO, de 18.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES & DESPACHANTE ANTUNES LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE JACARÉ** inscrita no CNPJ/MF 10.300.117/0001-44 para atuar no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A/B” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3497/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14135/2009 - DETRAN-RO, de 23.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia

31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1** inscrita no CNPJ/MF 03.161.788/0002-97 para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A/B” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3498/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14136/2009 - DETRAN-RO, de 23.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CHAVES & FILIPI LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA** inscrita no CNPJ/MF 08.061.070/0002-42 para atuar no município de Machadinho do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A/B” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3499/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14665/2009 - DETRAN-RO, de 30.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **LEANDRO PEREZ**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IZABELLA**, inscrita no CNPJ/MF 03.803.180/0001-38 para atuar no município de Corumbiara/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A” (Ensino Teórico

Técnico de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3500/GAB/DETRAN/RO Em:10.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14633/2009 - DETRAN-RO, de 30.11.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 04.647.750/0001-00 para atuar no município de Corumbiara/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3501/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 353/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JONAS CORREA DOS ANJOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 271.915.321-49 e RG nº. 087056 SSP/MS residente no município de **Ji Paraná/RO**, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji Paraná/RO:

- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JOÃO DURVAL R. T. MENDES - CRM n. 890/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3502/GAB/DETRAN-RO Em:10.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 352/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LASCIR FERNANDES ALMEIDA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 350.598.852-91 e RG nº. 413673 SSP/RO residente no município de **Ouro Preto/RO**, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto/RO:

- ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;
- OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;
- FELICIANAOMI TABUCHI - CRM n. 228/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3504/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/

RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 091 da CIRETRAN de Ouro Preto D'Oeste, datada de 02.12.2009, informando que o titular João E. Maia Pimenta estará em Gozo de Férias no período de **01 a 30 de dezembro de 2009**;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **DAIANE PEREIRA DOS SANTOS** para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ouro Preto D'Oeste.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3505/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4396/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº. 3334/GAB/DETRAN/RO de 30.11.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384 de 08.12.2009, que nomeou a servidora **ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva de Operações do DETRAN/RO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.11.2009, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3506/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 416/2009/CCRT's/DETRAN, informando que o titular Luiz Fernando de Salles estará em Gozo de Férias no período de **01 a 30 de dezembro de 2009**;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI** para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cujubim.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3507/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 4302, 4278, 4066, 4209, 4226, 4295, 4233, 4279, 4381, 4382, 4366, 4364, 4301, 4403, 4400, 4230, 3840/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ABDIAS SIMÃO DE SOUZA	300072684	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	09
ADELEIZANDRE DIAS DOS SANTOS	300072749	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40*
ADONIAS RODRIGUES DE DEUS	300072676	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ADRIANO BRENO C. DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ADRIANA REINHEIMER	300077672	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ADRIANO DE OLIVEIRA	300075799	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	300072664	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ADRIANO LIMA DE SOUZA	300072549	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
ALAN FERNANDES DA SILVA	300091219	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ALCY RAMOS	300058809	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ALINE FERNANDES DA SILVA	300091216	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ALMIR DE OLIVEIRA	300035687	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ALMIR SOARES PEDROZA	300035628	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ALTAMIRES TELES MONTEIRO	300091794	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ALÚZIO GOMES DE AMARAL FILHO	300035470	Celestista	C.L.T	Outubro/2009	38
AMANDA PATRÍCIA REGO DOS SANTOS	300091738	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
AMARILDO RIBEIRO	300035656	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	32



ANALUCIA NASCIMENTO SILVA	300035657	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	300081987	Estatutário	1.638/2009	Novembro/2009	40
ANA PAULA LOPES COELHO	300035673	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	26	HELENILDE P. DE ARAÚJO	300072518	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	36
ANDERSON JORGE RIBEIRO	300035651	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	35	HELLEN CRISTINA F. DOS S. FLORENCIO	300091961	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ANDREIA PAULA BOTELHO RÉGIS	300072734	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	HELLY HONÓRIO BUENO	300075835	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ANDRÉIA SANDRA OLANDA EMÍLIO	300077719	Estatutário	Municipal	Novembro/2009	36	HOBEDE AGUIAR DA SILVA	300078193	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ÂNGELA MARIA LABORDA PRESTES	300035471	Celetista	CLT	Novembro/2009	40	HUMBERTO SILVA DE SOUZA	300035652	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ÂNGELA MARIA LABORDA PRESTES	300035471	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38	INAÍSA PORTO DOS SANTOS	300035551	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40
ANTONIO CARLOS CORTÊS	300073642	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	32	IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA	300073374	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ANTONIO CARLOS DA SILVA	300090278	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	ISIS BRUNA GOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39
ANTONIO CARLOS DA SILVA	300090278	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	ISRAEL DA SILVA SOUSA	300078759	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ANTONIO DE PÁDUA RICARDO	300078190	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	IZABEL REIS BRAGA	300035488	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	05
ANTONIO EUCELMO PEREIRA PESSOA	300092000	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JACKELINE SOARES LIMA	300072498	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ANTONIO FEITOSA DE ARAÚJO	300077660	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	20	JACKSON JOE MAIA SOARES	300035490	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
APARECIDA SILVA PONTES	300035626	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JAÍRO DE CASTRO FELIX	300072745	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ARISTIDES DA CONCEIÇÃO SILINO WEBY	300073631	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	36	JANDERSON BEZERRA SILVA	300072740	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	10
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38	JANET CÂNDIDA GOMES PEREIRA	300035706	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
BRENO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	300078145	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39
CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES	300087912	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JANUÁRIO MORAIS	300091728	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CARLA DE SOUZA ALVES	300091132	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30	JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE	300072646	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JEDIAEL DA S. ALMEIDA	300072597	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CARLOS ROMEU FERNANDES	300078762	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE	300074002	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO	300073226	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JONNES P. RODRIGUES	300091215	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39	JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES	300035525	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40	JORLANDE ALVES PEREIRA	300089359	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES	300035525	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38	JOSE ADALTON B. PINHEIRO	300035566	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38
CLAUDETE PEREIRA S. SOUZA	300078196	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ ADALTON BENTO PINHEIRO	300035566	CLT	Celetista	Novembro/2009	40
CLAUDINETE DE JESUS P. DA COSTA	300072961	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	300075431	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ TEIXEIRA	300035584	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	25
CLEICIANE PARENTE DA COSTA	300080368	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	JOSÉ ANTONIO M. ALMEIDA	300085060	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CLOVIS PEDRO CAPELLI	300077635	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	5	JOSÉ ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	300072972	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ ÁVILA DE AZEVEDO	300072633	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
DAMARIS AUGUSTO DA SILVA	300035563	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40	JOSÉ ERIBERTO DE LIMA	300077738	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA V. GREGÓRIO	300075807	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
DANIELE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	36	JOSÉ MOISANIEL GOMES DO CARMO	300073641	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	18
DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSÉ PEREIRA LIMA	300084970	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
DAVID XAVIER BARBOSA SOBRINHO	300051027	Estatutário	68/92	Novembro/2009	40	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	300089414	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	20
DENÍLSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	300075838	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
DEUSA ALVES DO NASCIMENTO	300072433	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSIANE PINTO DUARTE	300088113	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
DIANE KELI ALVES TIAGO	300091496	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA	300091207	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38	JOSUÉ DA SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
DJALMA ALVES JÚNIOR	300072910	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	7	JOSUÉ SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	300075427	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	JOYCE DE FÁTIMA CORBIM CASTRO	300035689	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
EDERLAN CARDOSO DOS SANTOS	300091792	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JUCELIA NUNES DOS SANTOS	300078141	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JULIO CÉSAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JULIO CÉSAR LOPES	300078185	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JULIO CÉSAR R. JUNQUEIRA	300035553	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	35
EDUARDO LOURENÇO DIAS	300075781	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	09	JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	300001614	Estatutário/SEAD	68/92	Novembro/2009	14
EGBERTO CASSIMIRO DE LIRA	300035688	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	JUVENIL CORDEIRO DOS S. FILHO	300067201	Federal	8.112/90	Novembro/2009	40
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	Celetista	CLT	Novembro/2009	36	KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ELAINE BIANCHI	300073953	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38	KAMILA DE OLIVEIRA C. CAZULA	300085477	Estatutário	Municipal	Novembro/2009	35
ELBA LÚCIA M. PEREIRA	300035481	Celetista	CLT	Novembro/2009	40	LADY LAÍSE AZEVEDO MACEDO	300073922	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ELENILDA ASSUNÇÃO	300035615	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	35	LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39
ELIANE MARQUES MOARAES	300035680	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LAUDELIN DE OLIVEIRA GAMA	300092890	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	18
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	300085566	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LAURO SÉRGIO BAILLOT	300077733	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
ELISANDRA CRISTINA LANG	300072388	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	300088201	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ELISANDRA CRISTINA LANG	300072388	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	300078721	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	09
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LÉSLIO MENDONÇA DE SALES	300082191	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ELIZÂNGELA G. PADILHA	300073108	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LÍDIA VERÔNICA PERALTA	300072504	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ELIZANGELA MARIA MARINHO	300079097	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30	LIDIANE VIEIRA LINO	300073667	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	10
ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ELOÍZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LORENA DE ALENCAR BARBOSA	300072925	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ELZEI BRAUN BAUTS MARTINS	300073952	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUCIANA ALVES PAIVA	300084977	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	300073540	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUCIANE MARCELE DE O. SILVA	300088212	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ESTER PEREIRA CARDOSO	300005163	Estatutário/ SEDUC	68/92	Novembro/2009	40	LUCIANO NOBERTO ROCHA DO CARMO	300077766	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
EUNICE DOENHA	300073672	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUCIANO SANTOS MAGALHÃES	300072645	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	30
EUNICE FELIPE MOTA	300072575	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	04	LUCICLEITON GONÇALVES	300073295	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
EVANDRO AULICE DE PEDER	300072772	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	32	LUCIDALVA MARIA DA CUNHA TORRES	300035495	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40
EVANDRO DE SÁ ALMEIDA	300073369	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38	LUCILÉA NAZARÉ DE C. ROSANO	300050177	Federal	8.112/90	Novembro/2009	35
EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	300075466	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUIS ANTONIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	09
EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	300075466	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	LUIS CARLOS VIANA COSTA	300078195	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	17
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
FABIO ROCHA CAIS	300072551	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40
FABRICIA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	300073946	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38	LUZINETE DE BRITO PEREIRA	300072649	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
FRANCINILDA DA CRUZ LIMA	300075394	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	21	MACILÉIA MARINHO SILVA	300078808	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
FRANCISCA SABLINA ALMEIDA ALBUQUERQUE	300091133	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCEL LEITE RIOS	300088921	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM	300073120	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCEL LUIS FREITAS	300074009	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	35
FRANCISCO QUEREMA MEJIA	300089410	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GÓIS	300072412	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	22
FRANCISCO VANDO N. FERNANDES	300074021	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCIA BINZ	300073189	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	12
GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCIO DA ROCHA BRANCO	300073188	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	14
GESCENI BISPO DA SILVA	300091724	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCIO REGINALDO DA COSTA	300072680	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	06
GIANCARLA PAZ DA CRUZ	300073190	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	300072651	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40	MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300007547	Estatutário/SEAD	68/92	Novembro/2009	40
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA											



MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO SÁ CHAVES	300035502	Celetista C.L.T	Novembro/2009	40	
MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO SÁ CHAVES	300035502	Celetista C.L.T	Outubro/2009	38	
MARIA DE FÁTIMA MERCADO QUINTÃO	300064531	Estatutário Municipal	Novembro/2009	40	
MARIA JOSÉ M. DA COSTA	300035506	Celetista	CLT	Novembro/2009	40
MARIA JÚLIA PONTES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARINA MEIKO SAIKI	300072965	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARINELMA DA CONCEIÇÃO	300089411	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARIZETE BATISTA DA SILVA	300086541	Estatutário/	IPERON 68/92	Novembro/2009	35
MARLI FABIANA DA SILVA	300087927	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARLI NOGUEIRA DE ARAÚJO	300072389	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39
MARLUCE SEZOSKI DA SILVA	300072583	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	300075802	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	04
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	14
MAYCON DOUGLAS D. Q. SILVA	300082205	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MAYCON DOUGLAS D. Q. SILVA	300082205	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
MESAQUE GONÇALVES DA SILVA	300075804	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MESSIAS SOUZA DA COSTA	300078144	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
MOISÉS VEIGA FAGUNDES	300073384	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
NAIARA BRITO VELOZO	300091209	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
NEUZA COSTA PEREIRA	300035690	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES CATANHEDE	300091881	Federal	8.112/90	Novembro/2009	40
ODAIR PEREIRA PEÇANHA	300061116	Estatutário	Municipal	Novembro/2009	40
ONÉSIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	300073109	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	28
PABLO ARAÚJO DE SOUZA	300072660	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
PATRICIA ROSA OLIVEIRA	300075769	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	27
PATRICIA ROSA OLIVEIRA SILVA	300075769	Estatutário	1.638/2009	Novembro/2009	27
PATRICK DOUGLAS DO CARMO MULLER	300088099	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	300064692	Federal	8.112/90	Novembro/2009	40
PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	300064692	FEDERAL	8.112/90	Outubro/2009	38
PEDRO JOSE PEREIRA	300035523	CLT	Celetista	Novembro/2009	40
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
RAFAEL SARMENTO RATTS	300073537	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	25
RAIUMUNDO TORRES FILHO	300035515	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	30
RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300035429	Estatutário/	SEDUC 68/92	Novembro/2009	40
RICARDO PURPER RIBEIRO	300072739	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	09
RILDO CIPRIANO SILVA	300073121	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ROBSON FERNANDES PEREIRA	300073591	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ROGÉRIO ROCHA MIRANDA	300035568	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38
RONICLEI ELI PAES PIRES	300073351	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ROSANA MARIA MATOS SILVA	300035700	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO	300049121	Estatutário	68/92	Novembro/2009	40
ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO	300049121	Estatutário/	SEAGRI 68/92	Outubro/2009	38
ROSELAINÉ VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA	300072600	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA	300072666	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	25
SÂMIA DE LIMA ALMEIDA	300035684	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SANDRA LEMOS DOS SANTOS	300091874	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	300035459	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	300035459	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA	300081986	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	39
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SELMAALVES FERREIRA	300035653	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	300072637	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	300072637	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
SERGIIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO	300074004	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
SHERDILEY DA SILVAARDAIA	300079150	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	20
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	34
SINVALDO MACIEL MOURA	300035556	Celetista	CLT	Novembro/2009	12
SOLANGE VEIGA DE A. PRIHL	300035517	Celetista	CLT	Novembro/2009	40
SUELEN DEODATO SALES	300091503	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SUELI SILVA SOUSA	300089461	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
SUELY TAVARES ROSA	300082212	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
TADEU COELHO XAVIER	300091212	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
TATIANE GOMES NOGUEIRA	300091629	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
TEREZINHA DE JESUS FARIAS DA SILVA	300035518	Celetista	C.L.T	Novembro/2009	40
TEREZINHA DE JESUS FARIAS DA SILVA	300035518	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38
THIAGO LUIZ PINHEIRO LIMA	300078805	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	10
UALACE RODRIGUES CARDOSO	300073635	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
UILIAN AMORIM DOS SANTOS	300073387	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	38
WALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	300073626	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	28
VALDEREIS DE FÁTIMA R. DE SOUZA	300035542	Celetista	C.L.T	Outubro/2009	38
VALTOIR FREITAS E SILVA	300029594	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	35
VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	300072569	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	18
VANESSA GEÓRGIA MOLULO	300073167	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30

VERA LÚCIA B. DA SILVA	300035519	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	300092246	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
VITOR ALEXANDRE NAPOLIAO REIS	300089412	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
WAGNER DE SOUZA UCHOA	300087893	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
WALDEMAR ALVES GONDIM	300048569	Estatutário/SEFIN 68/92		Novembro/2009	40
WALDEMIR FREIRE MACHADO	300035693	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	6
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	35
WALTER RONALDO MOUZINHO G. JUNIOR	300073398	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	38
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	300089517	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES	300072826	Estatutário	1.638/2006	Outubro/2009	04
WILLIANS DE PAULA PEREIRA	300078139	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	40
ZILDA QUIRINO DA SILVA	300082163	Estatutário	1.638/2006	Novembro/2009	30
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.					

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria **3509/GAB/DETRAN-RO** Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4395/GRH/DETRAN/RO, de 10.12.2009, informando que a titular Maria Helena Bezerra estará em gozo de férias no período de **17 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA** para exercer interinamente o cargo de Gerente de Planejamento do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 17.12.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria **3511/GAB/DETRAN-RO** Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4392/GRH/DETRAN/RO, de 10.12.2009, e;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010**, o servidor **JOSÉ ERASMO DE SOUZA**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, **sem ônus** para o órgão de origem, de acordo com o Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01.01.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria **3512/GAB/DETRAN-RO** Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02 2007;

Considerando a CI nº. 6785/Div.Pes/GRH/DETRAN/RO, de 10.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome das servidoras abaixo da Portaria nº. 3378/GAB/DETRAN/RO de 01.12.2009, que concedeu férias aos servidores relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **DEZEMBRO/2009**, anteriormente suspensas por Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384, de 08.12.2009.

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria suspensão	de	Novo gozo	Período	Lotação
300035606	Estela Dalva Bezerra	Estatutário	2006/2007	Portaria nº 1997 de 13/07/2007	30/11	30/11/2009	a	Porto Velho
300048900	Rosângela Maria Costa Borges	Comissionada	2008/2009	Portaria nº 299, de 28/01/2009	01/12	30/12/2009	a	Porto Velho
300064190	Sílvia Salete Santos	Comissionada	2008/2009	Portaria nº 1830, de 26/06/2009	01/12	25/12/2009	a	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3513/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 6680/Div.Pes/GRH/DETRAN/RO, de 10.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o nome da servidora abaixo na Portaria nº. 3380/GAB/DETRAN/RO de 01.12.2009, que transferiu o gozo de férias dos servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, marcado para o período de **01.12.2009 a 30.12.2009**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384, de 08.12.2009:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	NOVO P. GOZO
300075790	Dalva Manedio	Estatutária/DETRAN	2008/2009	10/12 A 08/01/2010

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3514/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 6688/Div.Pes/GRH/DETRAN/RO, de 09.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o nome da servidora **KEZIA FERREIRA DA SILVA**, Cadastro 300067856, na Portaria nº. 3331/GAB/DETRAN/RO de 30.11.2009, que concedeu férias aos servidores relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **DEZEMBRO/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384, de 08.12.2009.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3515/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 6790/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 10.12.09;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **DEZEMBRO/2009**, reservando-lhe o gozo para outra data oportuna:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	NOVO P. GOZO
300074315	Maria das Graças de Almeida Silva	Comissionado	2008/2009	janeiro/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3516/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 354/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LEONARDO ANTONIO FACUNDO DA SILVA**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 390.717.638-38 e RG nº. 506140520 SSP/SP residente no município de **Ariquemes/RO**, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de **Ariquemes/RO**:

- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;
- ROBERTO C. MUSSI FOGALI - CRM n. 370/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3517/GAB/DETRAN-RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 739/CRT de Novo Horizonte/DETRAN/RO, de 09.12.2009, informando que a titular Maria Dileta Rubin estará em Gozo de Férias no mês de **Janeiro**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **RAIMUNDO ALBERI DE LIMA** para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3º Categoria do DETRAN/RO no município de Novo Horizonte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3518/GAB/DETRAN/RO Em:11.12.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **11395/2009** - DETRAN-RO; de 29.09.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, da Portaria n. 2684/GAB/DETRAN/RO, de 01.10.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Djalma Alves Junior	300072910	Porto Velho

Art. 2º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria citada no artigo anterior,;

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Araújo Machado	300072910	Porto Velho

Art. 3º - **RETIFICAR** o período da viagem autorizada pela Portaria citada no artigo anterior, que anteriormente era de **05 a 08.10.2009**, passando a ser de **05 a 09.10.2009**

Art. 4º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 3521/GAB/DETRAN-RO Em:14.12.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1939/SEDSUP/2009 de 10.12.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **15.155/2009**– DETRAN/RO, de 10.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji Paraná**, no período de 10 a 11.12.2009, com o objetivo de tratar de assuntos de interesses deste Departamento de Trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco da Silva Filho	300035696	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.12.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 3522/GAB/DETRAN-RO Em:14.12.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1933/SEDSUP/2009 de 09.12.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **15.080/2009**– DETRAN/RO, de 09.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji Paraná**, no período de 10 a 11.12.2009, com o objetivo de realizar entrega de bens permanentes.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alex Lacerda Ribeiro	300093398	Porto Velho
Paulo Ribeiro Rodrigues	300077627	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.12.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 3523/GAB/DETRAN-RO Em:14.12.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

– **DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 355/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EDLUCIO GOMES DE SOUZA FILHO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 039.366.724-31 e RG nº. 2406250 SSP/PB residente no município de **Porto Velho/RO**, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA - CRM n. 542/RO;
- VICTOR VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 3524/GAB/DETRAN/RO Em:14.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 4405/GRH/DETRAN/RO, de 11.12. 2009;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 07.12.2009, a servidora IRIETE BATISTA FIGUEIRA, do cargo de Chefe de Seção de Internet/Intranet da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.12.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3525/GAB/DETRAN-RO Em:14.12.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4417/GRH/DETRAN-RO, de 14.12.2009;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 15.12.2009, a servidora MARCIA MARTINS LISBOA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 1º Categoria do DETRAN/RO no distrito de Jacy Paraná, símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3529/GAB/DETRAN-RO Em:15.11.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando a CI nº. 1193/DEAF/DETRAN/RO, de 10.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR, sem ônus**, Comissão com objetivo de realizar vistoria em imóveis para fins de locação nos Distritos de Colina Verde, Nova Londrina, Estrela de Rondônia, Triunfo, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes, Nova Califórnia, Migrantenópolis, Jacinópolis, Nova Estrela, Santana do Guaporé, São Domingos do Guaporé e Município de Pimenteiras D'Oeste.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE

· EMILDA CARVALHO BRASIL

· MARIA TEREZAN. DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 6450/Div.Pes/GRH/DETRAN-RO/2009;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 3378/GAB/DETRAN/RO de 01.12.2009 que concedeu férias aos servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de **DEZEMBRO/2009**, anteriormente suspensas por Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1384 de 08.12.2009.

Onde se lê:

300035772	Maria Helena D. de A. Chagas	Estatutário/
IPERON	2008/2009	Portaria nº 237, de 23/01/2009
01/12 a 20/12/2009		Porto Velho

Leia-se:

300035772	Maria Helena D. de A. Chagas	Estatutário/
IPERON	2008/2009	Portaria nº 237, de 23/01/2009
10/12 a 29/12/2009		Porto Velho

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº. **10566/2009** de 16.09.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2594/GAB/DETRAN-RO de 22.09.2009, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1339 de 30.09.2009.

Onde se lê:

...no período de 16.09 a 19.10.2009, com o...

Leia-se:

...no período de 16.09 a 19.09.2009, com o...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13021/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para renovação de periódico, em conformidade com o **Art. 25 caput, da lei Federal n. 8.666/93**, em favor de Zênite Informações e Consultoria Ltda, que receberá no valor ordinário de R\$ 7.908,50 (sete mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme Parecer da Projur (fls.40/43), acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 13021/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2009.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4955/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para despesas com hospedagem e alimentação, em conformidade com o **Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor de Uenderson Caliman Macedo, CPF n.º 769.961.232-91, em que receberá o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Parecer Jurídico n.º 1334/

2009PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 4955/2009.
Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2009.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11631/2009/
DETRAN/RO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para despesas com manutenção de veículos, em conformidade com o **Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor de Remo Peças Retifica de Motores e Peças Ltda - EPP, CNPJ n.º 00.722.130/0001-38, em que receberá o valor estimativo de R\$ 7.853,10 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 1343/2009PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 11631/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2009.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO Nº 5295/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Seção de Orçamento, constante às fls. 90/91 do processo nº 5295/2009, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço e Homologo a despesa no valor de R\$ 3.674,13 (três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), em favor da **Empresa M&A VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 05543356-0001/95, que forneceu passagem aérea ao conferencista Geninho Góes, que palestrou no Encontro de Servidor realizado nesta Capital nos dias 03 e 04 de Julho do corrente ano.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL DETRAN/RO

SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/
2009/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Estadual nº. 12.205/06 bem como a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de material de consumo (odontológico) visando atender as Unidades Sentenciados I e II dos Adolescentes em Conflito e Unidades Prisionais da Capital a pedido desta Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101. 00886/2008 foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** itens 05,09,22,31,36,75 à 85 perfazendo o valor de R\$ 7.299,80 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA**, itens 04, 07, 11, 46, 49, e 58

perfazendo o valor de R\$ 10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais), **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens 57,59,60,66, e 72, perfazendo o valor de R\$ 5.453,55 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **DENTAL REZENDE LTDA**, itens 13, 14 e 16, perfazendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, itens 01, 03,06,08,10,12,15,18,19 a 30,33,34,35,38, a 45,47,48,50,54,56,63,67,68,70,71,73,86,87a 93 perfazendo o valor de R\$ 26.599,59 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **CASA DENTAL ESTRELA DALVA DE VOLTA REDONDA LTDA - ME**, itens 17,32,37,51,52,53,55,61,62,65,69,74 perfazendo o valor de R\$ 17.206,10 (dezesete mil duzentos e seis reais e dez centavos), Valor Global da Ata R\$ 68.001,04 (sessenta e oito mil um real e quatro centavos) por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública. **Porto Velho, (RO), 11 de Dezembro de 2009.**
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 120/ASSEJUR/SEJUS, datado de 27.11.2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 120/ASSEJUR/SEJUS, datado de 27.11.2009, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00604-00/2009, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de modelagem de banco de dados SQL para servidor de dados, visando atender a Gerência de Informática /GEINFO/SEJUS, perfazendo o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **W.L.L. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

ERRATA:

DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
Publicado no D.O.E. nº 1385 de 09.12.2009.

ONDE SE LÊ:

"DESIGNAR, pelo período de 01.12 á 31.01.2010"...

LEI A- S E:

"DESIGNAR, pelo período de 01.12 á 20.01.2010"...

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 2115/09/GAB/SEJUS

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores baixo, para procederem a comissão de Revisão e Atualização do Programa de Execução das Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semi-liberdade do Estado de Rondônia e da proposta de Política Estadual de Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei, segue:

ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA – Matrícula: 30020.558

KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES – Decreto

616 Doc.4193 de 13/11/2009

NELZA RIBEIRO GALVÃO – Matrícula: 300072144

RAIANA FATIMA DA COSTA – Matrícula:

300088381

RAIKA FABIOLA GUSMAN DA SILVA – Matrícula:

300043327

SILAIR BASILIO DE FREITAS – Matrícula:

300063581

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 2116/09/GAB/SEJUS

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Secretario Adjunto JOÃO BOSCO COSTA, como ordenador de despesas desta SEJUS, a partir de 17/12/09, pelo prazo de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 2117/09/GAB/SEJUS

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 962/09/GAB/SEJUS, datada de 01/07/09, a qual instituiu Comissão de acompanhamento e execução

de Obras Públicas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 2118/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JONAS SOARES FILHO**, Matrícula - RE 02575-1, para responder pelo cargo de Diretor Geral da Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena, interinamente, no período de 02 de dezembro de 2009 à 01 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.570/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0440.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO LUIS DE SOUZA MARTINS** matrícula **300044103**, ocupante do cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.571/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0442.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO FLAVIO FEITOSA** matrícula **300005482**, ocupante do cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, correspondente ao

período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.573/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0433.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE AUGUSTO LEITE NETO** matrícula **300069436**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.574/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0436.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA** matrícula **300034017**, ocupante do cargo de **Datilógrafo**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.575/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0363.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA LEITE DO NASCIMENTO** matrícula **300044312**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.577/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0439.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO** matrícula **300002209**, ocupante do cargo de **Assistente Jurídico**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.569/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0435.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **LEDI BUTH** matrícula **300035712**,

ocupante do cargo de **Telefonista**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.576/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0387.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS** matrícula **300038809**, ocupante do cargo de **Defensora Pública**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 14.01.2010 a 02.02.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.572/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0437.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ALBERTO BIAZI** matrícula **300038781**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.581/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 7º, da Lei Complementar n. 117/94, c/c o art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0438.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE** matrícula **300038796**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no

período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.582/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0463.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **DALVA MARIA DE OLIVEIRA** matrícula **300001729**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.583/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0441.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL** matrícula **300044312**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CDS-14**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 04.01.2010 a 23.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 24.01.2010 a 02.02.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 585/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a aceitação de cedência, a contar de 01.01.2010 à 31.12.2010, com ônus para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, da servidora **FABIANNI NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor II**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N 515./2009-GAB/DPE

Porto Velho, 30 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94, na forma do artigo 110, da Lei Complementar 68/92; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo N. 3001.0423.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores em atuação nesta DPE, referente ao exercício 2010, conforme escala adiante:

Matricula	Nome	Período	Exercício
300020204	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	05.01 a 03.02.10	2010
300034017	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	05.01 a 03.02.10	2010
300002798	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300034220	ANTONIA ROSA DE SOUZA ESTEVAO	05.01 a 03.02.10	2010
300029603	ANTONIO NORMANDO G. DE QUEIROZ	05.01a 03.02.10	2010
300033635	ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300064297	ARLENE AMARAL J. DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300015175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	05.01 a 03.02.10	2010
300009529	CICERO DANTAS DA ROCHA	05.01 a 03.02.10	2010
300014834	CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300002948	CLEIDE M. P. DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300034334	CLEONICE DE LIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300006909	CLOVES DAS GRAÇAS REIS	05.01 a 03.02.10	2010
300043617	DALVANIRA FREIRE DO VALE	05.01 a 03.02.10	2010
300034352	EDGAR GONCALVES AMORIM	05.01 a 03.02.10	2010
300043761	EDIVAL PEDRO GOMES	05.01 a 03.02.10	2010
300002748	ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	05.01 a 03.02.10	2010
300043767	EVANGELUCIA MAGALHAES NUNES	05.01 a 03.02.10	2010
300085196	FABIANNI NUNES DE SOUZA	05.01 a 03/02/10	2010
300015044	FATIMA PADILHA DA SILVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300006201	FRANCISCO ALVES DA SILVA II	05.01 a 03.02.10	2010
300009179	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300005482	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	05.01 a 03.02.10	2010
300016124	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	05.01 a 03.02.10	2010
300008481	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	05.01 a 03.02.10	2010
300067588	JOSE RONALDO PALITOT	05.01 a 03.02.10	2010
300009329	JOSELIA VIEIRA MARTINS	05.01 a 03.02.10	2010
300043555	JOSIMAR LOPES DE CARVALHO	05.01 a 03.02.10	2010
300035712	LEDI BUTH	05.01 a 03.02.10	2010
300034357	LENA CARDOSO FERRE	05.01 a 03.02.10	2010
300001623	LIBERATO R. DE ARAUJO FILHO	05.01 a 03.02.10	2010
300011460	LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA	05.01 a 03.02.10	2010
300043846	LOIDE PIRASSOL SERENA	05.01 a 03.02.10	2010
300011745	LUCIA MIURA	05.01 a 03.02.10	2010
300043444	MARIA DA CONCEIÇÃO N DA FONSECA	05.01 a 03.02.10	2010
300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300004871	MA. FRANCISCA LOUREIRO ALMEIDA	05.01 a 03.02.10	2010
300044312	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300011188	MARIA LUCIA PRETTO	05.01 a 03.02.10	2010
300014750	MARIA LURDES SIMONATO	05.01 a 03.02.10	2010
300044159	MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	05.01 a 03.02.10	2010
300009781	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	05.01 a 03.02.10	2010
300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	05.01 a 03.02.10	2010
300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	05.01 a 03.02.10	2010
300020102	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	05.01 a 03.02.10	2010
300002209	ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300006678	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300001397	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300018498	RICARDO DE CARVALHO	05.01 a 03.02.10	2010
300015683	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300002758	ROSANGELA LEISMANN DE S CHAVES	05.01 a 03.02.10	2010
300038807	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	05.01 a 03.02.10	2010
300015571	ROSENILDE BARROS DE MOURA	05.01 a 03.02.10	2010
300008585	RUTH MEGUMI MORIMOTO	05.01 a 03.02.10	2010
300041165	SAMIA REGINA O. DA SILVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300001346	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300007186	SOLANGE IMACULADA DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300022324	SUELY NEVES MONTEIRO	05.01 a 03.02.10	2010
300014755	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	02.12 a 31.12.10	2010
300011453	WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300033998	AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	01.02 a 02.03.10	2010
300017685	FRANCISCO CLAYTON N. DA CUNHA	01.02 a 02.03.10	2010
300015017	HAROLDO PIO FERNANDES	01.02 a 02.03.10	2010
300018943	INES BRANDI PIETROBON	01.02 a 02.03.10	2010
300002874	JONATAS BELARMINO DA SILVA	01.02 a 02.03.10	2010
300067933	LUIS HENRIQUE CORREA ROLIM	01.02 a 02.03.10	2010
300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300002546	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	01.02 a 02.03.10	2010

300085855	RICARDO MARCELINO BRAGA	01.02 a 02.03.10	2010
300001834	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300014781	ROCILECE PEREIRA SANTOS	01.02 a 02.03.10	2010
300024525	ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	01.02 a 02.03.10	2010
300025737	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300073541	TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	01.02 a 02.03.10	2010
300072632	WALMAR MEIRA PAES NETO	01.02 a 02.03.10	2010
300085097	ANA CLAUDIA MIRANDA	01.03 a 30.03.10	2010
300073573	CELINA ALVES PACHECO	01.03 a 30.03.10	2010
300019440	CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA	01.03 a 30.03.10	2010
300044091	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	01.03 a 30.03.10	2010
300003905	EUNICE JAKYMIU	01.03 a 30.03.10	2010
300073900	GIGLIANE PORTUGAL DE CASTRO	01.03 a 30.03.10	2010
300073906	JOYCE BORBA DEFENDI	01.03 a 30.03.10	2010
300068219	LUCILENA FREITAS DA SILVA COSTA	01.03 a 30.03.10	2010
300067985	MARIA DO SOCORRO BRANDAO	01.03 a 30.03.10	2010
300085678	MARIO HENRIQUE FERNANDES	01.03 a 30.03.09	2010
300045678	NEILA CARVALHO DE SÁ	01.03 a 30.03.10	2010
300085368	SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	01.03 a 30.03.10	2010
300073648	TONIA ALESSANDRA P. FURTADO	01.03 a 30.03.10	2010
300086337	ADRIANA INACIO NASCIMENTO	01.04 a 30.04.10	2010
300086430	ANDREA COSTA DUNICE	01.04 a 30.04.10	2010
300074057	ARILSSEN DE CASTRO GABRIEL	01.04 a 30.04.10	2010
300068209	CAIO RAPHAEL R VECHE E SILVA	01.04 a 30.04.10	2010
300068811	HIRAN CESAR SILVEIRA	01.04 a 30.04.10	2010
300086335	JANAINA GUARACIARA DA SILVA	01.04 a 30.04.10	2010
300074055	LORENE MARIA LOTTI	01.04 a 30.04.10	2010
300009190	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	01.04 a 30.04.10	2010
300073044	ROSANGELA CRISTOFOLI	01.04 a 30.04.10	2010
300086043	SERGIO ROBERTO PEGORER	01.04 a 30.04.10	2010
300075514	ADRIANA JANES DA SILVA	03.05 a 01.06.10	2010
300074684	ARTHUR PAULO DE LIMA	03.05 a 01.06.10	2010
300010366	EDMILSON INACIO DA SILVA	03.05 a 01.06.10	2010
300076214	ELIANA TENORIO FERNANDES	03.05 a 01.06.10	2010
300075478	JOSE MARIA DE CARVALHO	03.05 a 01.06.10	2010
300087457	JAKELINE MORETTI LEITE	03.05 a 01.06.10	2010
300075478	JOSE MARIA DE CARVALHO	03.05 a 01.06.10	2010
300071021	LIDIA NARA ALTÓE	03.05 a 01.06.10	2010
300073562	SIVANIR LOPES DE VARGAS	03.05 a 01.06.10	2010
300033898	SORAIA CRISTINA DA SILVA	03.05 a 01.06.10	2010
300069427	TATIANI MOSSINI ROLIM	03.05 a 01.06.10	2010
300069387	ALINE VIEIRA GERALDO	01.06 a 30.06.10	2010
300088906	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	01.06 a 30.06.10	2010
300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	01.06 a 30.06.10	2010
300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	01.06 a 30.06.10	2010
300068277	CLAUDETE TEIXEIRA DE N BEZERRA	01.06 a 30.06.10	2010
300068804	DULIANDRES CARDOSO PIRES	01.06 a 30.06.10	2010
300089664	FRANCIELI BORGES	01.06 a 30.06.10	2010
300008558	IZAIAS NUNES DE VASCONCELOS	01.06 a 30.06.10	2010
300075947	JAQUELINE LUIZA M. S. SCHROPFER	01.06 a 30.06.10	2010
300070190	JESIELI LIEBMANN MANTHAY	01.06 a 30.06.10	2010
300067977	LEONARDO PINTO DE CASTRO	01.06 a 30.06.10	2010
300068578	LOUISE SOUZA SANTOS	01.06 a 30.06.10	2010
300071404	MARCIA REGINA PINI	01.06 a 30.06.10	2010
300087688	MARLIZA APARECIDA B. BATISTI	01.06 a 30.06.10	2010
300069423	ONISSA MARIA DE MOURA	01.06 a 30.06.10	2010
300088950	ROBERTO HARLEI NOBRE DE SOUZA	01.06 a 30.06.10	2010
300067945	RONNY TON ZANOTELLI	01.06 a 30.06.10	2010
300069429	ZILDA RODRIGUES DE AMORIM FERRO	01.06 a 30.06.10	2010
300076181	ADILENE DO CARMO M. SANTOS	01.07 a 30.07.10	2010
300069334	ALAN ROGERIO F DE NORMANDES	01.07 a 30.07.10	2010
300069425	ANA HELENA SANTOS MELO	01.07 a 30.07.10	2010
300068105	ANDRE DOTTO PACHECO	01.07 a 30.07.10	2010
300075497	ANDREA MELO ROMAO COMIN	01.07 a 30.07.10	2010
300033943	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	01.07 a 30.07.10	2010
300068472	ANTONIO HADIME NAKAMURA	01.07 a 30.07.10	2010
300007485	CLEANE RODRIGUES RICARDO	01.07 a 30.07.10	2010
300070188	DANIELE MONTEIRO DE ARAUJO	01.07 a 30.07.10	2010
300001377	DISNE JOSE DE SOUZA	01.07 a 30.07.10	2010
300076215	DOUGLAS WAGNER CODIGNOLA	01.07 a 30.07.10	2010
300085309	EDER JUNIOR MATT	01.07 a 30.07.10	2010
300091689	EDNA Mª ESPIRITO S. SENA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300005969	EDY MARIA MORAES GOMES	01.07 a 30.07.10	2010
300086436	EUCILENE FREITAS DE AS	01.07 a 30.07.10	2010
300070616	EVERARDO LUZ DE MAGALHAES	01.07 a 30.07.10	2010
300069428	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	01.07 a 30.07.10	2010
300007444	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	01.07 a 30.07.10	2010
300069390	JOAO ELICIO SOBRINHO	01.07 a 30.07.10	2010
300008711	JOSÉ LUIZ GONÇALVES	01.07 a 30.07.10	2010
300069365	JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA	01.07 a 30.07.10	2010
300069396	LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	01.07 a 30.07.10	2010
300067916	LUIS FELIPE STECKERT VICTORIO	01.07 a 30.07.10	2010
300087482	MARCELO DUARTE CAPELETTE	01.07 a 30.07.10	2010
300007007	MARIA DIRCE DE MELO	01.07 a 30.07.10	2010
300003209	MARIA NEIDE MARTINS	01.07 a 30.07.10	2010
300089667	MARINA MALETZKI DE TOLEDO	01.07 a 30.07.10	2010
300068586	MARLENE FERREIRA DA COSTA	01.07 a 30.07.10	2010



300072640	MONAINA FERREIRA DE SOUZA	01.07 a 30.07.10	2010
300068812	OTAVIO BARROS CINTRA VASCOCELOS	01.07 a 30.07.10	2010
300088920	QUEZIA VIEIRA B. DE OLIVEIRA	01.07 a 30.07.10	2010
300034390	RENEE RIVERO ABDELNOUR	01.07 a 30.07.10	2010
300087446	RODRIGO NICOLETTI	01.07 a 30.07.10	2010
300014869	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	01.07 a 30.07.10	2010
300068582	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	01.07 a 30.07.10	2010
300069398	SHARA EUGENIO DE SOUZA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300069430	SIDINARA CRISTINA GILIOLI	01.07 a 30.07.10	2010
300070184	SILVONE LIMA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300070189	VERIDIANA LUCENA CARDOSO	01.07 a 30.07.10	2010
300068544	WELLINGTON DE BRITO WERLANG	01.07 a 30.07.10	2010
300087489	WILLIAN MORAES DA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300068546	AMAUURI SOUZA DA SÁ	02.08 a 31.08.10	2010
300090972	ANA CAROLINA IMTHON ANDREAZZA	02.08 a 31.08.10	2010
300070241	ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA	02.08 a 31.08.10	2010
300002875	DORALICE DA SILVA MAIA	02.08 a 31.08.10	2010
300070546	FRANCISCA ERIVALDA SOARES	02.08 a 31.08.10	2010
300068099	ILDA MARIA DO CARMO	02.08 a 31.08.10	2010
300043979	JOSE RODRIGUES LIMA	02.08 a 31.08.10	2010
300068582	MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS	02.08 a 31.08.10	2010
300067624	REBECA MORENO DA SILVA	02.08 a 31.08.10	2010
300087638	ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR	02.08 a 31.08.10	2010
300077560	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA	02.08 a 31.08.10	2010
300044238	URSULINA E Mª VASCONCELOS	02.08 a 31.08.10	2010
300018497	VERALICE GONCALVES DE SOUZA	02.08 a 31.08.10	2010
300070463	WALLACE TACARI	02.08 a 31.08.10	2010
300070540	WILSON DAMUSCI	02.08 a 31.08.10	2010
300070587	ADRIANA SOUZA GUEDES	01.09 a 30.09.10	2010
300078152	ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA	01.09 a 30.09.10	2010
300007656	DANIEL CIESLIK	01.09 a 30.09.10	2010
300091537	ENIO MURILO GARCIA JORGE	01.09 a 30.09.10	2010
300014944	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	01.09 a 30.09.10	2010
300068488	EMANUELE LUCIANE E. CRISOSTOMO	01.09 a 30.09.10	2010
300043703	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300078584	FLAVIO CONESUQUE FILHO	01.09 a 30.09.10	2010
300078591	KATICILENE LIMA DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300090967	LUCIANE MARIA MARCOS	01.09 a 30.09.10	2010
300077818	MAYRA RAFELLA GARCIA FRANCO	01.09 a 30.09.10	2010
300015066	OSCAR MITUAKI ITO	01.09 a 30.09.10	2010
300069371	SOLANGE APARECIDA O. DOS SANTOS	01.09 a 30.09.10	2010
300070644	VALMICE VIEIRA DOS SANTOS	01.09 a 30.09.10	2010
300070786	VERUSCA APARECIDA DOS S. PAIVA	01.09 a 30.09.10	2010
300078160	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300068571	ALESSANDRA ADELINA DA SILVA	01.10 a 30.10.10	2010
300071136	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES	01.10 a 30.10.10	2010
300091993	ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES	01.10 a 30.10.10	2010
300070755	DIONIZIA MAMEDES S. PATRICIO	01.10 a 30.10.10	2010
300071061	ELCIO OLIVEIRA DO PRAZERES	01.10 a 30.10.10	2010
300044110	FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA	01.10 a 30.10.10	2010
300077815	ISABELE LOBATO REIS	01.10 a 30.10.10	2010
300080957	JOÃO ROMUALDO BATISTA	01.10 a 30.10.10	2010
300002563	JORGE MORAIS DE PAULA	01.10 a 30.10.10	2010
300020298	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	01.10 a 30.10.10	2010
300071021	LIDIA NARA ALTOE	01.10 a 30.10.10	2010
300078730	MARCUS CEZAR SANTOS P. FILHO	01.10 a 30.10.10	2010
300078154	NAOTOSHI TOKIMATU	01.10 a 30.10.10	2010
300078590	ANGELICA FILGUEIRAS ALBUQUERQUE	01.11 a 30.11.10	2010
300078554	CARLOS EDUARDO F. DOS S. SILVA	01.11 a 30.11.10	2010
300079409	CESAR EDUARDO MANDUCA PACIOS	01.11 a 30.11.10	2010
300078553	DANIELLA PARRON RUIZ	01.11 a 30.11.10	2010
300071515	FRANCISCO CARLOS DO PRADO	01.11 a 30.11.10	2010
300014808	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	01.11 a 30.11.10	2010
300074188	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	01.11 a 30.11.10	2010
300069426	JOSE JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	01.11 a 30.11.10	2010
300071116	LUCIANA DOS SANTOS	01.11 a 30.11.10	2010
300078732	ROSANGELA LEMOS DOS S. ARAUJO	01.11 a 30.11.10	2010
300070772	ROSENEIDE KOURY GOES	01.11 a 30.11.10	2010
300068668	ADRIANA MARTINS DE PAULA	01.12 a 30.12.10	2010
300071125	ALESSANDRO DE JESUS P. PEREZ	01.12 a 30.12.10	2010
300085106	ALINE PRESTES CARDOSO	01.12 a 30.12.10	2010
300054644	ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	01.12 a 30.12.10	2010
300070759	ANA CRISTINA MINGARDO	01.12 a 30.12.10	2010
	ANA PAULA GILIO GASPAROTTO	01.12 a 30.12.10	2010
300078650	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	01.12 a 30.12.10	2010
300069431	ANDERSON DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300078726	ANDREA LUIZA B. JUNQUEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300071296	ANDRESSA MARIA DE A. VENCELAU	01.12 a 30.12.10	2010
300071514	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300001662	BEATRIZ SILVA	01.12 a 30.12.10	2010
300078552	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	01.12 a 30.12.10	2010
300071612	CLEIDIR CORREA	01.12 a 30.12.10	2010
300069380	CYNTIA PEREIRA CAMATA	01.12 a 30.12.10	2010
300072616	EDINEIA CARINA DALLA MARTHA	01.12 a 30.12.10	2010
300067996	ERIKALIMA DE SOUZA	01.12 a 30.12.10	2010
300081380	EDVAN FCO. C. DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.10	2010
300068742	FABIANA DE ANDRADE MENDES	01.12 a 30.12.10	2010

300068548	FABIO FEITOSA BERNARDO	01.12 a 30.12.10	2010
300068758	FABIO HENRIQUE Z. DE HOLANDA	01.12 a 30.12.10	2010
300091334	FERNANDA DE MORAIS CIRICO	01.12 a 30.12.10	2010
300078551	GILSON SYDENEI DANIEL	01.12 a 30.12.10	2010
300068116	GUNTER FERNANDO KUSSLER	01.12 a 30.12.10	2010
300068555	HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	01.12 a 30.12.10	2010
300001828	HOSANA FRANCA DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300014871	INEZ BATISTA TEIXEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300071309	INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	01.12 a 30.12.10	2010
300071024	JAIR FERRAZ DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300069385	JACIELLE FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.10	2010
300080966	JANIEIRE PEREIRA JUSTINO	01.12 a 30.12.10	2010
300008796	JOAO BATISTA DE LIMA	01.12 a 30.12.10	2010
300075481	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	01.12 a 30.12.10	2010
300071418	LIVIA GRASIELA S.S. KLITZKE	01.12 a 30.12.10	2010
300071649	LUIZ CARLOS G. DO CARMO	01.12 a 30.12.10	2010
300001962	LUIZ GONZAGA MOTA	01.12 a 30.12.10	2010
300007864	MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS	01.12 a 30.12.10	2010
300002482	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	01.12 a 30.12.10	2010
300010471	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	01.12 a 30.12.10	2010
300075455	MARIA HELENA DE PAIVA	01.12 a 30.12.10	2010
300070262	MARIA PERTILE	01.12 a 30.12.10	2010
300071035	MATILDE FÁTIMA MEZZOMO BARROSO	01.12 a 30.12.10	2010
300067994	MICHELE SAMARA ZAMPIERI	01.12 a 30.12.10	2010
300071537	RACHEL DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300073577	RENATA CRISTINA CERA	01.12 a 30.12.10	2010
300070766	ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
	SAULO HENRIQUE MENDONÇA CORREIA	01.12 a 30.12.10	2010
300011824	SONIA MARA SCHRODER	01.12 a 30.12.10	2010
	TATIANE CRISTINA V. DE ALMEIDA	01.12 a 30.12.10	2010
300079380	VANILDA SAPATA JORDÃO	01.12 a 30.12.10	2010
300071540	VICENTE ALENCAR DA SILVA	01.12 a 30.12.10	2010
300046563	VINICIUS LUCIANO PAULA LIMA	01.12 a 30.12.10	2010
300071140	ZULEIDE EUGENIA BARBOSA	01.12 a 30.12.10	2010
300072002	KHARIN DE CAMARGO CASTIEL	03.01 a 01.02.11	2010
300084229	LEDELAYNNE TOGO O. DE SOUZA	03.01 a 01.02.11	2010
300082201	MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	03.01 a 01.02.11	2010
300084233	MARIA ALICE CRISTOVAO MURTA	03.01 a 01.02.11	2010
300072623	MARIA DAS GRAÇAS DA S. COSTA	03.01 a 01.02.11	2010
300072021	KATIBIANCA MOROSINI	01.03 a 30.03.11	2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
 Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.514/2009-GAB/DPE
 Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, na forma do artigo 110, da Lei Complementar 68/92; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar n. 80/1994 c/ c o art. 53 da Lei Complementar n. 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo N. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares aos Defensores Públicos do Estado, exercício 2010, conforme escala adiante:

Matricula	Nome	Período	Exercício
300042900	ADELINO CATANEO	05.01 a 31.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
300038778	ANELISE JUSTINO	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
300038776	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
300038780	ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	

300038781	CARLOS ALBERTO BIAZI	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038785	CONSTANTINO GORAYEB NETO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300057347	EDVALDO CAIRES LIMA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038790	HELIO VICENTE DE MATOS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300069436	JOSE AUGUSTO LEITE NETO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038796	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038798	LEIDE LUZIA SANTIAGO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038800	LILIANA DOS SANTOS AMARAL	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038802	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300090974	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038806	RAIMUNDO RIBEIRO C. FILHO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038807	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038808	TELMA REGINA DE SOUZA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038809	VANILDA E. DA S. R. CONTREIRAS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038792	JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038793	JOSE FRANCISCO CANDIDO	01.03 a 30.03.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038787	ELIA OLIVEIRA MELLO	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038788	ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA	01.06 a 30.06.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038794	JOSE HUGO GONCALVES	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038799	LEONIDIO QUADROS C. BRANT	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038795	JOSÉ DA SILVA MESSIAS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JOSE OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 218 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 17 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300043657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2009 **para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 220 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 039 / GGF, de 20 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO NAZARE DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300003059, lotado na GGF / SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/09/2009 **para 01 a 30/12/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 223 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 01 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 25 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **TEREZINHA DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 300015906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/11/2009 **para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 224 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento / 1ª DDRE de Porto Velho, de 26 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANIVALDO DE DEUS PINTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300011787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª DRRE de Porto Velho, **de 01 a 30/12/2009 para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 225 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento / 1ª DDRE de Porto Velho, de 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ADRIANO MULLING**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª DRRE de Porto Velho, **de 01 a 30/09/2009 para 01 a 30/07/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 226 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento / 1ª DDRE de Porto Velho, de 11 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **LUIZ CARLOS DE MORAES PONTES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª DRRE de Porto Velho, **de 01 a 30/03/2009 para 01 a 30/04/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 227 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento / GEFIS / CGRE / SEFIN, de 20 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na GEFIS / CGRE / SEFIN, de 01 a 30/12/2009 **para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 228 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 176 / 4º DRRE / GAB / Cacoal, de 18 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **HILDEBETO MOREIRA BIDU**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000883, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Cacoal / 4ª DRRE, o servidor **ALIFRANCIS TOMAZ FARIA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042352.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 229 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 0354 / SAA / 3ª DRRE / Vilhena, de 18 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **MARIA DO SOCORRO PAZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 3ª DRRE / Vilhena, de 01 a 30/12/2009 **para 01 a 30/06/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 232 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 07 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 054 / 5ª DRRE / Rolim de Moura, de 30 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2009 **para 01 a 30/07/2010**, referente ao exercício de 2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 235 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 08 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 195 / GAB / 2ª DRRE de Ji-paraná, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Janeiro de 2010, o servidor **JOSE FRANCISCO NATAL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Federal, matrícula 300037471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, da Agência de Rendas de Urupá, para a **Agência de Rendas de Presidente Médici / 2ª DRRE / Ji-paraná**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 236 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, o servidor **CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Arrecadação / GEAR / CRE, **para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 237 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, a servidora **ANTONIA MARIA DE SÁ CHEVES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300032557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da

Gerência de Arrecadação / GEAR / CRE, **para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 238 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Arrecadação / GEAR / CRE, **para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 239 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, a servidora **WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Controle de Informações / GEINF / CRE, **para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 240 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, a servidora **FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Arrecadação / GEAR /

CRE, para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 241 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 029 / UCP / CRE / SEFIN, de 07 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 12 de Junho de 2009, a servidora **REJANE JULIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção Superior de Assistente de Comunicação, CDS-15, matrícula 300087935, do Gabinete da SEFIN, para a Unidade de Coordenação de Projetos / PROFISCO / CRE / SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 242 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 387 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 26 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2009 para 02 a 31/01/2010, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 243 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 190 / GAB / 2ª DRRE de Ji-Paraná, de 10 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049309, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2009, passando a responder como Delegado Regional da Receita Estadual / 2ª DRRE / Ji-Paraná, a servidora **ODETE APARECIDA FAVORETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000895.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 244 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 190 / GAB / 2ª DRRE de Ji-Paraná, de 10 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **CAROLINE MEZZOMO BARROSO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300050145, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2009, passando a responder como Agente de Rendas de Ji-Paraná / 2ª DRRE, o servidor **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024152.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 245 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 088 / GAB / ARJARU / 2ª DRRE, de 10 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **IZAQUE APOLÔNIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039765, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Premio e Férias regulamentares, no período de 01 a 31/12/2009 e de 02/01 a 31/01/2010, passando a responder como Agente de Rendas de Jaru / 2ª DRRE, o servidor **GILSANDRO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039758.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 246 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 208 / GAB / 2ª DRRE de Ji-Paraná, de 27 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **JOSE CARLOS RODRIGUES**, cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2009 para 01 a 30/06/2010, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 247 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 175 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 25 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 02 a 31/01/2010 para 01 a 30/03/2010, referente ao exercício de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 249 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Dezembro de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS** de matrícula nº. 300016036, para na ausência e impedimentos da servidora **ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES** de matrícula nº. 300085858 receber, assinar, certificar e fiscalizar atos constitutivos descritos nas seguintes Portarias: Portaria nº. 203/GAB/SEFIN de 20 de Outubro de 2009, Contrato nº. 213/PGE/2009-Processo nº. 1401/00810/0001/2008, relativo aos Serviços de Informática e Portaria de nº. 216/GAB/SEFIN de 18 de Novembro de 2009, referente ao recebimento de despesas de água, luz e telefone. Art.2º- Esta portaria vigorará a contar da data de 17 de Dezembro de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças/Adjunta

PORTARIANº 230/ GAB/SEFIN/2009
Porto Velho - RO, 07 de Dezembro 2009.

A SECRETARIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/05/2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 3º da Portaria 150/GAB/SEFIN de 16 de julho de 2009, publicada na DOE 1288 de 20 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder a Comissão 90 dias de prazo para apresentar relatório final, admitindo-se a sua prorrogação por mais 90 dias."

Art. 2º Essa portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria-Adjunta SEFIN

PORTARIA Nº 231/ GAB/SEFIN/2009
Porto Velho - RO, 07 de Dezembro 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/05/2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão Especial de Levantamento de Bens Patrimoniais, instaurada pela PORTARIA Nº 150/GAB/SEFIN, de 16 de julho de 2009, publicada no DOE Nº 1288 de 20 de Julho de 2009, concluir seus trabalhos e apresentar relatório final, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária-Adjunta SEFIN

PORTARIA Nº. 051 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **FABIANO EMANUEL FERNANDES CAETANO-AUDITOR FISCAL – Chefe dos Postos Fiscais do município de Porto Velho-RO - CPF: 250.708.308-56**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00486 2009NE00487
Proc. 1401/00831-00/2009.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:
3390-30.00 R\$ 1.000,00
3390-39.00 R\$ 500,00
TOTAL R\$ 1.500,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 051/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor, **FRANCISCO CRUZ MENDES, AGENTE DE RENDAS DE COSTA MARQUES, CPF: 035.771.632-91** um Suprimento

de Fundos , no valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00479 e 2009NE00481
- Proc. 1401/00833-00/2009.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:
3390-30.00 R\$ 330,00
3390-39-00 R\$ 540,00
TOTAL R\$ 870,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 052 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VALDIR JESUS DOS SANTOS, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL-ROLIM DE MOURA, CPF: 378.633.711-04**, Suprimento de Fundos , no valor de **R\$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2009, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2009NE00488 e 2009NE00489
- Proc. 1401/00840-00/2009.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:
3390-30. 00 R\$ 640,00
3390-39-00 R\$ 1.200,00
TOTAL R\$ 1.840,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 209/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

A Secretária de Estado Adjunta desta SEFIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas atra-

vés do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar despesas no regime de adiantamento previsto no Dec.10851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2009.

Servidor	Cargo	CPF
Selma Teixeira Silva	Técnico Tributário	237.547.102-49

Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunta/SEFIN

PORTARIA Nº 190./GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear o Agente de Rendas de Mirante da Serra-SEFIN, para certificar os recibos apresentado mensalmente pelo locador, referente ao Contrato nº 159PGE/2008, aluguel de imóvel onde se encontra instalada a Agência de Rendas de Machadinho D'Oeste/ SEFIN, Processo Administrativo nº 1401/00192-00/2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do mês de agosto de 2008.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/ SEFIN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00528.00/2009

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

INTERESSADO: FIPE-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

OBJETO: Elaboração da tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança de IPVA 2010.

VALOR: R\$ 23.842,97 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, II ou III da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária-Adjunta/SEFIN

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº. 040/CPLO/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando o Parecer nº. 337/08/ASSEJUR/SUPEL (fls. 275/276), a Ata de sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços, referente à Convite nº. 040/CPLO/SUPEL/RO (fls.

329/330), o Aviso de julgamento de habilitação (fls. 332), a Ata de sessão de abertura, análise das propostas técnicas, referente ao Convite nº. 040/CPLO/SUPEL/RO (fls. 371), a Ata de reunião para análise e julgamento da proposta técnica, referente ao Convite nº. 040/CPLO/SUPEL/RO (fls. 379), Aviso de Julgamento da proposta técnica (fls. 381), a Ata de sessão de abertura, análise e julgamento da proposta de preço referente ao Convite nº. 040/CPLO/SUPEL/RO (fls. 414), o Aviso de julgamento de proposta de preços, a Informação nº. 616/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO aprovada pelo Superintendente da SUPEL/RO (fls. 423/424), o Parecer nº. 677/2009/ACI/DEOSP-Eng (fls. 426/427), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00054-00/2009 e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o certame licitatório instaurado na modalidade Convite e processado sob o nº. 040/CPLO/SUPEL/RO, que tem por objeto a **"Elaboração de Projetos Executivos de Revestimento Externo em Vidro Laminado e ACM (alumínio composto); Visita de Inspeção Técnica no Local da Fabricação dos Materiais, Visita Técnica de Acompanhamento da Instalação dos Revestimentos Externos e dos Testes de Estanqueidades da Esquadrias para o seu Recebimento Provisório: Do Palácio, Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3 e Bloco 4, que compõem o CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA do Estado de Rondônia"**, e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CRESCÊNCIA PETRUCCI JR. ENGENHARIA**., inscrita no CNPJ nº. 07.896.526/0001-40, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de **R\$ 125.919,11** (cento e vinte cinco mil novecentos e dezenove reais e onze centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2009.

ENGº ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP/RO.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 008/2009. Proc. Admin.: 0511/2009. Contratação de empresa engenharia para obra de ampliação de rede do sistema de abastecimento de água de distrito de Novo Horizonte/RO, conforme especificação do termo de referencia no anexo I deste edital.

Favorecido: Pontal Construtora de Mat. de Const. Ltda.

Item vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 142.797,01 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e um centavo).

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos

interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 009/2009. Proc. Admin.: 0432/2009. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cerca de proteção padrão Caerd, no sistema de captação de águas bruta e eta do Município de Cujubim/RO, conforme especificação contida no termo de referencia no Anexo I deste Edital.

Favorecido: Construtora Raissa Ltda.

Item vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 64.480,14 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 035/2009. Proc. Admin.: 0519/2009. Contratação de empresas para Aquis. de Conjunto de arquivo/ estante e instalação de sistema de arquivamento e armazenamento deslizante e Aquisição de pasta do tipo prontuário digito terminal, conforme as especificações do Termo de Referencia do anexo I do Edital.

Favorecido: Giroflex S.A.

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009-

CAERD

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2009-CAERD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009-

CAERD

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e nove (2009), na sede da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, como sede na Av. Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristóvão – CEP 76.804-046 – em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, nesta ato representada pela Diretora Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, portadora da Identidade RG nº 000662606/RO e CPF/MF sob nº 649.668.442-15 e Presidente da Comissão de registro de Preços, CLERY NEUZA BRUNHOLI, portadora do CPF/MF sob nº 220.582.222-53, doravante denominada simplesmente CAERD, resolveu Registrar Ata de Registro de Preços nº. 001/2009 referente ao Pregão Eletrônico nº. 020/2009/CAERD, das empresas:

SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- CNPJ/MF nº 08.893.615/0001-04, com sede à Rua José Michelin nº 277, sala B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, brasileira, portadora de RG nº 7.036.212.641-SSP/RS e CPF/MF sob o nº 521.988.710.68,

ATLANTACOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.- EPP CNPJ/MF nº 84.558.634/0001-54, com sede à Rua Abunã nº 2280, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada por JOÃO ROBERTO BUSSENS, consultor de vendas, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 871.127/SSP/RO e CPF/MF sob o nº 005.056.872-83, residente e domiciliado à Rua Mário Tavares, nº 5511, Conjunto 04 de Janeiro, nesta capital, NORTE MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 09.474.130/0001-30, com sede à Av. Brasília nº 3350, Bairro São Cristóvão, nesta capital, neste ato representada por JOSÉ ORLEANS SOARES MOTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 851.371/SSP/RO e COM/MF sob o nº 556.272.776-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante denominadas simplesmente, CONTRATADAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520/02 e da Instrução Normativa nº. 048/2008/CAERD, sendo observadas as base e os fornecimentos indicados nesta Ata. As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, autorizadas pelo Processo Administrativo nº 467/2009, e licitado através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009, na forma prevista na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 que rege a forma desta Ata de Registro de Preços, submetendo-se as partes aos referidos diplomas legais e demais legislação superveniente, e ainda as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual Contratação das CONTRATADAS para Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente em geral (MOBILIÁRIOS), para atender as necessidades da CAERD, prédio Sede de Porto Velho-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referencia do anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 020/2009 e seus anexos, Processo nº. 467/2009, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta das CONTRATADAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

3.2 Durante o prazo de vigência desta Ata, a CAERD não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo o Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às CONTRATADAS, sendo entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A CAERD poderá, ainda cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos às CONTRATADAS neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os Preços, a quantidade, os fornecedores e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado no lote abaixo:



Fornecedor: SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.893.615/0001-04

Endereço: Rua José Michelon nº 277-Sala B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95.041-310 – Caxias do Sul / RS

Classificação:

LOTE I

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Valor Total
01	MESA ESTACÇÃO DE TRABALHO, individual, tampo em melamínico (BP) de 15mm na cor cinza cristal, tampo com 3 furos passa cabos com 60mm de diâmetro, bordas com acabamento em pvc na cor cinza, painel frontal em madeira aglomerado em 15mm de espessura revestido em melamínico de Baixa Pressão. Medidas: 1200 mm x 1500mm x 600mm x 750mm de altura. Gaveteiro em madeira com duas gavetas frente das gavetas na cor azul, puxador tipo alça de sobrepor, chaves, perfis plásticos de 15mm, pés em aço, com sapatas reguláveis para correção de desnível de piso, as partes metálicas são pintadas em pó na cor cinza cristal. Modelo: ETP 1215/Mxq-02.		96	Unid.	
	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, em madeira 100% MDF, na cor cinza, com 25mm de espessura, tampo da mesa revestido em BP- melamina de baixa pressão, bordas do tampo com acabamento em PVC 2mm, montagem por sistema de minifix, estrutura em tubo de aço redondo com pintura na cor cinza, base inferior em madeira 100% MDF na cor cinza, com suporte para apoio dos pés em aço, medindo 1100x750cm, com sapatas e regulagem de altura, para desnível de piso.		03	Unid.	
	MESA PARA IMPRESSORA, com 04 rodízios, sendo 2 com trava, tampo e estrutura confeccionado em MDF de 15mm de espessura, na cor branca, painel frontal e 01 gaveta com puxador redondo, medindo: AxLxP (75x53x43).		01	Unid.	
	MESA REUNIÃO para 12 lugares cadeira secretária. Confeccionada em 100% em MDF revestida em BP – melamina de baixa pressão, NA COR CINZA, de 25mm de espessura no tampo e laterais. Acabamento em ambos os lados com pintura de impressão em acrílico UV. Bordas com acabamentos em PVC 2 mm. Sapatas com regulagem de altura com parafusos e bucha metálica em aço revestido em poliestireno – PU injetado; Montagem por sistema de minifix e parafusos de aço zincado. Medindo: 272x103, 5x750.		01	Unid.	R\$ 44.347,90
TOTAL: R\$ 44.347,90 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

Fornecedor: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-EPP

CNPJ/MF: 84.558.634/0001-54

Endereço: Rua Abunã, 2280 – Bairro São João Bosco, CEP 78902-230 – Porto Velho/RO.

Classificação:

LOTE II

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR TOTAL DO LOTE
02	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, Assento: Compensado multilaminado 14 mm; Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade 50 a 60Kg/m³. Medindo: 480 de largura x 460 de profundidade. Encosto: Compensado multilaminado 12 mm; contra-encosto confeccionado com capa de plástico rígido, Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 50 a 60 Kg/m³. Medindo: 440 de altura x 470 de largura. Assento e Encosto revestido em tecido vinil na cor azul. Braços "T" regulável com gatilho para regulagem de altura, estrutura em polipropileno injetado de alta resistência. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro; coluna com mola gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca; Mecanismo backsystem; de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distâncias entre centros de 125x125mm. Suporte do encosto com regulagem de altura, através de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado esquerdo podendo assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C. Dimensões: 590 distância entre braços; 880/980 de altura total da cadeira; 230 altura do braço; 470/570 altura da base; 730 de largura. De acordo com as NR 17.		164	Unid.	R\$ 121.200,00
	CADEIRA GIRATORIA CAIXA. Assento: compensado multilaminado 12mm, espuma injetada anatomicamente com 45mm de espessura e densidade 50 a 60kg/m³, medidas: (lxp) 480mmx440mm revestimento em vinil na cor azul. Encosto multilaminado 12 mm, contra-encosto com capa de plástico rígido, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade 60 a 60kg/m³, medidas: (lxp) 420mmx280mm. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre sapatas de nylon com esfera de aço que facilitam o giro, medindo: altura total: 1000x110mm coluna com mola gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco, pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C. Medidas:		01	Unid.	
	CADEIRA FIXA. Assento: Compensado multilaminado 10 mm; espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura, revestida em vinil na cor azul, medindo: 440L x 395P. Encosto: estrutura do encosto em polipropileno rígido; espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura. Medindo: 350L x 265. CONTRA-ENCOSTO: confeccionado em polipropileno rígido; Estrutura 04 pés tubo de aço industrial redondo com 22,2mm de diâmetro; Sapatas em polipropileno injetado; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C.		100	Unid.	

CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema injeção termoplástica na cor verde 32, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica na cor verde 32, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionados em tubo ablongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG. É tratada com banho de desengraxeamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C na cor preta.	02	Unid.	
SOFÁ MODULAR DE 03 LUGARES, sem braços, estofados em compensado com espuma injetada, controlada 55 a 65Kg/m³, com revestimento assento/encosto/contra encosto em vinil na cor azul. Borda frontal dos assentos arredondada. Estrutura em tubo de aço em redondo na cor preta, com sapatas niveladoras. Medindo: 165cm de comprimento x 75cm de altura x 82cm de largura. De acordo com as NR 17, TEM 3751 e Norma 13.962:1997 da ABNT	27	Unid.	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 121.200,00(CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Fornecedor: NORTE MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME

CNPJ/MF: 09.474.130/0001-30

Endereço: Av. Brasília, 3350 – Bairro São Cristóvão, CEP 78.902-500, Porto Velho/RO

Classificação:

LOTE III

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR TOTAL DO LOTE
03	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas. Com Kit pé regulável. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº. 16 (1,50mm), nº. 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº. 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. Dimensões: Externas: 1335x470x570mm. Internas (gavetas): 250x390x480mm		39	Unid.	R\$ 30.000,00
	GUARDA-VOLUME, 1 (um) vão com 5 portas pequenas sobrepostas com pitão para cadeado, 5 lugares, chapa: corpo 26 –tampo 26 - prateleira 26, canaletas para fixação dos pés chapa nº 18. Medidas: 1930mm x 345mm x 400mm. Capacidade (peso) 30 kg. Modelo: GRP 502/5N.		01	Unid.	
	ARMÁRIO BAIXO com duas portas, com uma prateleira e quadro trilho da largura do armário para pasta suspensa, na cor azul com acabamento cinza, corpo em melamínico 15 mm e tampo em post forming de 25mm com rodapé de aço. Tampo confeccionado em chapa de madeira prensada 25mm revestida na face inferior com melamínico e na face superior com laminado decorativo texturizado de alta pressão. Acabamento na borda frontal em post forming e nas laterais com perfil de pvc de 2mm. Corpo e portas armário baixo confeccionado em chapa de madeira prensada 15mm revestida em ambas as faces com melamínico texturizado baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 2mm. O fundo é confeccionado chapa de madeira prensada 15 mm revestida em ambas as faces em melamínico texturizado baixa pressão. Base rodapé com 70mm de altura em chapa de aço espessura 1,20mm. Deslizadores são fixados ao rodapé para solucionar desníveis do piso. Dobradiças em zamak com fixação por parafuso, com fechamento automático, ângulo de 270° quando armário de pasta, caneco 35 mm. Puxadores tipo concha 96mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento individual. Medindo: 900x435x740mm.		01	Unid.	
	GAVETEIRO FIXO com 01 gaveta 100% MDF, na cor cinza, com chave.		02	Unid.	
	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS NA COR CINZA, corpo em melamínico 15mm e tampo em post forming de 25mm com rodapé de aço. Tampo confeccionado em chapa de madeira prensada 25mm revestida na face inferior com melamínico e na face superior com laminado decorativo texturizado de alta pressão. Acabamento na borda frontal em post forming e nas laterais com perfil de pvc de 2mm. Corpo e portas do armário confeccionado em chapa de madeira prensada 15mm revestida em ambas as faces com melamínico baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil de pvc de 2mm. Possui 1 divisória e 6 prateleiras todas em chapa de madeira prensada 15mm em melamínico baixa pressão. As prateleiras possuem regulagens de altura de 64 em 64 mm. O fundo é confeccionado chapa de madeira prensada 15 mm, revestida em ambas as faces em melamínico texturizado baixa pressão. Base rodapé com 70 mm de altura em chapa de aço espessura 1,20mm. Deslizadores são fixados ao rodapé para solucionar desníveis do piso Dobradiças em zamak com fixação por parafuso, com fechamento automático, ângulo de abertura 95° ou 270° quando armário de pasta, caneco 35mm. Puxadores tipo concha 96 mm em polipropileno. Fechadura de aço cromado, travamento individual. Fixação através de parafusos e buchas com rosca, dispositivos de montagem com parafuso e tambor minifix e cavilhas. Medidas: 900x435x1600		19	Unid.	
	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plástica. Acabamento, tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Confeccionada chapa de aço nº. 20/ 26, capacidade de peso por prateleira -20 kg distribuídos. Medidas Externas: ALT. 2000mm x LARG. 920mm x PROF. 400mm. Modelo: EP6BR.		34	Unid.	

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO E REVISÃO DE PREÇOS

5.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, ressalvando os casos excepcionais e devidamente fundamentado e comprovado, conforme Instrução Normativa nº 048/2008, sempre obedecidas às determinações contidas no Art. 65 da lei nº. 8.666/93.

5.2 A revisão de preços poderá ser efetivada por iniciativa da CAERD ou dos detentores do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preços.

5.3 A solicitação da revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análises pela unidade encarregada do controle do Sistema de Registro de Preços e pela Coordenadoria Jurídica da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

5.4 A Comissão de Registro de Preços, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferir-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

5.5 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 É vedado o recebimento de bens ou serviços que possuam marca ou característica diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO PREÇOS

7.1 As CONTRATADAS terão seus registros cancelados quando:

7.1.1 Descumprir as disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do Edital ou das leis aplicáveis ao caso;

7.1.2 Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento – AF ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CAERD, sem justificativa aceitável;

7.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registro, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4 Tiver presente razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CAERD.

7.3 As CONTRATADAS poderão solicitar o cancelamento dos seus registros de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 Será fornecedor do objeto desta Ata de Registro de Preço, com os respectivos preços registrado na Ata subsequente ao procedimento licitatório, a empresa cuja proposta for classificadas em primeiro lugar.

8.2 As CONTRATADAS poderão ser convocadas a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela CAERD.

8.3 Se a empresa com preço registro em primeiro lugar recusar-se a receber a AF, a administração convocará a empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos materiais e assim por diante, podendo ser registradas tantas empresas quantas necessárias para que, em função da proposta, seja atingida a quantidade total estimada para o lote, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei prevista no edital.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

9.1 O prazo máximo para entrega de todo o objeto de da Ata de Registro de Preços, é de 12 (doze) meses, após o recebimento da autorização de Fornecimento - AF, conforme cronograma de entrega do objeto licitado contido no Termo de referência do anexo I do edital, conforme abaixo:

9.1.1 Os materiais através do registro de preços licitados não serão entregues de uma única remessa.

9.2 Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade da CAERD. Os pedidos serão feitos através de formulários específicos, encaminhados às CONTRATADAS através da GAPA – Gerência de Acervo Patrimonial da CAERD - onde constarão os quantitativos e os materiais solicitados.

9.3 Após o recebimento do pedido, as CONTRATADAS deverão informar o prazo máximo para entrega do pedido o qual não poderá ultrapassar 30 (TRINTA) dias após a data de emissão do pedido, conforme item 13 do Termo de Referência.

9.4 As CONTRATADAS obrigar-se-ão a fornecer todo o objeto licitado, no local designado nesta ata, (item 9.8 desta Cláusula) sendo inteira responsabilidade de reposição do mesmo, que a qualquer tempo venha a ser constatado como irregular ou desconforme.

9.5 As CONTRATADAS se obrigarão a fornecer todo o objeto licitado dentro do prazo estipulado, sob pena de desobrigar a CAERD, pela aquisição do objeto licitado, podendo esta convocar as demais participantes pela ordem de classificação, para que no prazo de 08 (oito) dias úteis, proporem a entrega dos produtos pelo preço classificado como vencedor do certame.

9.6 Para atender demanda não prevista, a CAERD poderá fazer as mudanças que se fizerem necessárias nos pedidos encaminhados, quanto aos locais de entrega, a qual informará ao fornecedor dessas mudanças.

9.7 O descarregamento do material na localidade indicada será de responsabilidade das CONTRATADAS.

9.8 Os objetos licitados, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da CAERD, situado à Estrada do Santo Antônio, 1.600 - Bairro Candelária na cidade de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O faturamento ocorrerá na ocasião da entrega dos objetos licitados, de acordo com as requisições emitidas pela GAPA.

10.2 O pagamento dar-se-á 20 (vinte) dias após a entrega do objeto licitado e das Notas Fiscais devidamente certificadas pela GAPA, que se encarregará de encaminha-las a Gerência de Análise Financeira - GFAF, para que seja providenciados registro e programação de pagamento.

10.3 Deverão acompanhar a Nota Fiscal e dados bancários, Conta Corrente, Agência, Banco e cópias autenticadas dos comprovantes de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União,

FGTS, INSS, Estado e Município.

10.4 Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível às CONTRATADAS, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias de atraso, repetindo-se a operação de cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas constantes no Termo de Referência/ e daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, as CONTRATADAS se obrigarão:

11.1. A corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, (incluindo seus empregados em serviço), às suas expensas, no todo em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam.

11.2. A aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame da Coordenadoria Jurídica – CDJU.

11.3. A comunicar a CAERD, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade, relativos à execução da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de por força maior;

11.4. Informar na planilha de preços obrigatoriamente os tipos e marcas dos materiais a serem utilizados. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAERD

Além daquelas constantes no Termo de Referência e daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CAERD se obrigará:

a) a fornecer às CONTRATADAS os dados e os elementos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) a efetuar regularmente o pagamento de acordo com execução da Ata de Registro de Preços;

c) a supervisionar, fiscalizar e atestar os materiais, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

d) a notificar as CONTRATADAS, por escrito, da eventual aplicação de multas previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Às CONTRATADAS, total ou parcialmente inadimplentes, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o material;

b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para material;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com CAERD, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses

de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2. A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do subitem 25.1, poderá ser cumulada com qualquer das demais.

13.3 O valor de multa aplicada será descontado da garantia que houver sido prestada; se for superior do que o valor desta, além de sua perda, responderão as CONTRATADAS pela diferença, que será descontada de eventuais créditos que tenha em face da CAERD, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-lo judicialmente.

13.4. Ocorrendo atraso na execução, por culpa das CONTRATADAS, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

13.5. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade das CONTRATADAS por danos causados à CAERD.

13.6. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº. 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por interesse da CAERD, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as CONTRATADAS tenham direito a qualquer indenização.

14.2. Qualquer modificação na presente ATA será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. O Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

14.4. As CONTRATADAS são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena das CONTRATADAS sofrerem as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6. A homologação da Ata do Registro de Preços não implicará direito à contratação do objeto pela CAERD.

14.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar/retirar o instrumento da Ata do Registro de Preços,

deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado do cadastro da CAERD, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no Órgão Licitador.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

14.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

14.11. As normas que disciplinam o Pregão Eletrônico nº 020/2009-CAERD serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da CAERD a finalidade e a segurança da contratação.

14.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito das CONTRATADAS de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

14.14. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta das CONTRATADAS, farão parte integrante do Instrumento da Ata do Registro de Preços como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, por quanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

14.15. É facultado o Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

14.16. Fica assegurado a CAERD, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente;

14.17. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, em seguida o Termo de Referência, Ata do Registro de Preços, quando houver, e por último os demais Anexos.

14.18 Qualquer ônus decorrente de infrações à LEI N. 9.605 de 12/02/1998 (MEIO AMBIENTE), em função de não apresentação aos órgãos estaduais e federais competentes, das licenças que esses órgãos venham requerer e outros documentos afins, que por ventura venham a ser necessários para o fornecimento e/ou entrega dos produtos, será de total responsabilidade das CONTRATADAS.

14.19. Aos casos omissos, aplicam-se as demais condições constantes na Lei Federal nº.10.520, de

17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

14.20. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente através da Internet no site www.licitacoes-e.com.br

14.21. O Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

14.22. Quaisquer informações complementares sobre o Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax (069) 3216-1739, de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD ou e-mail gacp@caerd-ro.com.br.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho - RO como único competente para dirimir qualquer pendência decorrente do presente instrumento, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

CLERY NEUZA BRUNHOLI

Presidente da Comissão de Registro de Preços

CLEONICE LOURENÇO LUZ

SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Empresa Vencedora do LOTE I

JOÃO ROBERTO BUSSONS

ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- EPP

Empresa Vencedora do LOTE II

JOSÉ ORLEANS SOARES MOTA

NORTE MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME

Empresa Vencedora do LOTE III

TESTEMUNHAS:

1 - _____

NOME:

CPF:

2 - _____

NOME:

CPF: _____

JUCER

PORTARIA Nº 119/JUCER Porto Velho, 16 de Dezembro de 2009. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o servidor RONALDO ANTÔNIO ELIAS SILVA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, a partir de 15/12/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos Presidente.**

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00630-00/2009** que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da ULSAV de Costa Marques da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual proposta indicada para aquisição direta é a **proposta de nº. 01**, referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.979,80 (sete mil novecentos setenta e nove reais e oitenta centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.979,80 (sete mil novecentos setenta e nove reais e oitenta centavos)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 11/12/2009 acordado às fls. 32/34 do **processo administrativo 01-2423.00630-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00600-00/2009, no valor estimado de **R\$ 41.029,60 (quarenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)**, dos quais **R\$ 21.249,60 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** para pagamento de peças e **R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais)** para pagamento de serviços, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisões obrigatória, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como dos serviços cobertos e não cobertos pela garantia de fábrica, nos 04 (quatro) veículos tipo Gol da marca Volkswagen, ano modelo 2009 (dentro do prazo de garantia de fábrica), veículos esses pertencentes à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor da empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 41.029,60 (quarenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)**, dos quais **R\$ 21.249,60 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** para pagamento de peças e **R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais)** para pagamento de serviços, em favor da empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 14/12/2009, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado às fls. 71/76 do processo administrativo 01-2423.00600-00/2009, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROC. 01-2423.00611-00/2009**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA

AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR:

ONDE SE LÊ NO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

(...)

no valor estimado de **R\$ 8.684,28 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, dos quais **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 6.984,28 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, são para pagamento de peças.

LEIA-SE:

(...)

no valor estimado de **R\$ 12.723,80 (doze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta centavos)**, dos quais **R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 10.088,80 (dez mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, são para pagamento de peças.

ONDE SE LÊ NO TERMO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO no valor estimado de **R\$ 8.684,28 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, dos quais **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 6.984,28 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, são para pagamento de peças.

LEIA-SE

RATIFICO no valor estimado de **R\$ 12.723,80 (doze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta centavos)**, dos quais **R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 10.088,80 (dez mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, são para pagamento de peças.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Edital nº 27/09/GAB/SEDAM

Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**

Nº	EMPREENHIMENTO E CNPJ	ENDEREÇO E COORDENADAGEOGRÁFICA	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	CELIA CEOLIN CNPJ: 04596355/0001-46	Rua Jorge Teixeira, 2974 - Chácara 5, Alto Paraíso - RO. 09:43:50,0 63:19:05,0	427	Cancelado
2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COSTA E FILHO LTDA - ME CNPJ: 07972538/0001-07	Estrada Linha C-85, Lote 96, s/nº - Gleba 43, Alto Paraíso - RO. 09:42:49,4 63:18:36,5	541	Cancelado
3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BORGES LTDA - ME CNPJ: 08581024/0001-93	Gleba Linha C-85, Lote 93, Gleba 44, s/nº, Alto Paraíso - RO. 09:42:50,0 63:18:22,1	726	Cancelado
4	VALE DO CEDRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07883706/0001-98	Gleba 43, Linha C-85, Lote 94, s/nº, Alto Paraíso - RO. 09:42:48,2 63:18:28,3	750	Cancelado
5	DORNELES E VASCONCELOS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08328952/0001-40	Estrada Linha C-85, s/nº - KM 27,5, Taboca, Alto Paraíso - RO. 09:43:02,6 63:19:6,95	887	Cancelado
6	OLIVEIRA E ARAÚJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 84650449/0001-95	Avenida Tancredo Neves, Gleba 043, Lote 098, s/nº, Alto Paraíso - RO.	1048	Cancelado

7	J. G. DOS SANTOS ME CNPJ: 07547057/0001-54	Avenida Jorge Teixeira, s/nº - Lt 18, Qd 19.. Alto Paraíso - RO. 9º42'31,1" 63º19'06,6"	136	Cancelado
8	J. REIS E CIA LTDA CNPJ: 8150508/0001-88	Rua 1 de Maio, s/nº. Alto Paraíso - RO. 09:42:9,14 63:18:9,09	509	Cancelado
9	FERNANDO STIEGLER MADEIRAS - ME CNPJ: 07806012/0001-57	Travessa B-20, lote 99, linha C-80, Gleba 44.. Alto Paraíso - RO. 09:43:55,6 63:19:05,4	758	Cancelado
10	R. M. A. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07972687/0001-76	Rua 21 de Abril, 3692 - Lote 02, Quadra 01. Alto Paraíso - RO. 09:42:9,75 63:18:9,46	776	Cancelado
11	T. M. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07972512/0001-69	Rua Jorge Teixeira, s/n, s/nº. Alto Paraíso - RO. 09:42:34,1 2/1/1900 15:19:06	796	Cancelado
12	MADEIREIRA ARCO-IRIS LTDA - ME CNPJ: 03.401.461/0001-64	Rua Primavera, 2823, Setor 05 - 20L 0463364 UTM 8926366	Não consta	Cancelado
13	EMPREENHIMENTO E CNPJ	ENDEREÇO E COORDENADAGEOGRÁFICA	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
14	CORTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 05660725/0002-00	Rodovia C-85 KM 27, s/nº. Alto Paraíso - RO. 9º50'59,86" 63º18'35,76"	77	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização
15	A. INACIO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 22873897/0001-09	Rua Amazonas, 3291. Alto Paraíso - RO. 94:30:09 63:18:9,78	375	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização
16	PAVÃO E VIOTO LTDA CNPJ: 08055391/0001-53	Caminho Linha C-85, S/N. - Gleba 43, Km 27,5, s/nº. Alto Paraíso - RO.	420	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização
17	J. REIS E CIA LTDA - ME CNPJ: 08150508/0001-88	Estrada Linha C-85, Travessão B-20, s/nº - Lote 98, Gleba 43. Alto Paraíso - RO. 09:42:46,2 63:19:11,7	855	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização
18	LYRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 08640298/0001-06	Rua Esmeralda, s/n, Lotes 04,05 e 06, s/nº. Alto Paraíso - RO. 09:42:22,9 63:18:05,3	897	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização
19	G. ULIANA - ME - CNPJ: 08144574/0001-45	Rodovia RO 459, KM 02, Lote 99, Gleba 44, Linha C-85, s/nº. Alto Paraíso - RO. 09:42:39,3 63:18:50,1	1103	Bloqueado: prazo 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "CANCELADO", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "BLOQUEIO", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 08/09/GAB/SEDAM
 Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de ALVORADA D' OESTE.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e Coordenadas	CEPROF Situação	Parecer Comissão
1	LAMAL LAMINADOS ALVORADA LTDA 63783146/0001-70	Avenida Marechal Rondon, s/nº - Lote 11 Gleba 16. Alvorada d Oeste - RO. W 61º17'55,5" S 11º21'35,1"	314	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
2	INDUSTRIAL MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA ME 03003606/0001-79	Avenida Marechal Rondon, 3767. Alvorada d Oeste - RO. W 62:17:42,7 S 11:21:21,7	385	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "CANCELADO", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "BLOQUEIO", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 28/09/GAB/SEDAM
 Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município ARIQUEMES.**

Nº	EMPREENHIMENTO E CNPJ	ENDEREÇO E COORDENADA GEOGRÁFICA	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	V. P. ALVES MADEIRAS - EPP CNPJ: 02809463/0001-24	Rua Massangana, 3258. Ariquemes - RO. 9º54'06,9" 63º03'15,9"	129	Cancelado
2	SUPER STAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04251176/0004-10	Avenida Machadinho, s/nº - lote 01, gleba 19. Ariquemes - RO. 09º53'36,70" 63º00'57,00"	291	Cancelado
3	MADEIREIRA ORLETTI LTDA - EPP CNPJ: 05974654/0001-30	Rodovia BR 364, s/nº - KM 191. Ariquemes - RO. 09º53'6,2" 63º03'13,5"	348	Cancelado
4	MAPIL MADEIREIRA PIONEIRA LTDA ME CNPJ: 04273948/0001-71	Caminho Linha C-65, s/nº - Gleba 04, lote 06-C. Ariquemes - RO. 09:53:16,70 63:02:58,30	401	Cancelado
5	MADEIREIRA INTEGRAÇÃO LTDA CNPJ: 4.107.121/0001-98	Rua Bolívia, 3580. Ariquemes - RO. 09:53:59,10 63:02:56,93	431	Cancelado
6	XILOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME CNPJ: 03093613/0001-09	Rodovia RO 01, s/nº - KM 03, Lote 11, Gleba 19. Ariquemes - RO 09:55:12,82 63:00:12,1	439	Cancelado
7	HOLANDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E CALÇADOS LTDA CNPJ: 04556116/0001-62	Gleba Linha 65, Gleba 6 B, s/nº - Aeroporto. Ariquemes - RO. 09:53:14,1 63:02:30,2	474	Cancelado
8	STAR - SUL - AMÉRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 04049046/0001-56	Avenida Machadinho, s/nº - lote 03-A, gleba 19. Ariquemes - RO. 09:53:39,90 63:00:41,00	502	Cancelado
9	RONDONOBL INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 05436481/0001-04	Rua Caucho, 4470. Ariquemes - RO. 09:53:28,1 63:00:44,1	652	Cancelado
10	A. F. DOS SANTOS CNPJ: 07908743/0001-03	Avenida Machadinho, 3855 - Ariquemes - RO 09:53:37,7 63:01:52,1	823	Cancelado
11	FRANCIELY COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ: 06282092/0001-26	Rua Curimatã, s/nº - Lote 10, Bloco P.. Ariquemes - RO. 09º54'28,1" 63º54'28,5"	298	Cancelado
12	CEMACON - COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07214188/0001-10	Avenida Jamari, 2622. Ariquemes - RO. 09:45:20,00 63:07:03,70	416	Cancelado
13	RONESP COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS E CARVÃO LTDA CNPJ: 07895577/0001-58	Avenida Jamari, 4823. Ariquemes - RO 09:55:24,8 63:01:19,2	493	Cancelado
14	ROXIMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07837536/0001-05	Rua Rio Grande do Norte, s/nº - quadra 12, bloco 04. Ariquemes - RO 09:53:59,5 63:02:33,4	494	Cancelado
15	PEROLA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 07895529/0001-60	Avenida Jamari, 4823 - n. 4823 - A. Ariquemes - RO. 09:55:21,9 63:01:19,1	498	Cancelado

16	ANGICO MADEIRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 06213464/0001-62	Avenida Jaru, 1771. Ariquemes - RO. 09:54:15,75 63:02:57,52	688	Cancelado
17	EUNICE IRIS DE VICENTE E CIA LTDA CNPJ: 02635377000142	Avenida Juscelino Kubitschek, 2840. Ariquemes - RO. 09:54:34,6 63:01:09,03	830	Cancelado
18	ROTA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 06264042/0001-16	Rua Canopus, 5073. Ariquemes - RO. 09:53:32,5 63:01:10,3	912	Cancelado
19	FEPAL - FABRICA DE ESQUADRIAS E PORTAS DA AMAZÔNIA LTDA ME CNPJ: 07629233/0001-05	Rua São João, 173 - esquina c/ rua Itajai. Ariquemes - RO. 09:54:24,8" 63:03:25,8"	352	Cancelado
20	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS YAMAGISHI – EPP CNPJ: 14661318/0001-28	Rua Londrina, 1957. Ariquemes - RO.	1160	Cancelado
21	GAP DO BRASIL IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 06765589/0001-03	Rua Rosalino Ferrasso, s/nº - Lote 141 - B. Ariquemes - RO. 09:55:23,2 63:03:08,2	442	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
22	FERRAZO E CIA LTDA CNPJ: 05783931/0001-27	Rodovia BR 364, Marechal Rondon, s/nº - KM 191. Ariquemes - RO. 09:55:14,56 63:03:19,03	835	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
23	EXAKTA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SEUS ARTEFATOS LTDA – ME CNPJ: 06334242/0001-06	Rua Caxeta, 4295. Ariquemes - RO. 09:53:30,63:00:36,	2123	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
24	DUZIMAR DE SOUZA OLIVEIRA – ME CNPJ: 01429762/0001-70	Estrada Linha C-65, Lote 06, s/nº - Gleba 04, s/n. Ariquemes - RO. 09:53:17,96 63:02:52,47	2224	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
25	DEPÓSITO E TRANSPORTES DE MADEIRAS MONTE NEGRO LTDA – ME CNPJ: 06921106/0001-04	Avenida Tancredo Neves, 1647 - Lotes 1 a 5. Ariquemes - RO. 09:53:22,7 63:02:6,6	402	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
26	A DA S DE JESUS MADEIRAS ME CNPJ: 0797926/00001-08	Estrada Lote 12, quadra 01, Bloco B, s/nº. Ariquemes - RO. 09:53:09,90 63:02:38,30	630	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
27	A D S BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08824271/0001-73	Estrada Linha C-65, Lote 02-A, Gleba 18, s/nº. Ariquemes - RO. 09:53:15,0 63:00:56,5	1729	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
28	DE LAVERDE COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 01767275/0001-18	Rodovia Dos Inocentes, 243. Ariquemes - RO. 04:9:6,467 89:02:9,27	1805	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
29	ZANATA E LEAL LTDA ME ATUAL M.E.M Com. Imp. e Exp. de Madeiras Ltda ME CNPJ: 04.174.043/0001-44	Rua Caucho 4301 - Ariquemes - RO	Não consta	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização
30	MADEIREIRA CACAULÂNDIA LTDA – ME CNPJ: 22841217/0001-67	Avenida Tancredo Neves, 3803. Ariquemes - RO.	2207	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 06/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da Câmara Técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de BURITIS.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	A.C. RODRIGUES MADEIRAS ME CNPJ 04915147/0001-62	Estrada Da Faveira, 2047. Buritis W 63º50'02,4" S 10º12'49,2"	53	CANCELADO
2	UNIÃO BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ 05408076/0001-74	Gleba Linha 02, Gleba 02, s/nº - Lote 87. Buritis W 63º49'15" S 10º13'11,2"	98	CANCELADO
3	J. JACOBOWSKI FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP CNPJ 07929354/0001-64	Rua Padre Anchieta, s/nº - Quadra 02, Lote 08. Buritis - RO. W 63º50'30,1" S 10º12'7,20"	142	CANCELADO

4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS GUARIUBA LTDA ME CNPJ 05376001/0001-59	Gleba Linha 01, s/nº - Lote 22, Gleba 02. Buritis - RO. W 63º51'28,6 S 10º12'19,1	218	CANCELADO
5	SILVA E GIMENES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 07821558/0001-87	Gleba Linha 03, Lote 21-A, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º51'04,0" S 10º12'27,8"	240	CANCELADO
6	DUIPE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 03947463/0001-53	Gleba Linha 03, Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º08'43" S 09º54'12"	288	CANCELADO
7	VITOR JOSÉ DA SILVA GALVÃO – ME CNPJ 04596371/0001-39	Rua Hitch, 124. Buritis - RO. CEP: 78.967.800 W 63º49'26,71" S 10º11'45,58"	300	CANCELADO
8	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MODELO LTDA EPP CNPJ 06327521/0001-34	Rua Rio Pardo, 2672. Buritis - RO. W 63º50'08,7" S 10º12'02,2"	330	CANCELADO
9	CAMARGO E FARIAS LTDA EPP CNPJ 07368345/0001-41	Rua Jorge Amado , 2201. Buritis - RO. W 63º50'21,0 S 10º12'7,03	366	CANCELADO
10	J VIANA COMÉRCIO DE MADEIRAS ME CNPJ 07835386/0001-09	Rua Palmas, 2232. Buritis - RO. W 63º51'06,7 S 10º12'27,7	620	CANCELADO
11	JONAS SERAFIM MADEIRAS – ME CNPJ 03820119/0001-07	Gleba Linha 03, Gleba 03, Lote 43, s/nº. Buritis - RO. W 63º50'55,8 S 10º12'13,0	673	CANCELADO
12	H. E. MADEIRAS LTDA CNPJ 03231465/0001-41	Gleba Linha 03, Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º50'59,6 S 10º12'23,9	684	CANCELADO
13	INES DOS PRAZERES - COMÉRCIO DE MADEIRAS – ME CNPJ 08117268/0001-10	Gleba Linha 03, KM 02, Lote 21, s/nº. Buritis - RO. W 63º51'01,4 S 10º12'18,2	685	CANCELADO
14	MADEIREIRA JAMAICA LTDA – ME CNPJ 04084873/0001-80	Gleba Linha 03, Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º50'41,3 S 10º12'19,4	695	CANCELADO
15	F. M. DA SILVA - EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ 07356106/0001-71	Rua José Cunha Silva Júnior, 2509 - Barracão. Buritis - RO. W 63º49'55,2 S 10º11'49,9	751	CANCELADO
16	INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA METRON LTDA CNPJ 05608805/0001-36	Estrada Linha C-03, KM 2,5, Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º50'40,2 S 10º12'22,5	821	CANCELADO
17	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MIMO LTDA CNPJ 07861043/0001-00	Estrada Linha 01, s/nº - Lote 40, Gleba 01. Buritis - RO. W 63º49'41,4 S 10º10'15,6	831	CANCELADO
18	M. GUIMARÃES IND. E COMÉRCIO ME CNPJ 03933443/0001-23	Avenida Ayrton Senna, 1099. Buritis - RO. W 63º49'36,00 S 10º02'27,00	834	CANCELADO
19	J. F. COCCO COM. MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 08662039/0001-86	Rua São Francisco do Guaporé, s/nº - Lote 09, Quadra 20. Buritis - RO. W 63º50'30,7 S 10º12'52,1	919	CANCELADO
20	L E L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 08658713/0001-59	Estrada Linha 03, Lote 21, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º51'37, S 10º12'41,6	922	CANCELADO
21	RAINHA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 08664219/0001-05	Rua Jorge Amado, s/nº - Lote 001, Quadra 093. Buritis - RO. W 63º50'16,1 S 10º12'7,10	935	CANCELADO
22	ANTONIO CLAUDINO HESS – ME CNPJ 01321890/0001-04	Rua José de Alencar, s/nº - Sín. Buritis - RO. W 63º49'51,60 S 10º12'49,10	1195	CANCELADO
23	M. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 03859074/0001-76	Estrada Linha 03, Km 01, s/nº - Lote 46, Gleba 04, Pé-de-Galinha. Buritis - RO. W 63º51'19,7 S 10º12'53,4	1509	CANCELADO
24	DEPÓSITO DE MADEIRA RONDO SUL LTDA – ME CNPJ 26851451/0001-26	Estrada Linha 03, Lote 49, Gleba 04, s/nº. Buritis - RO. W 63º51'08,6 S 10º12'14,5	1649	CANCELADO
25	LAMINADOS EXTRA LTDA ME 04991537/0001-11	Rua São Francisco do Guaporé, s/nº. Buritis W 63º50'10,3" S 10º11'9,45"	60	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
26	ALVES E BORGES LTDA EPP 06947033/0001-20	Estrada Municipal, s/nº - Lote 94, Gleba 04. Buritis - RO. W 63º50'54,6" S 10º12'08,4"	161	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
27	L.M. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME CNPJ 05608810/0001-49	Gleba Linha 03, KM 02, Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63º50'46,1" S 10º12'22,6"	172	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
28	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAULINI LTDA – ME CNPJ 07881208/0001-06	Gleba Linha 01, KM 01, Gleba 04, s/nº. Buritis - RO. W 63º49'38,204" S 10º11'9,564"	174	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
29	INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA ME CNPJ 06933153/0001-78	Gleba Linha 03, Gleba 03, Lote 49, s/nº. Buritis - RO. W 63º52'30,0" S 10º01'30,0"	175	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
30	MADEIREIRA DALMAZO E FRARE LTDA ME CNPJ 06208138/0001-67	Estrada Linha 03, Lote 203, Gleba 03., s/nº. Buritis - RO. W 63º51'23,6" S 10º12'10,5"	196	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização



31	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS GABRIEL LTDA CNPJ 03019179/0001-17	Gleba Lote 43, Gleba 03, s/nº. Buritit - RO. W 63°51'45,9 S 10°12'12,2	261	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
32	COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS ROVANI LTDA – ME CNPJ 07462731/0001-06	Gleba Linha 03, Gleba 04, Lote 48, s/nº. Buritis - RO. W 63°51'15,6" S 10°12'07,4"	324	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
33	J.S. DA SILVA E CIA LTDA-EPP CNPJ 08099859/0001-01	Rodovia BR 421, s/nº - Linha C-15, gleba 02, lote 40. Buritis - RO. W 63°48'49,8" S 10°13'09,6"	325	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
34	INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS SILVEIRA LTDA – ME CNPJ 07366061/0001-16	Avenida Ayrton Senna SN, lote 43, s/nº. Buritis - RO. W 35°50'50,3 S 10°12'15,1	368	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
35	H. GOMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME CNPJ 03812858/0001-49	Avenida Paraná, 3200, Buritis - RO. W 63°49'16,1 S 10°12'16,2	667	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
36	BORILLE E COSTA LTDA CNPJ 05346293/0001-87	Estrada Linha 03, Gleba 03, Lote 49, s/nº - Fundos. Buritis - RO. W 63°51'28,8 S 10°12'13,4	812	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
37	PIRES E CELLA LTDA CNPJ 07388128/0001-13	Estrada Linha 03, Chácara Renascer, s/nº - Lote 46, Gleba 04. Buritis - RO. W 63°50'6,36 S 10°12'28,9	914	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
38	L. E. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME (INVÁLIDO) CNPJ 08658713/0001-59	Estrada Linha 03, Lote 21, Gleba 03, s/nº. Buritis - RO. W 63°51'37, S 10°12'41,6	921	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
39	COMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 04981731/0001-16	Estrada Linha 03, Lote 21, s/nº - KM 02. Buritis - RO. W 63°51'00,2 S 10°12'15,9	923	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
40	INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA GUERREIRO LTDA CNPJ 08198545/0001-66	Estrada Linha 01, Lote 78, Gleba 04, s/nº. Buritis - RO. W 63°49'39,44 S 10°10'51,51	1156	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
41	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KAIPE LTDA CNPJ 08571431/0001-10	Rua Campo Verde, s/nº - Lote 27. Buritis - RO. W 63°49'6,24 S 10°13'01,1	1185	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
42	SERRARIA IRMÃOS CORREIA LTDA – EPP CNPJ 01297390/0001-76	Rua Rio Alto, s/nº. Buritis - RO. W 63°49'13,3 S 10°12'15,5	1265	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
43	MAPAF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 05390005/0001-91	Estrada Linha 08, s/nº - Lote 77, Gleba 04, Buritis - RO. W 63°49'38,3 S 10°10'48,4	1331	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
44	E. FERREIRA DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ 09046982/0001-27	Rua Padre Anchieta, s/nº - Lote 10, Quadra 02. Buritis - RO. W 63°50'18,9 S 10°12'40,9	1418	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
45	NEGMAR IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 04894550/0001-52	Estrada Linha 03, Km 03, s/nº. Buritis - RO. W 63°51'17,4 S 10°12'14,2	1603	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
46	S. D. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 09572277/0001-63	Rua Jatobá, s/nº - Gleba 02, Lote 29. Buritis - RO. W 63°49'26,4 S 10°11'42,5	2053	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
47	BATISTA TRANSPORTE E DEPÓSITO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 10500005/0001-37	Rua Petrópolis, 2500 - Próximo a Laminadora Extra. Setor 06. Buritis - RO. W 63°50'03, S 10°11'56,	2451	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 24/09/GAB/SEDAM
 Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Cacoal

Nº de ordem	Denominação do Empreendimento	Endereço	CEPROF Situação	Situação Empreendimento
01	F. J. B. SANTOS COMÉRCIO DE MADEIRAS – ME CNPJ:08164324/000177	Avenida Brasil, 1795. Cacoal - RO. CEP:78.976-240. Fone: (69) 3441-8325.	438	CANCELADO
02	YOKOTA E BARBOSA LTDA – ME CNPJ:07473831/000120	Avenida Jair Tomé de Souza, 1687. Cacoal - RO. CEP:78.980-000. Fone: (69) 3441-2883.	521	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
03	J. N. DA SILVA MADEIRAS – ME CNPJ:07038966/000167	Avenida Castelo Branco, 22914 - Sala. Cacoal - RO. CEP:78.975-000.	649	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 05/09/GAB/SEDAM
 Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
1	ROCHA LAMINADOS LTDA EPP CNPJ 03298549/0001-00	Rua Cassiterita, s/nº. Campo Novo de Rondônia - RO. W 63°37'36,6" S 10°34'1,8"	182	CANCELADO

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
 Publica-se e
 Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 19/09/GAB/SEDAM
 Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Cerejeira

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e Coordenadas	Ceprof	Situação do empreendimento
1	D. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA – ME. CNPJ: 04645752/0001-60	Rua Costa e Silva, 2119. Cerejeiras - RO. W 60:49:05,5 S 13:11:02,2	283	CANCELADO
2	J.J DE MATTOS CNPJ: 02565004/0001-42	Rua Rua do Comércio, s/nº. Cerejeiras - RO. W 60:49:44,2 S 13:11:02,5	540	CANCELADO
3	CLAUDINEZ DE LIMA – ME CNPJ: 08087148/0001-17	Rua Rio de Janeiro, 2249. Cerejeiras - RO. W 60:49:06,7 S 13:11:59,6	676	CANCELADO
4	RODRIGUES E CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA CNPJ: 06192786/0001-72	Gleba Lote 04, Gleba Guaporé, s/nº - Setor Mequens.. Cerejeiras - RO. W 61:33:19,77 S 12:48:30,43	706	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
5	RIO SUL TERRAPLENAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. CNPJ: 84604404/0001-84	Travessa 04, Chacará 04, s/nº. Cerejeiras - RO. W 60:48:54,22 S 13:12:03,85	838	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
6	N. M. SILVA E CIA LTDA – ME CNPJ: 03001296/0001-53	Avenida das Nações, 2126. Cerejeiras - RO. W 60:49:04,7 S 13:11:19,	1488	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
7	SOLAR MATEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. CNPJ: 07242947/0001-58	Avenida Integração Nacional, 1262 - Terreo. Cerejeiras - RO. W 60:49:15,30 S 13:11:30,54	2071	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 33/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 De Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de CHUPINGUAIA.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
1	S E L NORTE LAMINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08111425/0001-80	Rua Governador Jorge Teixeira, 584. Chupinguaia - RO. W 60:53:55,8 S 12:33:18,5	267	CANCELADO
2	MADEIREIRA IRMÃOS LONGO LTDA ME CNPJ: 07292313/0001-00	Rua J. Ribeiro, s/nº. Chupinguaia - RO. W 61:06:19,0 S 12:41:33,0	267	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
3	COMPENSADOS E REFLORESTAMENTO DE RONDONIA LTDA – FILIAL CNPJ: 02027203/0002-88	Avenida Tancredo Neves, s/nº. Chupinguaia - RO. W 60:54:24,0” S 12:33:40,6”	414	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
4	IND. E COM. DE MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA CNPJ: 02002091/0001-20	Avenida Primavera, 2588. Chupinguaia - RO. CEP	503	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
5	J. C. G. CORNACHINI – ME CNPJ: 04574243/0001-94	Rodovia BR 364, KM 106, s/nº. Chupinguaia - RO. W 60:40:59,1 S 12:14:09,0	890	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

6	MANQUERO E MANQUERO LTDA – ME CNPJ: 08978287/0002-11	Rodovia BR-364, Km 107, 107. Chupinguaia - RO. W 60:40:58,4 S 12:14:09,0	1848	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
7	I. L. S. MIGLIORANZA CNPJ: 09418967/0001-62	Avenida Osvaldo Bertozzi, 2457. Chupinguaia - RO. CEP W 60:54:40,1 S 12:33:50,6	1911	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 31/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE.**

Nº	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Situação do empreendimento
1	DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO COLORADO LTDA CNPJ 08090751/0001-58	Avenida Solimões, 3852. 60:32:42,4 13:07:37,8	612	CANCELADO
2	MADEIREIRA ANTUNES E ANDRADE LTDA - ME CNPJ 09382195/0001-56	Estrada Lima XX, Cereja 30, PIC-PAK, s/nº. 60:33:25,2 13:08:02,5	1746	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
3	COMÉRCIO DE MÓVEIS GONÇALVES LTDA – ME CNPJ 08806256/0001-00	Rua Yorguara, 2456. 60:32:29,0 13:08:03,2	2185	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 20/09/GAB/SEDAM

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Corumbiara

Nº	Empreendimento	Endereço e Coordenadas	Ceprof	Situação do empreendimento
1	ALCEU DE CHAVES CNPJ:07346302/000165	Caminho Chácara 02, Nossa Senhora Aparecida, s/n., s/nº. Corumbiara - RO W 61:07:38,00 S 13:00:44,00	1194	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
2	P. A. SOARES – ME CNPJ:0534299/0000160	Avenida Italia Franco, 2131. Corumbiara - RO. W 60:56:40,0 S 12:59:53,5	1511	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)

*CANCELADO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 32/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Cujubim

Nº	Empreendimento	Endereço	CEPROF	Situação do empreendimento
1	RM INDUSTRIAL MADEIREIRA RIO MADEIRA LTDA CNPJ:30.710.96/0001-77	Travessa Trínica Ferro - Lote 58/B, s/nº. Cujubim - RO. W 09:42:41, S 63:06:48.	13	CANCELADO
2	COEMA INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ: 84743426/000125	Avenida Uirapuru, s/nº - QD-A-16, Lotes 9 a 24, Cujubim RO. W 9º22'08,9" S 62º34'42,0"	106	CANCELADO
3	DEMARCO MADEIRAS LTDA CNPJ: 04470846/000146	Avenida Cujubim, s/nº. Cujubim - RO. W 09:22:18,00 S 62:35:12,00	355	CANCELADO
4	AMP INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA – EPP CNPJ: 0332921/0000116	Avenida Cujubim, s/nº - quadra 11, lote 01. Cujubim - RO. W 09:22:13,40 S 62:34:32,00	395	CANCELADO
5	MADEIREIRA CUJUBIM LTDA CNPJ: 03667153/000185	Rua Mutum, s/nº. Cujubim - RO. W 09:22:52,3 S 62:34:50,3	805	CANCELADO
6	O. J. DE OLIVEIRA MADEIRAS – ME CNPJ: 07142147/000246	Avenida Primavera, s/nº - Zoneamento Urbano, Cujubim - RO. W 09:20:57,47 S 62:35:11,78	875	CANCELADO
7	E. DOS SANTOS COMÉRCIO DE MADEIRA – ME CNPJ: 08003082/000130	Rua Parda s/n, Setor 02, s/nº. Cujubim - RO. W 09:22:17,8 S 62:34:35,6	1171	CANCELADO
8	JURUA DA AMAZONIA INDÚSTRIA E MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 07760957/000185	Estrada Linha CA 14, s/nº. Cahacara Beira Rio, Cujubim - RO. W 09:20:38,02 S 62:34:43,79	1487	CANCELADO
9	MADEIREIRA PLUMAGEM LTDA – ME CNPJ: 08605696/000191	Rua Sacaracura, s/n, Lote 18, s/nº. Cujubim - RO W 09:22:55,7886 S 62:34:57,8794	2160	CANCELADO
10	LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS LTDA CNPJ: 07990051/000157	Rua Mutum s/n, s/nº. Cujubim - RO. W 09:22:48,6 S 62:34:50,5	873	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
11	N. MEZZOMO – FILIAL CNPJ: 04798005/000243	Estrada Linha B- 114, s/nº - Lote 58, Gleba 05. Cujubim - RO. W 09:07:50,40 S 62:28:21,51	1008	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
12	MADESER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 0880398/0000172	Rua Codorna, s/nº - Lote 34, s/nº. Cujubim - RO. W 09:22:31,20 S 62:35:28,10	1095	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)

13	ALTERNATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA – ME CNPJ: 08627802/000138	Avenida Gaivota, s/nº - Chácara Urbana. Cujubim - RO. W 09:22:14,6 S 62:34:38,8	1287	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
14	BRAVO INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA – EPP CNPJ: 15835325/000161	Rua Jao, s/n, s/nº - Linha CA- 14. Cujubim - RO. W 09:21:59, S 62:35:10,5	1290	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)

*CANCELADO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**” fica impossibilitado de operar junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 15/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Município de localização	Situação do empreendimento
1	Center Norte Madeiras Lda CNPJ: 08.663.792/0001- 96	Rua Ceará, esquina com a Marechal Rondon, 3202. 11°55'16,5" 61°59'26,4"	992	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
2	Indústria e Comércio de Madeiras L. B. Ltda CNPJ: 05.599.584/0001- 87	Avenida Rondônia, 4801. 11°56'08,7" 61°59'32,9"	421	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
3	L. Giacomelli Laminados EPP CNPJ: 06.695.747/0001- 98	Rua Venceslau Braz, 4193 11°56'10,5" 62°00'28,4"	1148	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
4	Madeira Capanema Ltda – EPP CNPJ: 04.772.463/0001- 22	Gleba Linha P-50 - Esq. Linha 50, s/nº. 11°57'01,6" 61°59'37,1"	97	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
5	Maderbraga Madeira Braga Ltda CNPJ: 03.585.681/0001- 95	Avenida Marechal Rondon s/n, s/nº - Esq. com a Rua Sta Catarina 11°55'17,2" 61°59'29,8"	573	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
6	Mega Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda CNPJ: 08.846.283/0001- 07	Avenida Presidente Médice, s/nº - Lote 01, Quadra 04	1121	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
7	Paula e Berger Laminados Ltda CNPJ: 09.457.624/0001- 07	Rua Costa e Silva, 3994. 11°56'10,5" 62°00'28,4"	2363	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
8	Rondonorte Madeiras Ltda CNPJ: 84.569.722/0001- 51	Estrada Linha P-50, Km 23, marcação, s/nº. 12°07'58,5" 61°59'28,7"	451	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
9	Scarduelli e Dapont Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – EPP CNPJ: 08.989.705/0001- 95	Rua Venceslau Braz, 4165. 11°56'05,2" 62°00'34,8"	1349	Alta Floresta D'oeste	CANCELADO
10	Brasmader Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – ME CNPJ: 05.484.830/0001- 55	Rua Maranhão, s/n, Lh 43,75, s/nº. 11°55'08,4" 62°00'05,2"	387	Alta Floresta D'oeste	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se eCumpra-se
CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 16/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Município de localização	Situação do empreendimento
1	Indústria e Comércio de Madeiras Glowatzki Ltda CNPJ: 84.755.883/0001-30	Avenida Tancredo Almeida Neves, s/nº. 12°07'48,3" - 61°52'08,0"	233	Alto Alegre dos Parecis	CANCELADO
2	Madeira Cardim e Cia Ltda – ME CNPJ: 03.382.020/0001-62	Avenida Jamri, s/nº - Lote 181 A, Gleba 04. 12°07'08,2" - 61°51'18,0"	188	Alto Alegre dos Parecis	CANCELADO
3	Madeira Miller Ltda – ME CNPJ: 08.668.363/0001-01	Avenida Paraná, 3671 - Lote 181-A. 12°07'07,8" - 61°51'21,1"	1099	Alto Alegre dos Parecis	CANCELADO

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 13/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Município de localização	Situação do empreendimento
1	Carlos dos Santos e Viana dos Santos Ltda – ME CNPJ: 07.662.626/0001-02	Rodovia BR 429, Km 58, s/nº - próximo ao posto Real.	358	Costa Marques São Domingos	CANCELADO
2	Costa Marques Indústria e Comércio de Madeiras Importação e Exportação Ltda – EPP CNPJ: 03.651.386/0001-90	Rodovia BR 429m KM 01, s/nº - Rodovia Federal.	551	Costa Marques	CANCELADO
3	Janav Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 22.869.028/0001-00	Rodovia BR 429, s/nº - Km 60.	350	Costa Marques	CANCELADO
4	Luiz Carlos Spoladore e Costa Ltda CNPJ: 06.294.301/0001-51	Rodovia BR 429, KM 56, s/nº.	711	Costa Marques	CANCELADO
5	Ramos e Ramos Indústria e Comércio de Madeiras Importação e Exportação Ltda CNPJ: 04.136.754/0001-24	Avenida Massud Jorge, 200 - setor 01, quadra 15.	625	Costa Marques	CANCELADO
6	SAMUNUNA IND. E COM. DE MADEIRAS IMP. EXP. LTDA. CNPJ: 07.457.370/0001-00				CANCELADO
7	Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé – Aguapé CNPJ: 63.789.747/0001-90	Rodovia BR 429, Km 52, Reserva Extrativista do Rio Cautário	783	Costa Marques	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
8	Indústria e Comércio de Madeiras Jetrol Ltda – ME CNPJ: 05.192.138/0001-53	Rodovia BR 429, Km 42, s/nº - Lado esquerdo sentido Km 58. 12°24'11,2" - 64°13'81,1"	2011	Costa Marques	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
9	Recomeço Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – ME CNPJ: 08.749.089/0001-03	Rodovia 429, s/nº - S/N, Km 58,8	1308	Costa Marques	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
10	Vorpapel e Vorpapel Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 03.896.017/0001-67	Rodovia BR 429 KM 58, s/nº. Costa Marques - RO.	481	Costa Marques São Domingos	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 18/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Situação do empreendimento
1	MADEIREIRA IPÊ LTDA CNPJ: 14598056/0002-85	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Quadra 130 Lote 001. Machadinho d Oeste - RO. 09°24'58,2" - 61°58'29,7"	159	CANCELADO
2	CIDEMAD - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 05003243/0001-05	Gleba Linha MC 03, 1847 - Terreo. Machadinho d Oeste - RO. 09°24'01,1" - 62°00'33,3"	245	CANCELADO
3	SEICOM COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07285613/0001-08	Rua Das Palmeiras, s/nº - Lote 002, Quadra 105 A. Machadinho d Oeste - RO. 09:24:49,9 - 61:59:09,9	418	CANCELADO
4	SANTA CLARA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05882816/0001-00	Estrada Linha MC-3, quadra 18, Lote 01, s/nº. Machadinho d Oeste - RO. 09:26:59,00 - 62:03:45,00	460	CANCELADO
5	COM. DE MADEIRAS PAU NO CHÃO LTDA CNPJ: 07371458/0001-04	Rua Francisco Nogueira Marques Filho, 3390. Machadinho d Oeste - RO. 09:25:28,8 - 61:58:35,5	497	CANCELADO
6	J. CLAUDIO DOS SANTOS E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 22843379/0001-34	Rua das Codornas, 5614. Machadinho d Oeste - RO. 09:25:22,6 - 61:58:35,2	607	CANCELADO
7	M. B. D. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS – EPP CNPJ: 06134057/0001-60	Avenida Costa Silva, 3390. Machadinho d Oeste - RO. 09:24:9,78 - 61:58:9,07	689	CANCELADO
8	MADEIREIRA PALMITAL LTDA CNPJ: 05635755/0001-86	Estrada Linha MC - 06, Km 01, s/nº. Machadinho d Oeste - RO. 09:25:19, - 61:58:22,2	937	CANCELADO
9	E. J. COMÉRCIO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 08574227/0001-52	Rua Nereu Ramos, 2711. Machadinho d Oeste - RO. 09:24:43,2 - 61:42:46,2	969	CANCELADO
10	N. M. DE LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 07308136/0001-02	Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Lotes 1 e 2, Quadra 26. 09:25:13,5 - 61:58:9,28	1108	CANCELADO
11	BRASIL MADEIRAS 2000 Ltda CNPJ: 04.152.032/0001-63	Linha MP-18 S/N, Setor Industrial - Machadinho – RO 609093 8958900		CANCELADO
12	M.F BALMAN E CIA LTDA – ME CNPJ: 10.296.874/0001-91	Rua Nereu Ramos, 2695, Setor Industrial - Machadinho d Oeste – RO 20 L 0609171 UTM 8958400		CANCELADO
13	Comércio de Madeira Rio Negro Ltda	Rua Francisco Nogueira Marques Filho, 3116 - Machadinho d Oeste - RO. 09:25:09,9 - 61:58:21,6		CANCELADO
14	MADIAS COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA –ME CNPJ: 07.162.562/0001-80	Rua das Palmeiras s/n, quadra 105, Lote 04, St Industrial 03 - Machadinho – RO 20L 0611262 UTM 8959296		CANCELADO
15	MASSANGANA MADEIRAS LTDA ME CNPJ: 04186876/0001-25	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Lote 02, Setor 03.. Machadinho d Oeste - RO. 09°25'21,8" - 61°57'9,3"	133	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
16	G. F. COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 09555504/0001-42	Avenida João Batista Figueiredo, 2560. Machadinho d Oeste - RO. 09:25:09, - 62:00:06,1	1950	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 17/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Município de localização	Situação do empreendimento
1	Chagas Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 84.609.643/0001-27	Rua Projetada, s/nº - Quadra 16/17, s/n. 11°54'37,1" - 61°47'34,2"	1068	Santa Luzia D'Oeste	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "**CANCELADO**", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "**BLOQUEIO**", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 14/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.**

Nº Ordem	Denominação do empreendimento	Coordenadas de localização	CEPROF	Município de localização	Situação do empreendimento
1	A. R. Gaspari e Cia Ltda CNPJ: 03.370.647/0002-84	Avenida Brasil, s/nº - QD 51 ST 06.	125	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
2	Arco Iris Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. CNPJ: 07.695.305/0001-04	Rodovia BR 429, KM 112, s/nº - Sentido Seringueiras.	837	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
3	C. R. Madecal Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. CNPJ: 08.149.646/0001-47	Rua Campos Sales, s/nº - Quadra 19.	662	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
4	Do Cogo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – ME CNPJ: 06.907.522/0001-58	Rua Maceió, 1020 - Lt 04, Q 40, St 08.	1216	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
5	Fragmento Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 07.140.616/0001-07	Rua Presidente Castelo Branco, 2415 - Quadra 53.	851	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
6	Guavijú do Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 07.645.446/0001-12	Avenida Tancredo Neves, s/nº, Quadra 36 e 10, s/nº	794	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
7	Incomazon e Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – ME CNPJ: 07.118.723/0001-39	Rua Integração Nacional, 2030.	113	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
8	Madeira Lazaretti – ME CNPJ: 05.264.954/0001-25	Rua Ronaldo Aragão, 1047.	784	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
9	Siegfried e Bijos Importação e Exportação de Madeiras Ltda. CNPJ: 07.720.565/0001-92	Rodovia BR 429, Km 108,9, 81775.	430	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
10	Vale do Sol Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. CNPJ: 07.677.418/0001-87	Rodovia BR 429, KM 111, s/nº - Ao lado do Posto Kely	703	São Francisco do Guaporé	CANCELADO
11	Lamex Industrial Madeireira Ltda – EPP CNPJ: 03.071.096/0001-77		13	São Francisco do Guaporé	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
12	Olho D'água Indústria e Comércio de Madeiras Ltda CNPJ: 07.446.663/0001-83	Rua Marechal Cândido Rondon, 4016 - Quadra 42. 12°03'53,8" - 63°23'43,6"	902	São Francisco do Guaporé	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
13	V. S. Cortijo Indústria e Comércio de Madeiras e Transportes Ltda – ME CNPJ: 07.890.894/0001-81	Rodovia BR 429, Km 108,5, s/nº.	1451	São Francisco do Guaporé	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "**CANCELADO**", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "**BLOQUEIO**", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 25/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de Espigão D' Oeste.**

Nº	Denominação do Empreendimento	Endereço	CEPROF	Situação do Empreendimento
01	PS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA – ME CNPJ: 04970433/000120	Rua Alvorada, 3192. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000 Ref: Remil Alto Peças.	42	CANCELADO
02	MADEIREIRA REGENTE LTDA CNPJ:05876834/000189	Avenida 7 de Setembro, s/nº. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000 Ref: próximo ao trevo de acesso a Espigão D Oeste. Fone: (69) 3481 1002.	461	CANCELADO
03	REY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 09070496/000144	Rua Maranhão esq. com Av. Vitória, s/nº. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000.	1432	CANCELADO
04	MADEIREIRA POR DO SOL LTDA CNPJ:07186624/000194	Estrada Pacarana, s/nº - Km 82,5 - Zona Rural. Espigão d Oeste - RO.	489	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
05	A. BERTASSO - ME CNPJ:06043446/000180	Estrada Linha E, Km 13., s/nº. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000.	903	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
06	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA CNPJ:08744437/000141	Estrada Pacarana, KM 83, s/nº. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000 Ref: Entrada do Distrito do Pacarana à direita da Avenida.	1003	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
07	MADEIREIRA DINÂMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTADORA LTDA – ME CNPJ:05129831/000262	Avenida Sete de Setembro, 305. Espigão d Oeste - RO. CEP:78.983-000 Ref: Em frente ao Clube Grêmio Recreativo.	1291	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "**CANCELADO**", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "**BLOQUEIO**", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 29/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM.**

Nº	EMPREENHIMENTO E CNPJ	ENDEREÇO E COORDENADAGEOGRÁFICA	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	A J Pegorini CNPJ: 04.285.409/0001-52	Avenida M. de Moraes, 3038 S: 10°47'18.1" W: 65°18'54.8"	371	CANCELADO
2	M. R. Prestes Leite – ME CNPJ: 07.552.213/0001-75	Av. Antônio Correia da Costa, 4979	582	CANCELADO
3	MADESOL – Indústria e Comércio de Madeiras CNPJ: 08.295.778/0001-87	Rua 7, 2851 S: 10°47'17.5" W: 65°19'11.1"	701	CANCELADO

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 26/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Ministro Andreazza.

Nº	Empreendimento CNPJ/CPF	Endereço e Coordenadas	CEPROF Situação	Situação do empreendimento
01	MADERAZI IND. DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 08.609.939/0000103	Rodovia RO 471, s/n, s/nº - Km 25,2, Linha 05, Lote 13, Gleba 05. Ministro Andreazza - RO.	1755	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
02	MADEBEM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07.144.752/0001-75	Gleba Linha 05, KM 0 BT 03, s/nº. Ministro Andreazza - RO.	581	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 07/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de MONTE NEGRO.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço coordenadas	CEPROF Situação	Parecer Comissão
1	R.W MADEIRAS LTDA CNPJ 03354359/0001-55	Gleba Gleba 40, AC, s/nº - Lote 5/B. Monte Negro - RO. W 63:18:00,6 S 10:16:12,4	517	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
2	LAMINADOS VITÓRIA LTDA – EPP CNPJ 06934346/0001-43	Rodovia BR 421, Km 50, s/nº - Lote 05-B, Gleba 40, Monte Negro - RO. W 63:18:00,5 S 10:16:16,8	1151	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 30/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE.**

Nº	EMPREENHIMENTO E CNPJ	ENDEREÇO E COORDENADA GEOGRÁFICA	CEPROF	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	A marca da madeira SHM Ltda CNPJ: 05.580.489/0001-31	Av. D. Pedro II, 5988 S: 10°29'44,6" W: 65°20'28,9"	232	Cancelado
2	M. N. Ind. Com. Imp. e Exp. de madeiras Ltda – ME CNPJ: 07.622.097/0001-13	Avenida 12 de Outubro, 2930 S: 10°24'50,4" W: 65°20'36,3"		Cancelado
3	Macauã Ind. Com. Imp. e Exp. de madeiras Ltda. CNPJ: 02.485.394/0001-40	Rodovia Br-421, Km 0,5, s/n S: 10°24'06,7" W: 65°19'28,8"		Cancelado
4	Ind. e Com. de Madeiras São Luis Imp. e Exp. Ltda. CNPJ: 84.552.777/0001-59	Estrada Linha 20, Km 41 S: 10°22'42,5" W: 64°57'31,5"	147	Cancelado
5	Com. e Ind. Madeireira Bruno Ltda – EPP CNPJ: 07.805.556/0001-02	Avenida 12 de Outubro, 2930 S: 10°24'23,1" W: 64°20'28,3"	99	Cancelado
6	P. dos Santos Ind. e Com. Imp. e Exp – ME CNPJ: 08.246.804/0001-87	Rod. Br-421, Km 58, s/n, linha 28 N.	21	Cancelado
7	Wilson Oliveira Guimarães Imp. e Exp. CNPJ: 08.246.804/0001-87	Estrada Linha 20, Km 41	103	Cancelado
8	RR de Oliveira Ind. Com. e Exp. – EPP CNPJ: 05.605.051/0001-60	Av. Dezidério Dom. Lopes, 4937 S: 10°24'00,9" W: 65°19'35,7"	58	Bloqueado Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 09/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	Situação do Empreendimento
1	JOHAN INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA ME CNPJ 34763912/0001-37	Gleba Linha 144, s/nº - Quadra 09. Novo Horizonte do Oeste - RO. W 62°08'43,9" S 11°43'41,9"	184	CANCELADO
2	BENEDITO E SILVEIRA LTDA – ME CNPJ 07640639/0001-80	Rua Carlos Gomes, 5361. Novo Horizonte do Oeste - RO. W 61°59'40,6" S 11°42'27,6"	343	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 21/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Parecis.

Nº DE ORDEM	Denominação do Empreendimento	Endereço	Ceprof	Situação do empreendimento
1	TAI-PAN MADEIRAS LTDA CNPJ: 0603577/0000237	Avenida Carlos Gomes, s/nº. Parecis - RO. W 61:36:23,0 S 12:11:21,5	1054	CANCELADA
2	INCOMAF - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FILADELFA LTDA CNPJ: 06148933/000107	Gleba LH 75 Km 1,5, s/nº. Parecis - RO. W 61:35:22,9 S 12:10:40,2	469	BLOQUEADA (prazo de 30 dias regularização)
3	MADEIREIRA ANDRES LTDA CNPJ: 07419512/000136	Estrada Linha - P 06, KM 01, s/nº. Parecis - RO. W 61:35:59,2 S 12:11:18,0	850	BLOQUEADA (prazo de 30 dias regularização)
4	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FORQUILHA LTDA – ME CNPJ: 04793459/000140	Avenida Água Branca, s/nº - Quadra 06. Parecis - W 61:36:30,7 S 12:11:01,9	1131	BLOQUEADA (prazo de 30 dias regularização)

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 22/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de Pimenta Bueno.

Nº	Denominação do Empreendimento	Endereço	Ceprof	Situação do empreendimento
1	MADEIREIRA PANTANAL LTDA – ME CNPJ: 04927186/0001-80	Avenida B, Lote 02, Quadra 02, s/nº. Pimenta Bueno - RO. W 61°09'58,6" S 11°41'58,9"	131	CANCELADO
2	MARIA FATIMA DE ALMEIDA MADEIRAS - ME CNPJ: 02923716/000196	Rodovia Rod. BR 364, KM 194, Setor 04, s/nº. Pimenta Bueno - RO. W 61:09:55,1 S 11:42:14,1	586	CANCELADO
3	PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 63786446/000103	Rodovia BR 364, s/nº - Km 550. Pimenta Bueno – RO. W 61°52'12,1" S 12°00'45,7"	201	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
4	RONDONAD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. CNPJ: 06369385/000145	Rodovia BR 364 S/N, KM 201, s/nº. Pimenta Bueno – RO. W 61:11:39,6 S 11:38:51,0	381	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
5	MADERON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA FIJAL CNPJ: 05679734/000243	Rua Travessa Antonio Bispo, 114. Pimenta Bueno. W 61:11:04,3 S 11:41:04,6	470	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
6	MAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS E SERRADOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 63771174/000178	Avenida dos Imigrantes, 2306. Pimenta Bueno. W 61:10:08,0 S 11:41:44,7	490	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
7	IND. E COM. DE MADEIRAS 3 MENINAS LTDA - ME - CNPJ: 07039525/000180	Rodovia BR 364, KM 506, Chácara Nossa Senhora Aparecida, s/nº - KM 506. Pimenta Bueno - RO. W 61:11:33, S 11:39:17,	550	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
8	JOGRA IND. E COM. DE VASSOURAS LTDA CNPJ: 34766469/000158	Avenida Dos Imigrantes, 2232. Pimenta Bueno - RO. W 61:10:08,3 S 11:41:42,6	557	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)
9	TITO STIPP – ME CNPJ: 00784773/000106	Avenida Teotônio Maurício Wanderley, 750. Pimenta Bueno - RO. W 61:10:56,8 S 11:41:10,8	781	BLOQUEADO (prazo de 30 dias para regularização)

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 10/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de ROLIM DE MOURA.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e Coordenadas	CEPROF Situação	Parecer Comissão
1	MADEIREIRA E LAMINADORA PINHO VERDE LTDA CNPJ 05762647/0001-74	Rua Pamaiba, 5865. Rolim de Moura - RO. W 61°47'44" S 11°43'48"	164	CANCELADO
2	PAESE E PAESE LTDA – ME CNPJ 63783633/000133	Rua C, 579 - Próximo ao Posto Tigrão. Rolim de Moura - RO. W 61°48'38" S 11°43'21"	169	CANCELADO
3	MADEMIL MADEIRAS MICHELS LTDA ME CNPJ 84643022/0001-60	Rodovia 010, s/nº - KM 5,0. Rolim de Moura - RO. W 61°43'35,6 S 11°43'27,0	360	CANCELADO
4	ESOLINA NIMER BUSS COSTA – ME CNPJ 07064797/0001-30	Avenida 25 de Agosto, 3030. Rolim de Moura - RO. W 61°45'33,9 S 11°43'31,9	732	CANCELADO
5	AREADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 07070396/0001-92	Avenida Norte Sul, 3381. Rolim de Moura - RO. W 61°46'41,5 S 11°44'26,0	797	CANCELADO
6	SATLLER E MIRANDA LTDA – ME CNPJ 07919385/0001-34	Avenida 25 de Agosto, 3270. Rolim de Moura - RO. W 61°46'42,53 S 11°44'05,3	1196	CANCELADO
7	MADEIRINO MADEIRAS LTDA CNPJ 63772305/0001-31	Avenida Norte Sul, 7205. Rolim de Moura – RO W 11°42'18,0" S 61°42'43,0"	222	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
8	FRAMA DA AMAZONIA LTDA CNPJ 22833107/0001-53	Estrada Linha 25, Lote 03, Gleba 16, 7667. Rolim de Moura - RO. W 61°48'09,1 S 11°43'30,5	284	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
9	ALDAIR FERMIANO DA SILVA ME CNPJ 34454942/0001-61	Rua 05 de Agosto, 94. Rolim de Moura - RO. W 61°47'50,0 S 11°43'29,1	562	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
10	JAIR VAGO ME CNPJ 34468173/0001-50	Avenida 25 de Agosto, 7279. Rolim de Moura - RO. W 61°47'55,90 S 11°43'36,00	691	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
11	ITATIAIA ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ 03013446/0001-49	Avenida Curitiba, 4163. Rolim de Moura - RO. W 61°45'41,5 S 11°44'06,0	773	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
12	SIMÕES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME CNPJ 02310210/0001-01	Av. Sete de Setembro., 4211 - Rolim de Moura - RO. W 61°46'14,6 S 11°44'24,5	1395	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
13	DARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME CNPJ 34467159/0002-13	Avenida Norte Sul, 4264. Rolim de Moura - RO. W 61°46'41,1 S 11°43'55,7	1500	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LIMA LTDA ME CNPJ 63757850/0001-59	Rua Pamaiba, 4041 - Quadra 24, Lote 111, Setor 05.. Rolim de Moura - RO. W 61°47'07,19 S 11°43'02,50	1545	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
15	REVL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ 02381098/0001-08	Rua Jamari, 5209 - Rolim de Moura - RO. W 61°47'07,8 S 11°43'36,6	1849	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 23/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais:

Município de São Felipe d' Oeste

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e Coordenadas	CEPROF	Situação do empreendimento.
1	ELDIR T. MATTE VIEIRA – ME 08709317000103	Avenida Tancredo Neves, 427. São Felipe d Oeste - RO. 61°30'08,0 11°54'09,0	1491	BLOQUEADO

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 11/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	Parecer Comissão
1	BEATRIZ TELO DOS SANTOS – ME CNPJ 04082173/0001-57	Avenida Tancredo Neves, 101. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°42'24,5" S 11°41'55,1"	216	CANCELADO
2	LAMINADORA VERDE DA AMAZONIA LTDA – ME CNPJ 06960529/0001-33	Gleba Linha 106, s/nº - KM 01. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°29'51,4 S 11°43'19,6	219	CANCELADO
3	NOVA BARRA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ 34465617/0001-02	Avenida Marechal Rondon, 565. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°43'16,5 S 11°41'42,4	270	CANCELADO
4	MARIA IZABEL DE FREITAS ALVES ME CNPJ 00825256/0001-38	Estrada Linha 25, Km 03, s/nº. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°43'08,6" S 11°43'30,0"	336	CANCELADO
5	GALLINA E CIA LTDA CNPJ 34729590/0001-00	Gleba Linha 82, Km 100, lado norte, s/nº. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°42'58,4 S 11°41'42,4	450	CANCELADO
6	COMPENSADOS IND. E COM. GUAPORÉ LTDA – ME CNPJ 03040436/0002-83	Gleba Linha 25, esq. com Linha 106, s/nº - Lote 14, Gleba 0, São Miguel do Guaporé - RO. W 62°29'38,1 S 11°43'27,1	668	CANCELADO
7	I. R. MOYA BENEFICIAMENTO - ME CNPJ 08411724/0001-30	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Quadra 09-A. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°42'26,6 S 11°42'00,6	866	CANCELADO
8	LAMINADORA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 08401410/0001-56	Estrada Linha 106, s/nº - Km 0,5. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°29'51,8 S 11°43'19,3	1192	CANCELADO
9	SERROESTE - MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ 02252325/0001-97	Rodovia Rodovia BR 429 Km 122,4, s/nº. São Miguel do Guaporé - RO. W 62°43'19,90 S 11°42'04,10	146	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “**CANCELADO**”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “**BLOQUEIO**”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 12/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de SERINGUEIRAS.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	Situação do Empreendimento
1	VILMAR GHENO MADEIRAS – ME CNPJ 05747750/0001-45	Avenida Jorge França, 180. Seringueiras - RO. W 63°02'20,0" S 11°46'40,6"	220	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
2	MADEIREIRA E LAMINADOS PAULISTA LTDA-ME CNPJ 04428458/0001-05	Estrada Linha 108, Km 02, s/nº. Seringueiras - RO. W 63°02'21,5 S 11°46'53,6	235	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
3	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS P.P. LTDA CNPJ 34747360/0001-73	Estrada Linha 108, Km 1,5, s/nº. Seringueiras - RO. W 63°02'23,2 S 11°46'29,8	236	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização
4	ROGÉRIO MADEIRAS LTDA CNPJ 84744143/0001-06	Estrada Linha 108, Km 01, s/nº. Seringueiras - RO. W 63°02'22,9 S 11°47'04,0	1087	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de “CANCELADO”, fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de “BLOQUEIO”, terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Edital nº 34/09/GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, por decisão da câmara técnica, torna público o cancelamento e ou bloqueio das empresas detentoras de Cadastro dos Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, abaixo relacionadas por motivos documentais e procedimentais: **Município de VILHENA.**

Nº	Empreendimento CNPJ	Endereço e coordenadas	CEPROF Situação	SITUAÇÃO DO EMPREENHIMENTO
1	PARIROL - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 03381978/0002-10	Avenida Paraná, 250. Vilhena - RO. W 60°06'50,6 S 12°44'32,8	456	CANCELADO
2	J HERMINO DO NASCIMENTO ME CNPJ: 07080722/0001-42	Rua Rio de Janeiro, 4456 - Setor Industrial. Vilhena - RO. W 60°07'44,2 S 12°43'26,45	504	CANCELADO
3	GRAFI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07592765/0001-07	Avenida Rio de Janeiro, 3985 - Setor 19. Vilhena - RO. W 60°07'59,1 S 12°43'19,2	560	CANCELADO
4	CARROCERIAS PARANA LTDA CNPJ: 04080396/0002-66	Avenida Celso Mazutti, 7341. Vilhena - RO. W60°06'22,9 S 12°44'55,3	640	CANCELADO
5	CONSTRUCENTER MADEIRAS LTDA CNPJ: 02569871/0001-56	Avenida Jô Sato, 394 - Sala 01.. Vilhena - RO. W 60°07'59,32 S 12°43'21,40	860	CANCELADO

6	T. A. H. MACHADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 08156783/0001-09	Rua Reinaldo Gonçalves, 6066 - Quadra 52.. Vilhena - RO. W 60°07'16,6 S 12°44'9,54	1397	CANCELADO
7	INDÚSTRIA DE PORTAS BRAZIL S/A CNPJ: 03543487/0002-28	Avenida Marechal Rondon, 1768 - Anexo A. Vilhena - RO. W 60°08'12" S 7°44'26"	334	CANCELADO
8	LUIZ CRISTOVÃO CROCETTA E CIA LTDA CNPJ: 07266751/0001-01	Rua 325, 561. Vilhena - RO. W 60°7'6,06 S 12°44'58,90	643	CANCELADO
9	FFN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 09198845/0001-08	Rua Maranhão, 1250. Vilhena - RO. W 60°07'38,3 S 12°43'11,7	1660	CANCELADO
10	PARQUE UNIÃO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05588466/0001-73	Avenida Vereador Nadir Ereno Graebin, 155 - Setor 06.. Vilhena - RO. W 60°06'45,81 S12°44'38,97	84	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
11	ROGÉRIO ALVES DA SILVA – ME CNPJ: 04294231/0001-06	Rua 329, 6294 - Sala A.. Vilhena - RO. W60°06'56,56" S12°44'50,69"	121	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
12	BATISTA E CIA LTDA CNPJ: 22839815/0001-00	Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 10844 - Setor Industrial. Vilhena - RO. W12°44'48,4" S60°06'20,9"	189	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
13	R. J. PICININ – ME CNPJ: 01711755/0001-67	Avenida Marechal Rondon, 6294. Vilhena - RO. W60°07'0,9" S12°44'50,2	190	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
14	RODABEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 22882054/0001-60	Avenida 633, 62 - Parque São Paulo. Vilhena - RO. W60°06'32" S12°44'26"	294	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
15	KIMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 00257141/0002-75	Avenida Roraima, 4132 - Lote 06 Quadra 04. Vilhena - RO. W 60°07'47,40576" S 12°45'21,20	335	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
16	ORLEMAD - MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA- ME CNPJ: 63790745/0001-11	Rua Saldanha Marinho, 763. Vilhena - RO. W 60°08'11" S 12°44'58,8"	339	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
17	J. B. MADEIRAS LTDA – ME CNPJ: 04630063/0001-82	Avenida Brasília, 4232. Vilhena - RO. CEP W 60°07'50,86 S 12°43'16,73	370	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
18	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EXPORT SUL LTDA CNPJ: 02339854/0001-22	Avenida Bahia, 2475 - Setor 19 Quadra 07. Vilhena - RO. W 60°7'45,43 S 12°43'6,64	382	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
19	MAXMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ: 04541789/0001-49	Rua Reinaldo Gonçalves, 6055. Vilhena - RO. W 60°07'08,00 S12°44'54,00	384	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.

20	IMAFORT IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 00797033/0001-04	Avenida Marechal Rondon, 6400. Vilhena - RO. W 60:06:9,31 S 12:44:7,80	465	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
21	MARFAQ - MARTINUV IND E COM DE FAQUEADOS LTDA CNPJ: 07042965/0001-96	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Qd 65, st 06. Vilhena - RO. W 60:06:04,2 S 12:44:56,2	513	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
22	J. J. E MORETI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME CNPJ: 07449813/0001-02	Estrada Setor A-1, Gleba 09, 19 - Chácara 19. Vilhena - RO. W 60:05:56,93 S 12:44:33,50	577	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
23	BELOTTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 01892654/0001-30	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 100. Vilhena - RO. W 60:07:21,68 S 12:44:31,86	669	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
24	J. P. C. AGOSTINI CNPJ: 01892654/0001-30	Avenida Seiscentos e sete, 155 - Lote 3,4,5,6,7 e 9. Vilhena - RO. W -60:06:46,15 S -12:44:39,32	674	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
25	C. REZENDE GONÇALVES - ME CNPJ: 01760936/0001-83	Rua Rio de Janeiro, 4456 - Sala A. Vilhena - RO. W -60:07:44,74 S -12:43:28,32	724	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
26	CASA DO MARCENEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 84558246/0001-73	Avenida Marechal Rondon, 5114. Vilhena - RO. W 60:07:35,8 S 12:44:34,9	772	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
27	TRENTINI E CLUDETÍ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME CNPJ: 07442904/0001-16	Avenida Melvin Jones, 2141. Vilhena - RO. CEP W 60:08:38,0 S 12:43:01,3	785	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
28	WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 03012018/0001-00	Avenida Marechal Rondon, 6380. Vilhena - RO. W 60:06:9,09 S 12:44:7,76	858	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
29	LACOVIL LAMINADOS E COMPENSADOS VILHENA LTDA CNPJ: 04796215/0001-11	Setor Industrial, s/nº. Vilhena - RO. W 60:06:01,77 S 12:45:19,07	948	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
30	P E S BRASIL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07608909/0001-76	Rua Rio Grande do Norte, 2162. Vilhena - RO. W 60:07:59,68 S 12:43:10,43	1066	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
31	V. E. DE ARAÚJO IND. COM. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA CNPJ: 08834513/0001-00	Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 7334 - Setor 06. Vilhena - RO. W 60:06:45, S 12:44:7,5	1110	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
32	MADEIREIRA PANTANAL LTDA - ME (FILIAL) CNPJ: 04927186/0002-60	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Lotes Urbanos 07 e 08, S/n.. Vilhena - RO. W 60:05:54,60 S 12:45:56,40	1245	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
33	RIBEIRO E SILVA ESQUADRIAS LTDA CNPJ: 08935604/0001-31	Rua Rua 351, Bloco 02, 435. Vilhena - RO. W 60:06:23,8 S 12:45:16,1	1457	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.

34	N. B. MADEIRAS LTDA CNPJ: 09645168/0001-29	Rua Santa Terezinha, 520. Vilhena - RO. W 60:09:37,47 S 12:44:18,00	2032	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
35	ADAIR JOSÉ MENEGOL - LENHA CNPJ: 95380/1080-91	Gleba Gleba Iquê, Lote 23, s/nº - Setor Tenente Marques, Faz. Retiro, BR 174, Km 20. Vilhena - RO. W 60:04:42,8 S 12:33:57,5	2058	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
36	F. MICHELON COMÉRCIO DE CARVÃO - ME CNPJ: 09635321/0001-37	Avenida Vereador Nadir Ereno Graebin, 613. Vilhena - RO. W 60:6:44,24 S 12:44:16,86	2115	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
37	VALDECI PADOVAM - ME CNPJ: 03854077/0001-17	Avenida Jô Sato, 1296. Vilhena - RO. W 60:07:42,15 S 12:43:44,62	2318	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.
38	DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MACEDO LTDA- ME CNPJ: 04794471/0001-70	Avenida Melvin Jones, 868 - Quadra 01, Lote 03. Vilhena - RO. W 60:08:49,25 S 12:43:44,54	2372	BLOQUEADO Prazo: 30 dias para regularização.

*CANCELADO: O empreendimento foi enquadrado na situação de "CANCELADO", fica impossibilitado de operar no junto ao sistema SISFLORA/CEPROF.

*BLOQUEIO: O empreendimento que foi enquadrado na situação de "BLOQUEIO", terá um prazo de 30 dias contado da data da publicação deste edital, para regularização junto à SEDAM.

Artº 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Tribunal de Contas

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, comunica aos interessados o adiamento do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br. A abertura da sessão pública, marcada para dia 22/12/2009, ocorrerá dia **23/12/2009 horário: 11:00h (horário de Brasília-DF)**. OBJETO: aquisição de material de consumo, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material de informática, visando suprir as necessidades de abastecimento do prédio sede do Tribunal de Contas de Rondônia, durante o exercício de 2009 a 2010, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2009.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO CARTA CONVITE Nº 047/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme decreto n.º de 01/06/2009, nos autos do Processo Administrativo n.º 884/09 SEMECET, torna público que realizará a contratação de empresa para AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. Pedro Álvares Cabral, com sessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas no dia 29 de Dezembro de 2009, às 08:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1158, centro na cidade de Nova União/RO. Informações complementares poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado e telefones: 69 34661122 / 1219 / 1220.

Osiel Francisco Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial Nº 025/2009, tendo por objeto a **Aquisição** de Materiais de Construção, observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **14h00min** horas do dia **31** de Dezembro de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuá do Oeste - RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Itapuá do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2009.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro
Dec. Nº902/GAB/PMIO/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial Nº 024/2009, tendo por objeto a **Aquisição** de Peças e Prestação de Serviços de Mão de Obra, observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com recebimento da

documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **16h00min** horas do dia **31** de Dezembro de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuá do Oeste - RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Itapuá do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2009.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro
Dec. Nº902/GAB/PMIO/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **implantação da central de alevinos na Escola Técnica Agrícola**, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
ITEM UNID. QUANT ESPECIFICAÇÃO
01 Serv. - Construção de tanques de Produção de Alevinos, sendo 05 (cinco) de 20,00 X 50,00 m. e 02 (dois) de 20,00 X 22,00 m. e canais de drenagem e abastecimento, na Escola Técnica Agrícola, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/CPL/2009
PROCESSO Nº. 10.380/SEMAIC/09
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 06.01.2010
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212 ou através do Portal desta Prefeitura: www.ariquemes.ro.gov.br.
Ariquemes - RO, 15 de Dezembro de 2009.
RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **visando a execução de 03 (três) alambrados em quadras e campo na Praça da Vitória**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANTESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	- Execução de 03 (três) alambrados em quadras e campo na Praça da Vitória, com área total de 726,56 m², através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/CPL/2009
PROCESSO Nº. 07994/SEMOSP/09
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07.01.2010
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212 ou através do Portal desta Prefeitura: www.ariquemes.ro.gov.br.
Ariquemes - RO, 15 de Dezembro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 116/2009

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/GP/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA EM ALTA E BAIXA TENSÕES (RDU), E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO CEMITÉRIO E PROXIMIDADES MEDIANTE CONVÊNIO Nº 008/2009, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA-DEOSP-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PROCESSO**, O procedimento licitatório obedecerá integralmente a

Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Data de Abertura e Horas: **17/12/2009 às 09:00 horas.**

Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144.

Theobroma/RO, 08 de dezembro de 2009.

FABIANA DORIGO SILVA

Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LEI DE CRIAÇÃO Nº 372 - 13/02/92
RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXISTENTES EM 31/12/2009**

Nº Ordem	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	POSSE	LOTAÇÃO
001	1362	(23)Adriana Postigo Cordeiro Ceval	Médica plantonista	31.07.09	SEMSAU
002	1363	(14)Adriana Postigo Cordeiro Ceval	Médico Clínico Geral 40h	10.08.09	SEMSAU
003	398	Adão Gomes Coelho	Braçal	08.04.96	SEMOSP
004	1152	Adilson Pereira	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMEC
005	1349	(14)Adriana Cristina de Freitas	Médica pediatra 40 h	04.05.09	SEMSAU
006	620	Agnaldo Bragança do Nascimento	Mecânico	24.03.99	SEMOSP
007	272	Aguinaldo Poton Mangabeira	Auxiliar Op. Serviços Diversos	01.08.94	SEMOSP
008	628	Alexsandro Conte Firme	Agente Comunitário de Saúde	17.05.99	SEMSAU
009	714	Alôncio Luiz da Silva	Motorista Veículos Pesado	19.06.01	SEMEC
010	356	Ana Arlete Bolonini Brandão	Zeladora	23.10.95	SEMAP
011	746	Ana Cláudia Lopes Pereira	Zeladora	05.07.01	SEMEC
012	1.041	André Marcos	Desenhista	08.02.06	SEMAP
013	1.269	Andrea Hipólito	Prof. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
014	1.265	Andréia Gomes Coelho	Cozinheira	27.08.08	SEMEC
015	737	Andreia Salvador Sampaio	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
016	755	Andreia Salvador Sampaio	Prof. Mag. 20 h	03.03.09	FUNDEB
017	998	(14)Angel Arturo Ramirez Machado	Médico Clínico Geral 40h	02.02.06	SEMSAU
018	1316	(23)Angel Arturo Ramirez Machado	Médico Plantonista	02.02.09	SEMSAU
019	1.207	Angela Braga Costa	Prof. Nível Médio 40h	08.04.08	FUNDEB
020	1.225	Angelita Marcondes Silva	Professora de História 40 h	18.04.08	FUNDEB
021	318	Ângelo Francisco Magri	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
022	615	Anildo Strelow	Ag. Fiscalização Tributário	24.03.99	SEMF
023	421	Antônio Moreira dos Passos	Vigia	23.05.96	SEMAGRI
024	1327	Antônio Amaro Lima	Comisionado	09/03/09	SEMCEL
025	11345	Aniyzabel Liberalino Martins	Médico Clínico Geral 40h	24/04/09	SEMSAU
026	1322	Aparecido Francisco Marcos	Motorista Veículos Pesado	09/03/09	SEMAGRI
027	635	Ari Fagundes de Camargo	Soldador	09.06.99	SEMOSP
028	1299	Ariana Josilane Planticow	Comisionado	02/01/09	SEMSAU
029	435	Armando Breger	Motorista de Veículos Pesado	01.07.96	SEMEC
030	131	(08)Arnaldo Strelow	Agente Administrativo	01.01.94	SEMF
031	1.148	Augusto Cesar Militão dos Santos	Médico Veterinário 40 h	02.05.07	SEMSAU
032	733	Avelino do Nascimento Neto	Motorista Veículos Pesado	19.06.01	SEMOSP
033	1358	Carita Marcia Santana Contarato	Prof. Mag. 40 h	03/08/09	FUNDEB
034	1.038	Carlos Alberto da Silva	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
035	1.035	Carlos Calmon	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
036	500	Celso dos Santos	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
037	974	Cícero Pinto Flores	Zelador	08.02.06	SEMAP
038	701	Cintia Reis Luz	Zeladora	19.06.01	SEMEC
039	787	Clárisse Marques Rodrigues	Prof. Mag. 40h	25.02.02	Pré Escolar
040	425	Claud Inei Scotti	Motorista de Veículos Leve	03.06.96	SEMSAU
041	410	Claudete Nunes Bolonini	Zeladora	29.04.96	SEMAP
042	993	Claudinei Aparecido Galmassi	Operador Maq. Pesada	02.02.06	SEMOSP
043	1.032	Claudiney José de Almeida	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
044	1.191	(25)Cleder de Camargo	Agente Administrativo	20.02.08	GABINETE
045	1319	Cledilson Sardinha	Braçal/Serviços Gerais	09/03/09	SEMOSP
046	1.254	Cleide Faustino Fernandes	Prof. Nível Médio 40h	03.07.08	FUNDEB
047	1283	(11)Cleide Moura dos Santos Novais	Comisionado	02/01/09	SEMSAU
048	1.154	Cleonice Souza dos Santos Bravim	Cozinheira	14.05.07	SEMAP
049	550	Creusa de Souza Ferreira	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	Pré Escolar
050	1.278	(15)Creusa Vieira dos Santos	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
051	1.067	Clovis Panerari	Auxiliar Administrativo	19.05.06	GABINETE
052	774	Creuza Kester Strelow	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
053	707	Cristiana Marcia Amorim	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
054	1.007	Cristiane Arenas Rodrigues	Nutricionista	08.02.06	SEMEC
055	080	(20)Cristina de Oliveira Flores	Profª. N. S. 20 h	15.03.99	FUNDEB
056	263	Cristóvão Pereira de Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	01.06.94	PACS
057	1.002	Danival Francisco do Nascimento	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
058	288	(01)Dário Peres Fachetti	Auxiliar Administrativo	01.01.94	SEMAP
059	1290	(16)Deize Adeline A. Onofre	Secretaria de Assistência Social	02/01/09	SEMAP
060	135	Delotéia Alves da Silva Vicente	Agente Administrativo	01.04.94	SEMAS
061	712	Delvina Inácio dos Santos Silva	Zeladora	19.06.01	SEMEC
062	408	(11)Deuseni Covosque Schultz	Prof. Magist. 40 h	17.04.96	Pré Escolar
063	814	Diana Correia Sobrinho Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	14.04.03	SEMSAU
064	396	Dionizio Estantislau	Braçal	08.04.96	SEMOSP
065	1336	Divino Nilson de Almeida	Zelador	18/03/09	SEMOSP
066	514	Donizete Aparecido Cezar	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
067	535	Dorival Henrique Dias	Técnico em Contabilidade	06.09.01	SEMAS
068	584	Edilson Alves da Silva	Bioquímico	01.03.99	SEMSAU
069	1.062	Edimar Pereira da Vitória	Motorista Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC
070	671	Edith Moreira da Silva	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
071	772	Edivania Souza Silva Coladini	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
072	1.188	Edson Dias Marques	Motorista de Veículos Leve	03.12.07	SEMEC
073	683	Edson Rodrigues da Fonseca	Motorista Veículos Pesado	22.04.02	SEMEC
074	1.122	Edsoni Possmozer	Professora de História 40 h	02.04.07	FUNDEB
075	1.274	(15)Efigênia Inácio da Silva	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
076	708	Elediane de Souza Mendes	Zeladora	19.06.01	SEMEC
077	653	Eleni Neves Daron Alberto	Profª. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
078	1.031	Elias Vieira Amorim	Pedreiro	08.02.06	SEMOSP
079	1347	Eliete Henkert Dias	Cozinheira	04/05/09	SEMEC
080	1.053	Elinéia Belmond Bravim	Auxiliar Administrativo	22.03.06	SEMCEL
081	1284	Elio do Sacramento	Comisionado	02/01/09	SEMOSP
082	1287	(04)Eliomar Cypriano Rigo	Chefe de Gabinete	02/01/09	SEMAP
083	311	Elisabete Vicente Henrique	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
084	1.063	Eliseu Marques Jordão	Prof. De História 40h	02.05.06	FUNDEB
085	1.118	Elivaldo Rodrigues Coelho	Motorista de Veículos Leve 40 h	19.03.07	SEMEC
086	1305	(18)Eliz Regina de Souza Bueno	Enfermeira	02/01/09	SEMSAU
087	623	Elizete Silbert Buss	Profª.Mag.40 h	30.03.99	FUNDEB
088	1357	Elizeu Pereira de Souza	Tec. Enfermagem	07/07/09	SEMSAU
089	144	Eloisa Boldrini Malavasi	Profª. Mag. 40 h	01.03.94	FUNDEB
090	654	Elza Saager Raasch	Profª. Mag. 20 h	25.02.02	FUNDEB
091	1.064	Elza Saager Raasch	Profª. Mag. 20 h	02.05.06	FUNDEB
092	1.059	(10)Elzir dos Santos Silva Souza	Supervisora Escolar 40 h	02.05.06	FUNDEB
093	1312	(11)Emerson Manzioli	Diretor da Escola Quintino Bocaiuva	19/02/09	FUNDEB
094	1.199	Eraldo Jaqueira Junior	Técnico Agrícola 40 h	11.03.08	SEMAGRI
095	1342	Eudenisne Sodre de Oliveira	Cozinheira	22/04/09	SEMEC
096	1.131	Eula Cristina Alves	Professor Nível Médio 40 h	23.04.07	Pré Escolar
097	386	Eulalia Rossmann Breger	Profª.Mag.40 h	08.04.96	FUNDEB
098	626	Eulange Previlato	Agente Comunitário de Saúde	07.06.99	SEMSAU
099	275	Euvídio Fermow	Agente Comunitário de Saúde	01.09.94	SEMSAU
100	271	Evanildo Bezerra de Queiróz	Engenheiro Civil	01.08.94	SEMAP
101	992	Fabiana de Paula Silva Belmont	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
102	1314	(18)Fabiane Cristina Persch	Enfermeira	02/02/09	SEMSAU
103	1.009	Fabio Júnior de Oliveira	Mecânico	08.02.06	SEMOSP
104	1.231	Fernanda de Mendonça Gibim	Prof. De Educação Física 40 h	25.04.08	FUNDEB
105	394	Fioravante de Souza	Braçal	08.04.96	SEMSAU
106	680	Francilda Salviano de Matos Araújo	Odontóloga 20 h	01.06.00	SEMSAU
107	588	Francisca Maria Gonçalves	Profª.Mag.40 h	08.03.99	FUNDEB
108	1.119	(10)Francisco Almar de Souza	Supervisor Escolar 40 h	19.03.07	FUNDEB
109	1.074	Francisco Fornazier de Souza	Coordenador de Apoio Administrativo	02.06.06	SEMEC
110	189	Francisco José de Mello	Vigia	01.01.94	Pré Escolar
111	1.040	Francisco Luciano dos Santos	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
112	1.054	Francisco Temoteo Ribeiro	Professor de Geografia 40h	22.03.06	FUNDEB
113	1.151	Geanio do Sacramento	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMOSP
114	427	Genivan de Souza	Técnico em Contabilidade	01.07.96	SEMSAU
115	390	Gessi Vargas	Zeladora	08.04.96	SEMEC
116	1.012	Gilberto Comper	Prof. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
117	589	Gildásio Moura Vilas Boas	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
118	784	Gilmar Ávila Savoldi	Odontólogo 40 h	12.11.01	SEMSAU
119	990	Gilmar Cursino	Prof. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
120	447	Gilmar Pinheiro de Goes	Agente Administrativo	01.04.99	SEMF
121	1.153	Gislaine Cristina de Jesus	Orientadora Escolar 40 h	11.05.07	FUNDEB
122	1300	Glauceane Planticow Vilas Boas	Cord. Da Junta	02/01/09	GABINETE
123	681	Glória Aparecida de Souza Persch	Zeladora	01.06.00	Pré Escolar
124	1.013	Graciane Bergamaschi Araujo Comper	Auxiliar Administrativo	08.02.06	SEMEC
125	590	(01)Haidil Bezerra da Cruz	Zeladora	09.03.99	SEMEC
126	560	(11)Helenilson Joel Kreitlow	Professor de Magistério 40 h	08.03.99	FUNDEB
127	987	Hilário Schwanz	Pedreiro	02.02.06	SEMOSP
128	354	Idair Augusto de Siqueira	Vigia	17.10.95	SEMOSP
129	1.201	Ilda de Oliveira Abreu Silva	Agente Administrativo	01.04.08	SEMAP
130	256	Ilhena Alves Franco Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	01.05.94	PACS
131	1360	Ilana Portilho Abramowski Vargas	Coord. De Arrecadação	12/08/09	SEMF
132	592	Ilma Aparecida Parede Strelow	Auxiliar Administrativo	09.03.99	SEMF
133	649	Inês Daré de Meira	Auxiliar Administrativo	07.02.00	SEMEC
134	981	Irene Cabral Sebm	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
135	1.253	Irineu da Costa Florenço	Motorista de Veículos Pesado	27.06.08	SEMOSP
136	1296	Isaias Testner	Coord. De Serviços Urbanos	02/01/09	SEMOSP
137	124	(02)Isaias Rossmann	Agente Administrativo	01.01.94	SEMAP
138	1332	(10)Israel Campos Souza	Prof. De Geografia 40h	18/03/09	SEMEC
139	119	Izua Amaral da Silva Souza	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
140	367	Ivonete Soares da Fonseca Siona	Agente Com. Saúde	06.09.01	PACS
141	496	Ivônia Ardissão Boldrini	Profª. Magist. 40 h	08.03.99	FUNDEB
142	675	Izabel Paula da Silva Souza	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
143	789	Izaqueu Rosa dos Santos	Motorista veículos pesado	22.04.02	SEMEC
144	1.028	Jackeline Moura do Camo	Auxiliar Administrativo	08.02.06	GABINETE
145	397	Jandira de Vargas Ferreira	Zeladora	08.04.96	SEMEC
146	761	Jane da Silva Prado	Profª. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
147	1.257	Jane Oliveira dos Santos Kreitlow	Prof. Língua Inglesa 40 h	10.07.08	FUNDEB
148	1356	Janete Aparecida Vicente	Profª. Mag. 40 h	20/07/09	FUNDEB
149	1.045	Janice Oliveira dos Santos	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB
150	1.204	Janinha Conte Firme	Agente Comunitário de Saúde	01.04.08	PACS
151	664	Jeovane Marques Moreira	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
152	593	Jesimiel Moreira Lima	Vigia	08.03.99	SEMAGRI
153	1.014	João Batista Della Torre	Vigia	08.02.06	SEMEC
154	114	(06)João Edis de Oliveira	Sec.Mun. De Saúde	01/01/94	SEMSAU



155	359	João Elias de Freitas	Vigia	08.11.95	SEMSAU	242	1340	Maria Cristina Olios Amancio	Cord. Da Associação Comercial	07.04.09	SEMAP
156	345	João Olegário dos Reis	Braçal	05.06.95	SEMOSP	243	1350	Maria da Conceição França Leão	Assistencia Social	13/05/09	SEMAS
157	433	Joaquim Hilário da Silveira	Motorista Veículos Leve	01.07.96	SEMSAU	244	697	Maria da Conceição Neves Suave	Agente Comunitária de Saúde	06.09.01	PACS
158	434	Joaquim José da Cruz	Vigia	01.07.96	SEMSAU	245	601	Maria da Glória Avancini Piveta	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
159	1331	Joaquim Livramento	Zelador	18/03/09	SEMEC	246	273	Maria da Penha Barbosa de Andrade	Agente Comunitário Saúde	01.08.94	SEMSAU
160	395	Joaquim Mendes de Lima	Braçal	08.04.96	SEMEC	247	1.195	Maria de Lourdes de Souza	Cozinheira	20.02.08	SEMEC
161	1.176	Joareis Fernandes de Azevedo	Psicólogo 40 h	02.08.07	SEMEC	248	1.008	Maria do Carmo Nazaré da Silva	Cozinheira	08.02.06	SEMAP
162	770	Joel de Vargas Ferreira	Operador Maq. Pesada	06.09.01	SEMOSP	249	734	Maria do Socorro de Oliveira	Prof. de Matemática N. Superior 40 h	19.06.01	FUNDEB
163	1.089	Joelma Jorge de Santana	Supervisor Escolar 40 h	03.07.06	FUNDEB	250	688	Maria Durvalina de Souza Meira	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
164	1368	(15)Joelma Tozato	Meb. Conselho Tutelar	13/11/09	SEMAS	251	1304	Maria Elena Araujo de Almeida	Diretora Fiscal de Transito	02/01/09	SEMAP
165	342	Jonas de Carvalho	Braçal	08.04.96	SEMOSP	252	651	Maria Elza da Silva Rodrigues	Zeladora	24.02.00	SEMSAU
166	1.061	José Ademar Vilanova	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC	253	645	Maria Geraklina Spagnol	Profª Mag. 40 h	01.12.99	FUNDEB
167	460	(01)José Antônio Filho	Supervisor Escolar 40 h	07.02.00	FUNDEB	254	1.261	Maria Gorete de Souza	Prof. Nível Médio 40 h	10.07.08	FUNDEB
168	4.460	(01)José Antônio Filho	Pedagogo 20 h	12.11.01	FUNDEB	255	741	Maria Idineide Alves da Mota	Auxiliar Administrativo	05.07.01	GABINETE
169	502	José Antônio Furlan	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB	256	234	Maria Iracema Alves da Silva	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
170	505	José Carlos da Vitória	Prof. Mag. 20 h	08.03.99	FUNDEB	257	1.087	Mª Jeovania Fernandes Silva Comper	Agente Comunitário de Saúde	03.07.06	SEMSAU
171	988	José Carlos de Oliveira Santos	Vigia	08.02.06	SEMSAU	258	582	Maria José de Oliveira	Zeladora	15.03.99	SEMEC
172	736	José Ferreira de Souza	Soldador	05.07.01	SEMOSP	259	280	Maria José Figueira dos Santos	Zeladora	20.03.95	SEMSAU
173	812	José Lino Nunes Rondón	Agente Comunitário de Saúde	02.06.03	SEMSAU	260	605	Maria José Sardinha	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
174	237	(13)José Odair Comper	Agente de Fiscalização Tributário	01.05.94	SEMAP	261	1.065	Maria Luzia de Santana	Prof. Nível Médio 40h	19.05.06	FUNDEB
175	503	José Ramos Gobetti	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB	262	1324	Maria Nilce Fernandes dos Santo	Cozinheira	09/03/09	SEMEC
176	1.184	JoséValdeir de Souza	Zelador	09/03/09	SEMAP	263	716	Maria Rosa dos Santos	Zeladora	19.06.01	SEMEC
177	574	(01)José Xavier do Nascimento	Técnico em RX	01.03.99	SEMSAU	264	1.015	Mariana Boldrini	Agente Comunitária de Saúde	08.02.06	SEMSAU
178	808	Josefa Josenilda Pereira de Carvalho	Prof. N. Superior 40 h	25.07.02	SEMEC	265	1.057	Marilene Olímpia de Souza Freitas	Cozinheira	02.05.06	SEMEC
179	661	Joselita da Silva Oliveira Santos	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB	266	604	Mário Ávila Gonzalez	Médico Generalista 20 h	01.03.99	SEMSAU
180	389	Josete Helena de Melo	Zeladora	08.04.96	SEMEC	267	1310	(14)Mário Ávila Gonzalez	Médico Generalista 20 h	02/01/09	SEMSAU
181	1348	Josileide Pereira da Silva	Profª. Mag. 40 h	25/05/09	FUNDEB	268	1302	(12)Mário de Souza Bueno	Presidente CPL	02/01/09	GABINETE
182	239	Juarez José da Silva Filho	Agente Administrativo	03.06.96	SEMSAU	269	717	Marlene de Oliveira Defanti	Zeladora	19.06.01	SEMSAU
183	424	Juciléia Alves da Silva	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF	270	1.156	Marlene de Souza Ferreira	Zeladora	07.05.07	SEMAP
184	335	Judith Scafone Mantovanelli de Souza	Agente Comunitário de Saúde	08.04.96	SEMSAU	271	1.049	(01)Marlene Lopes dos Santos	Auxiliar Administrativo	15.03.06	SEMAP
185	1.033	Juliana de Oliveira Reis	Fisioterapeuta	08.02.06	SEMSAU	272	13511	(15)Marli Aparecida de Almeida	Membro do Conselho Tutelar	12/05/09	SEMAS
186	426	Juraci Rosa Pereira	Auxiliar Administrativo	05.07.01	SEMEC	273	440	Marli Persch Storari	Agente Administrativo	01.07.96	GABINETE
187	187	Justino Ferreira Neto	Braçal	01.01.94	SEMSAU	274	315	Marta Elias de Lima	Auxiliar de Laboratório	08.04.96	SEMSAU
188	1286	(03)Kelly da Silva Martins Strelow	Sec. Mun. De Adm. e Planejamento	02/01/09	SEMAP	275	233	Marta Saturnino Coutinho	Auxiliar de Enfermagem	02.05.96	SEMSAU
189	1329	Kesia Dias dos Santos	Cozinheira	09/03/09	SEMAP	276	1.233	(09)Marta Saturnino Coutinho	Auxiliar de Enfermagem do PSF	10.03.06	PACS
190	769	Kleber Conte Firme	Profª. Mag. 40 h	18/04/08	FUNDEB	277	121	Maura Gonçalves Vargas	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
191	158	Laércio Nunes Brites	Motorista Veículos Leve	07.04.94	SEMSAU	278	603	(01)Max Elaine Calmon Schneider	Auxiliar Administrativo	08.03.99	SEMSAU
192	1361	(18)Larrisa Cristino Moreira Bohn	Enfermeira	10/09/09	SEMSAU	279	1.276	(15)Meroiza Rosa Pereira Fernandes	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
193	689	Laudeci Maria da Silva Resende	Profª. Mag. 20 h	19.06.01	FUNDEB	280	184	Milson Banza	Agente de Vigilância	01.02.94	SEMAP
194	1.213	Laudiceia Alves da Silva Jaqueira	Prof. Nível Médio 40 h	04.04.08	FUNDEB	281	337	Milton Dias de Oliveira	Braçal	08.04.96	SEMOSP
195	1341	Leide Izabel Furlan	Profª. Mag. 40 h	22/04/09	FUNDEB	282	436	Milton Egert	Motorista de Veículos Leve	01.07.96	SEMSAU
196	11346	Leila Augusta Lopes	Coord. Do Programa Bolsa Família	08/05/09	SEMAS	283	764	Miriam Ribeiro Mendes Macedo	Prof. Mag. 40 h	19.07.01	Pré Escolar
197	632	Leila Lins Rego Brites	Auxiliar Administrativo	14.06.99	SEMAP	284	676	Moacyr Suave	Motorista de Veículos Pesado	02.06.03	SEMAGRI
198	235	Leonardo Cesar Carneiro	Vigia	01.01.94	SEMAGRI	285	1.258	Nadir Barbosa de Souza	Prof. Nível Médio 40h	11.07.08	FUNDEB
199	1.125	(17)Leonice Kamopp	Agente Administrativo	11.04.07	SEMAP	286	721	Nair Helena Biancardi Lopes	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
200	096	Levi Inácio de Carvalho	Aux. Op. Serv. Diverso	01.01.94	SEMEC	287	347	(01)Nair Júlia de Carvalho	Zeladora	19.10.95	SEMAP
201	596	Lídia Rossmann	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB	288	608	Nair Planticow de Freitas	Zeladora	08.03.99	SEMEC
202	1.224	Liliane Cassol	Prof. Nível Médio 40 h	18.04.08	FUNDEB	289	361	Narciso Defanti	Agente de Vigilância	21.12.95	Pré Escolar
203	366	Lindinalva Cavalcante Cassiano	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS	290	639	Nazaré Pereira Costa	Aux. Administrativo	15.07.99	SEMAP
204	1.194	Lirane Andrade	Agente Administrativo	20.02.08	SEMEC	291	312	Nedite Moraes Bragança Carlos	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
205	1.060	Lírio Wagner	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC	292	471	Neila Gomes de Santana Felix	Profª. Mag. 40 h	03.03.97	FUNDEB
206	627	Lizeu Souza Brites	Técnico em Enfermagem	19.06.01	SEMSAU	293	093	Neiva Sueli da Silva Souza	Profª. Mag. 20 h	01.03.94	FUNDEB
207	1289	(18)Lizeu Souza Brites	Enfermeira	02/01/09	SEMSAU	294	1365	Nelson Oliveira Barbosa	Braçal/Serviços Gerais	25/05/09	SEMEC
208	751	Lucenir Rodrigues dos Santos	Zeladora	05.07.01	SEMEC	295	1298	(05)Neuri Carlos Persch	Presidente Municipal	01.01.09	GABINETE
209	1.252	Luciana de Jesus Andrade	Prof. Nível Médio 40h	28.05.08	FUNDEB	296	1326	Neusa Ischi	Psicólogo 40 h	09.03.99	SEMEC
210	674	Luciana de Jesus Coutinho de Freitas	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB	297	780	Neuza Gomes da Silva	Zeladora	06.09.01	SEMEC
211	1.066	Luciano Gonçalves Moreira	Prof. Nível Médio 40h	19.05.06	FUNDEB	298	1.208	Neyde Rossmann	Professor Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
212	665	Lucimara Marques Persch Silva	Agente Administrativo	03.04.00	SEMAP	299	997	Nilson Buss	Motorista de Veículos Leve	02.02.06	SEMEC
213	704	Lucinalva Luzia Fernandes	Prof. Mag. 20 h	19.06.01	FUNDEB	300	1.200	Nilza Moraes da Cruz	Cozinheira	01.04.08	SEMEC
214	1.140	Lucinalva Luzia Fernandes	Prof. Mag. 20 h	01.04.07	FUNDEB	301	609	Noemia Roque de Camargo dos Santos	Zeladora	08.03.99	SEMEC
215	569	(11)Lucindo de Sousa	Prof. Mag. 20 h	06.09.01	FUNDEB	302	1359	Odair Jose Xavier da Silva	Professor Nível Médio 40 h	10/08/09	FUNDEB
216	1.197	Lucineide Moraes da Silva Cardoso	Agente Administrativo	17.03.08	SEMEC	303	1.221	Otacílio da Silva Filho	Prof. de Matemática (N. Sup.) 40 h	08.04.08	FUNDEB
217	521	(01)Luiz Carlos Guilherme	Prof. N. Sup.20 h	08.03.99	FUNDEB	304	711	Ozeias Durigan dos Santos	Prof. Educação Física 40 h	19.06.01	FUNDEB
218	276	Luzia do Carmo de Oliveira	Agente Administrativo	08.04.96	SEMEC	305	758	Paula Cristiana de Campos Brandão	Auxiliar Administrativo	19.07.01	SEMAP
219	706	Luziani de Souza do Nascimneto	Zeladora	19.06.01	SEMEC	306	1.111	(14) Paulo André da Silva	Médico Generalista do PSF	23.01.07	PACS
220	1.210	Magda Amaro Gonçalves	Prof. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB	307	1318	Paulo Cesar de Oliveira	Eletricista	09.03.09	SEMAP
221	1.068	Magno Alves da Silva	Motorista de Veículos Pesado	19.05.06	SEMSAU	308	409	Pedro Loureiro da Silva	Motorista de Veículos Pesado	22.04.96	SEMOSP
222	413	(10)Maildes da Silva Rocha	Profª. Mag. 40 h	02.05.96	Pré Escolar	309	1.277	Pedro Otavio Rocha	Contador	18.04.08	SEMF
223	338	Manoel Antônio da Costa	Agente Comunitário de Saúde	16.05.96	SEMSAU	310	1.149	Pelangius Rossmann Breger	Braçal/Serviços Gerais	02.05.07	SEMOSP
224	439	Manoel de Lima	Vigia	01.07.96	SEMOSP	311	268	Pepis Aparecido Andrade	Agente Fiscalização Vig. Sanitária	01.07.94	SEMSAU
225	989	(01)Marcella Adami	Prof. Nível Médio 40 h	08.02.06	Pré Escolar	312	742	Poliane Veli de Souza Almeida	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
226	1.297	Marcia Aparecida da Silva	Coord. ASS. Administrativa	21/01/09	SEMAP	313	1.141	Poliane Veli de Souza Almeida	Prof. Mag. 20 h	01.04.07	FUNDEB
227	1.048	Marcio de Souza Reis	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB	314	1.202	Reginaldo Barbosa	Agente Administrativo	01.04.08	SEMEC
228	1.016	(01)Marco Teixeira Hidehiko Enamoto	Agente de Fiscalização Sanitária	08.02.06	SEMSAU	315	1.222	Ricardo Cespedes Moreira	Prof. de Educação Física 40 h	18.04.08	FUNDEB
229	463	Marcos José da Silva	Auxiliar Administrativo	19.06.01	SEMSAU	316	300	Rivadavia Pereira da Silva	Braçal	08.04.96	SEMAP
230	1.003	(10)Marcos Roberto Moreira da Silva	Técnico Eletrecista	02.02.06	SEMAP	317	696	Roberto de Oliveira Souza	Prof. N. Superior 20 h	22.02.01	FUNDEB
231	463	(22) Marcos Silveira da Silva	Auxiliar Administrativo	08.01.97	DETRAN	318	1.238	Rogelmo Monteiro Souza	Motorista de Veículos Leves	26.05.08	SEMAS
232	775	Margareth Casagrande Magri	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU	319	1.266	Rogério Esteves Simione	Prof. de Geografia 40h	15.08.08	FUNDEB
233	333	Maria André dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	16.05.96	SEMSAU	320	996	Romerio Avancini	Operador de Máquinas Pesada	02.02.06	SEMOSP
234	542	(25)Maria Aparecida Alves dos Santos	Zeladora	16.10.97	SEMAP	321	793	Romildo Gonçalves das Candeias	Prof. Mag. 20 h	22.04.02	FUNDEB
235	1334	Maria Aparecida Barreto	Prof. De Língua Inglesa	18/03/09	FUNDEB	322	1307	Romilson Pereira	Coord. Do Abrigo Municipal	02.01.09	SEMAS
236	600	Maria Aparecida Castelhão Avancini	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB	323	713	Rosa da Silva Mello	Auxiliar de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
237	1.214	Maria Apª Justino de Almeida Beber	Prof. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB	324	556	Rosa Ferreira de Ataíde	Profª. Mag. 40 h	18.03.99	FUNDEB
238	703	Maria Aparecida Marques Brito	Zeladora	19.06.01	SEMEC	325	1.021	Rosa Pereira Fernandes Oliveira	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
239	719	Maria Aparecida Teixeira	Pedagoga 20 h	19.06.01	FUNDEB	326	1236	Rosângela A.A. Do Nascimento	Professor Nível Médio 40 h	28.05.08	FUNDEB
240	1.190	Maria Aparecida Teixeira	Pedagoga 20 h	05.12.07	FUNDEB	327	1.169	Rosângela da Silva Raposeiro Santos	Cozinheira	29.05.07	SEMEC
241	1.255	Maria Cacilda de Campos	Prof. Nível Médio 40 h	03.07.08	FUNDEB	328	771	Rosângela Santos Bastos	Zeladora	06.09.01	SEMEC

329	11281	Rosiane Maria Tavares	Advogada	10.11.08	GABINETE
330	1.025	Roseli Brognara	Agente Comunitária de Saúde	08.02.06	SEMSAU
331	262	Roseli Fátima de Camargo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF
332	667	Rosiléia Andrade Wagner Kretlow	Auxiliar Administrativo	03.04.00	SEMEC
333	977	Rosilene Albares Garcia Pegoraro	Técnico de Enfermagem	02.02.06	SEMSAU
334	1.216	Rosilene Medeiros	Professor Nível Médio 40 h	08.04.02	FUNDEB
335	1.123	Rosimeri Ferreira da Silva	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
336	1.034	Roziane Capeline Flores	Cozinheira	08.02.06	SEMAP
337	529	Rubinaldo Gomes dos Santos	Prof. Mag. 20 h	14.04.97	FUNDEB
338	11337	Sadrak de Carvalho	Operador de Máquinas Pesada	01.04.09	SEMOSP
339	1343	Samara Patricia Jajob Porfiri	Cood. Orçamentário do Pet	16.04.09	SEMAS
340	1355	Sandra Aparecida Santos	Professor Nível Médio 40 h	02.07.09	FUNDEB
341	314	Sandra de Lourdes Fasolo	Agente Comunitário Saúde	06.09.01	PACS
342	423	Santini Boiko	Mot. Veic. Leve	03.06.96	SEMSAU
343	480	Santina Denoni Galvão	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
344	785	Sebastião Carlos Filho	Braçal	12.11.01	SEMOSP
345	344	Sebastião Pereira da Silva	Braçal	08.04.96	SEMOSP
346	754	Sebastião Pereira dos Santos	Pedagogo 20 h	05.07.01	FUNDEB
347	655	Selma Gomes dos Santos	Profª. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
348	391	(10) Selma Regina F. de Almeida	Agente Administrativo	08.04.96	GABINETE
349	1.020	Selma Souza Soares	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
350	791	Severina Alexandre de Andrade	Zeladora	22.04.02	SEMEC
351	1.264	Sheila Daiana Belmont	Técnico Agrícola	07.08.08	SEMAGRI
352	438	Siderlei Gomes Oliveira	Vigia	01.07.96	SEMEC
353	1317	Sidnei Soteli	Advogada	12.02.09	GABINETE
354	656	Silene Bravin Coutinho Coladini	Profª. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
355	1.055	Silvalina Dornela	Diretora de Fiscalização	06.03.06	SEMF
356	1330	Silva Maria Rosa de Souza	Cozinheira	16.03.09	SEMF
357	978	Simone Marques Carlos	Agente Comunitário de Saúde	08.02.06	SEMSAU
358	786	Simonia Mutz	Prof. Mag. 20 h	25.02.02	Pré Escolar
359	102	Sinézio Gonçalves de Souza	Operador Máq. Pesada	01.01.94	SEMOSP
360	404	(09) Sirllei Janjob Moreira	Auxiliar de Enfermagem	08.04.96	SEMSAU
361	220	(09) Sirlene Janjob Vicente	Auxiliar de Enfermagem	01.01.94	SEMSAU
362	405	Sirlene Moura dos Passos Patrício	Agente Administrativo	09.04.96	SEMF
363	1325	Sirlene Vieira de Oliveira	Agente Administrativo	09.03.09	GABINETE
364	982	(01) Soemy Moreira Vieira	Profª. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
365	1.205	Soleni Oliveira dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	01.04.08	SEMSAU
366	980	Sônia Maria Casula de Freitas	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
367	610	Sônia Maria Gomes Rodrigues	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
368	1.088	Sônia Reco Bindaco	Agente Comunitário de Saúde	03.07.06	SEMSAU
369	113	Soureide de Oliveira Gomes Rigo	Agente Administrativo	01.01.94	SEMSAU
370	1.157	Suélien Calistro da Silva	Auxiliar Administrativo	14.05.06	SEMF
371	437	Sueli Aparecida Furlan	Agente de Portaria	01.07.96	SEMEC
372	1.121	Sueli Hipólito Guimarães	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
373	1.046	Sueli Regina de Souza Santos Silva	Cozinheira	06.03.06	SEMAGRI
374	1303	Sueli Aparecida Vieira da Silva	Diretora de Serviços Urbano	02.01.09	SEMOSP
375	728	Tânia Prado de Almeida	Técnica em Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
376	730	Tânia Regina Patussi	Zeladora	19.06.01	SEMEC
377	1367	(23) Trascio Donizeto Pichek	Médico Plantonista	13.11.09	SEMSAU
378	792	Terezinha Golveia de Moraes	Zeladora	22.04.02	SEMEC
379	1.270	Umbete Pereira de Matos	Profª. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
380	1.206	Uorchinton Francisco do Nascimento	Braçal/Serviços Gerais	01.04.08	SEMOSP
381	991	Vagner Moreira de Souza	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
382	1321	Vagner Nunes Bolonini	Braçal/Serviços Gerais	09.03.09	SEMOSP
383	976	Valcimar Cordeiro Filho	Motorista de Veículos Leves	02.02.06	SEMSAU
384	1.037	Valdeir Ferreira de Souza	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
385	1.182	Valdemir Cordeiro	Motorista de Veículos Pesados	09.10.07	SEMAGRI
386	415	Valdenir Correa Fernandes	Auxiliar Administrativo	02.05.96	GABINETE
387	1293	(07) Valdico Martins	Sec. de Obras e Serviços Públicos	02.01.09	SEMAP
388	553	Valdirene Inácio da Silva	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
389	180	Valdivino Bolonini	Art. de Const. Civil	01.01.94	SEMOSP
390	1.058	Valdivino Pereira Teodoro	Profª. Nível Médio 40h	02.05.06	FUNDEB
391	526	Valdizão Correia de Oliveira	Prof. N. Sup. 20 h	08.03.99	FUNDEB
392	198	Valdomiro de Vargas	Vigia	01.01.94	SEMEC
393	1285	(26) Valdomiro Teixeira Felix	Sec. Mun. De Esporte	02.01.09	SEMAP
394	1.039	Valmir de Almeida	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
395	1308	Valquíria Capeline	Coord. Do Meio Ambiente	02.01.09	SEMAGRI
396	984	Vanda Luci Pereira	Agente Comunitário de Saúde	08.02.06	SEMSAU
397	636	Vanderlei Alves Moreira	Operador Maq. Pesada	09.06.99	SEMOSP
398	479	Vanderluzia Braga Nunes	Profª. Mag. 20 h	08.03.99	FUNDEB
399	1.218	Vanusia da Silva Rodrigues Vilanova	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
400	497	Vanuzia Alves dos Santos Ferreira	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	Pré Escolar
401	260	Vausinton Vitorio de Souza	Agente Comunitário Saúde	01.06.94	SEMSAU
402	1.226	Vera de Lara Lourenço de Goes	Cozinheira	18.04.08	SEMEC
403	1.209	Vera Elvanda Ninck Jaqueira	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	Pré Escolar
404	1.220	Vera Lúcia Gavioli	Profª. Nível Sup. de Língua Portuguesa	08.04.08	FUNDEB
405	352	Vicente Donizete de Oliveira	Braçal	08.04.96	SEMOSP
406	1.010	Viviane Cordeiro dos Santos	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
407	1.017	Wagner Apª. dos Santos Medeiros	Vigia	08.02.06	SEMAGRI
408	407	(11) Wilmo Vitorio de Souza	Prof. Mag. 20 h	12.04.96	FUNDEB
409	387	Zilda Jacone Tavares Santos	Prof. Mag. 20 h.	08.04.96	FUNDEB

- (5) Prefeito Municipal
 (6) Secretário Municipal de Saúde
 (7) Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 (8) Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 (9) Auxiliar de Enfermagem do PSF
 (10) Disposição de outro Município
 (11) Direção
 (12) Presidente da CPL
 (13) Controladoria Geral
 (14) Médico (a) do PSF
 (15) Conselho Tutelar
 (16) Secretária Municipal de Assistência Social
 (17) Coordenador de Apoio Administrativo
 (18) Enfermeiro (a) do PSF
 (19) Assessoria Administrativa
 (20) Recebido por Disposição de outro Município
 (21) Vice-Prefeita
 (22) Disposição do Detran
 (23) Contrato Emerg. de Loc. Temporários de Serv. Por Prazo Determinado
 (24) Disposição da Câmara Municipal
 (25) Coordenador(a)
 (26) Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer

Ministro Andreazza, 17 de dezembro de 2009

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

PODER LEGISLATIVO

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - Cep 78.984-000 – Fone 451 4144 – Fax 451-2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 31/12/2009 DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO CONFORME ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

ASSESSOR LEGISLATIVO

Nº	NOME	FUNÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO SIT FUNCIONAL
01	CLEUZAMARIA DE CARVALHO	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER. ANANIAS
	P. DE JESUS	ATIVO		
02	FLAVIO VALENTIN DE MEDEIROS	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER. RODNEIL
	PEDROSO	ATIVO		
03	GERALDO VILELA SANTANA	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER VICEENTE
	PINHEIRO	ATIVO		
04	GILVAN BEZZERRA DOS SANTOS	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER CELSO
	BUENO	ATIVO		
05	GISLAINE GONZALES DE OLIVEIRA	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER JEANMEN-
	DONÇA	ATIVO		
06	IDARIO ALVES DA CRUZ	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER CLEITON
	ROQUE	ATIVO		
07	JOELITON ELIAS PEREIRA	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER
	REGINALDO D. DE FRANÇA	ATIVO		
08	LIVIA CAROLINA CAETANO	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER ANANIAS
	PEREIRA DE JESUS	ATIVO		
09	LECY BARROS SILVA	ASS LEGISLATIVO	ASS LEGISLATIVO	GAB. VER. MARLENE
	S. O. PARRA	ATIVO		

Pimenta Bueno, 14/dezembro/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

PODER LEGISLATIVO

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - Cep 78.984-000 – Fone 451 4144 – Fax 451-2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 31/12/2009 DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO CONFORME ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

CARGOS COMISSIONADOS

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO SIT. FUNCIONAL
01	ALEXANDRE AP. DE OLIVEIRA	TAQUIGRAFO	TAQUIGRAFO	C.M.P.B. ATIVO
02	BRUNO HENRIQUE N. SALLES	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B. ATIVO
03	CLAUDIONOR SOARES DA SILVA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B. ATIVO

- (1) Servidores afastados
 (2) Secretário Municipal de Fazenda
 (3) Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
 (4) Chefe de Gabinete do Prefeito.

04 CELEDIR DE SOUZA LIMA C.M.P.B.	ASS.ESPECIAL DA PRESIDENCIA ATIVO	ASS.ESPECIAL DA PRESIDENCIA ATIVO
05 DAIANE HOLANDER DA SILVA C.M.P.B.	ASS. TEC. EM INFORMATICA ATIVO	ASS. TEC. EM INFORMATICA ATIVO
06 DANIEL DE BRITO RIBEIRO	SUB PROCURADOR	SUB PROCURADOR C.M.P.B. ATIVO
07 GEDEON SOARES	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
08 GLEICIANE DA SILVA PEREIRA ATIVO	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE C.M.P.B.
09 JOÃO PAULO M. SANTIAGO	CHEFE DE LIMPEZA	CHEFE DE LIMPEZA C.M.P.B. ATIVO
10 JOÃO TELES SANTIAGO C.M.P.B.	ASSESSOR DE IMPRENSA ATIVO	ASSESSOR DE IMPRENSA ATIVO
11 LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
12 MARIA BUSSOLA FRANCISCO	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
13 MARILENE PIMENTEL FERREIRA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
14 OMEGENI RAMOS DA CRUZ C.M.P.B.	ASS.TEC. EM INFORMATICA ATIVO	ASS.TEC. EM INFORMATICA ATIVO
15 PAULO FERREIRA DE SOUZA ATIVO	PROCURADOR GERAL	PROCURADOR GERAL C.M.P.B.
16 PEDRO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
17 RAQUEL CRISTINA RODRIGUES C.M.P.B.	SECRETARIA LEGISLATIVA ATIVO	SECRETARIA LEGISLATIVA ATIVO
18 RIVELINO ALVES APULINO C.M.P.B.	CEHFE DA DIV. BIBLIOTECA ATIVO	CEHFE DA DIV. BIBLIOTECA ATIVO
19 ROBSON DE JEUS DAVID	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II C.M.P.B. ATIVO
20 TIAGO NIKSON ABATI C.M.P.B.	ASS.TEC.EM INFORMATICA ATIVO	ASS.TEC.EM INFORMATICA ATIVO

Pimenta Bueno, 14/dezembro/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.
PODER LEGISLATIVO**

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - Cep 78.984-000 – Fone 451 4144 – Fax 451-2015

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 31/12/2009 DA CAMARA
MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO CONFORME ART. 13 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL**
SERVIDORES EFETIVOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO SIT FUNCIONAL
01	ADAO ALVES MACIEL	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B. ATIVO
02	AGUIDA MARIA DE JESUS	ZELADORA	ZELADORA	C.M.P.B. ATIVO
03	ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA C.M.P.B.	AG. ADMINISTRATIVO ATIVO		AG. ADMINISTRATIVO
04	EDGAR APARECIDO FERREIRA C.M.P.B.	SECR. FI.ADMINISTRATIVO ATIVO		SECR. FIN.ADMINISTRATIVO
05	EDVALDO GALDINO DA SILVA ATIVO	AG ADMINISTRATIVO		AG ADMINISTRATIVO C.M.P.B.
06	JONATAS RAIMUNDO	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B. ATIVO
07	MARIA APARECIDA DE A. SILVA ATIVO	AG ADMINISTRATIVO		AG ADMINISTRATIVO C.M.P.B.
08	PAULA DA COSTAS MONTEIRO C.M.P.B.	AG. ADMINISTRATIVO ATIVO		AG. ADMINISTRATIVO
09	SANDRO HENRIQUE DE S. ALVES C.M.P.B.	AG. ADMINISTRATIVO ATIVO		AG. ADMINISTRATIVO
10	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO	MOTORISTA	MOTORISTA	C.M.P.B. ATIVO
11	YARA QUADROS C.M.P.B.	CHEFE DP. R. HUMANOS		CHEFE DP. R. HUMANOS

Pimenta Bueno, 14/dezembro/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO.

Em cumprimento ao Artigo 9 da Lei Orgânica Municipal, publico a Relação Nominal dos Servidores do Poder Legislativo existente em 31/12/2009.

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS/ESTATUTÁRIOS

NOME	FUNÇÃO
Claudia Dutra Campagnoli	Agente Adm./Controle Interno
Bruno Carlos da Silva	Vigia
Fabiano Gonçalves Soares	Auxiliar de Serviços Diversos
José Carlos de Oliveira	Motorista cedido da Prefeitura c/ ônus órgão de origem
José Madaleno da Silva	Vigia
Marcos Adriano dos Santos Zenewich	Vigia
Rafaela Camilo Mamedes de Oliveira	Agente Adm./Presidente CPL
Rita Diana Chapuis Maia	Agente Adm./Resp Seq Alm Patrimonio
Silvani Moreira Vieira de Melo	Zeladora
Solange Rosana Ferreira	Zeladora
Terezinha Simoni Czechoski	Zeladora
Valdir de Souza	Vigia

FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

NOME	FUNÇÃO
Andrei da Silva Moraes	Chefe de Seção de Pessoal
David Martnowski Gonçalves	Diretor DEAL
Fabiane Canton	Cord. de Protocolo
José Antônio da Silva	Chefe Seq. Arquivo, Registro Biblioteca
Eliane Benedito do Anjos	Chefe de Gabinete
Fernando Milani e Silva	Assessor Jurídico

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
João Batista Ribeiro de Almeida	Diretor Geral
Luiz Canalle	Diretor Depto. de Contabilidade

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira em, 31 de dezembro de 2009.

Sandro Malta Xavier
Presidente - CMC

Institutos Municipais

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO., publica para fins do cumprimento do Dispositivo no artigo 13 da Constituição Estadual, a relação nominal dos Servidores Ativos e Inativos, referente o exercício de 2009.

Servidores Efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru-IPJ
N o m e**F u n ç ã o**

Andréia Oliveira Silva	Assist. Administrativa
Áurea José K. de Oliveira	Aux. Op. De Serv. Diversos
Márcia Maria da S. Nascimento	Assist. Administrativo
Maria Margarida O. Lima	Assist. Administrativo
Rogério Rissato Junior	Téc. em Contabilidade
Silvany Ferreira Barros	Agente Administrativo
Antonio de Oliveira Valadão	Assistente Jurídico

Cargos Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Jaru-IPJ

Anísio José Mendes do Nascimento	Diretor de Benefício
Edileuza Andrade Rocha	Aux. Controle Interno
Jaqueline Marques da Silva	Diretora Financeira
Paulo Sergio da Silva	Controle Interno
Paulo Werton Joaquim Santos	Superintendente

JARU/RO., 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Ineditoriais
**EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON,
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10h, no escritório da ELETROBRÁS, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco "B", Sala 203, Edifício Empresarial VARIG, em Brasília – DF, na sala de reuniões, reuniu-se ordinariamente, o CA da CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 1300000099. Presentes o Presidente do Conselho **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES** e os conselheiros **ANTÔNIO PEREZ PUENTE**, **TELTON ELBER CORREA** e **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**. Ausência do Conselheiro **FLÁVIO DECAT DE MOURA**, por motivo de férias. Secretariados por mim, **MARIA ROSANA MACHADO BRAZIL**, Secretária Geral. Instalados os trabalhos, o Presidente convocou os demais conselheiros para deliberarem sobre as matérias relatadas a seguir: **A. MATÉRIAS ORDINÁRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CA. A.1. RELATOR:** Presidente do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASSUNTO:** Ab. de proc.lic centralizado, na modalidade P.E, em SRP, objetivando a aquisição unificada de medidores de energia elétrica. **DEL-042/09.** O CA da CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE DG-062/09, 11/09/09, NT, de 10/09/09,

PJ CERON, de 14/09/09 e PJ ELETROBRÁS nº 331/09, de 15/09/09, conforme Res DE-156/09, de 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização da ab de proc.lic, na modalidade P.E, de forma centralizada, em SRP, no valor total estimado de R\$ 54.473.617,05 objetivando a aquisição unificada de medidores eletrônicos de energia elétrica. **2.** Autorização a – CERON a conduzir a licitação e gerenciar a Ata de Registro de Preços para atendimento de sua demanda e das empresas participantes. **3.** Autorização aos Gerentes de Suprimentos/Compras e da Área Requisitante a assinarem em conjunto a Autorização de Compra até o limite total do fornecimento. **A.2. RELATOR:** Pres do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASS:** Ab. de proc. lic centralizado, na modalidade P.E, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento de contratos e projetos de grande porte para dar suporte à definição, estruturação, desenvolvimento e implantação de uma metodologia integrada para a gestão das obras do LPT nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, bem como apoiar a equipe do Projeto na operacionalização dos métodos e procedimentos que forem estabelecidos e validados. **DEL-043/09.** O CA da – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE PR-029/09, de 09/09/09, NT, de 21/08/09, PJ CERON, de 29/08/09 e PJ ELETROBRÁS nº 327/09, de 10/09/09, conforme Res DE-155/09, de 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização de abertura de proc.lic, na modalidade P.E, de forma centralizada, no valor total estimado de R\$ 6.280.319,20, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, especializada em gerenciamento de contratos e projetos de grande porte para dar suporte à definição, estruturação, desenvolvimento e implantação de uma metodologia integrada para a gestão das obras de LPT nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Roraima, bem como apoiar a equipe do Projeto na operacionalização dos métodos e procedimentos que forem estabelecidos e validados. O prazo de execução será de 20 meses, contados a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União. **2.** Autorização – CERON a realizar o proc.Lic. centralizado, na modalidade P.E, em todas as suas fases, para atender a demanda das empresas do Sistema ELETROBRÁS. **3.** Autorização a CERON, a ser detentora do Contrato, efetuando o pagamento direto a contratada, emitindo Notas de Débitos para reembolso dos valores pagos, pelas demais Distribuidoras, na proporção correspondente a cada empresa. **A.3. RELATOR:** Pres do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASS:** 2º Termo Aditivo ao Contrato CERON/DT/196/07, celebrado com os Correios, para prestação de serviços de leitura e entrega de faturas de energia elétrica, na área de concessão da CERON. **DEL-044/09.** O C.A– CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Relatório à Dir. Executiva DC-018/09, de 04/09/09, NT TGC/015, de 04/09/09, D.O FGO 026/09, de 08/09/09 e PJ ELETROBRÁS Nº 333/09, de 15/09/09, conforme, Res DE-158/09, de 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização da celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato CERON/DT/196/07, firmado com os Correios, para prestação de serviços de leitura e entrega de faturas de energia elétrica, na área de concessão da CERON, reajustando os valores dos serviços de leitura convencional e leitura com entrega simultânea de contas pelo índice do IPCA – IBGE de 4,4995%, perfazendo o valor total de R\$ 8.910.305,68, por um período de 12 meses, a partir de 01/10/09. **2.**

Autorização do reajuste dos valores dos serviços de leitura convencional e leitura com entrega simultânea de contas, a partir de 01/10/09, conforme planilha anexo I e II. **3.** Autorização da inclusão das cláusulas abaixo no contrato: **1ª)** Referente a continuidade das negociações para verificação da necessidade de aplicação, no prazo de 90 dias, a partir da vigência do contrato, do reequilíbrio financeiro dos serviços realizados na área rural. **2ª)** Referente rescisão, com a seguinte redação: o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem que seja devida qualquer multa por indenização, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal com prova de recebimento. **A.4. RELATOR:** Pres do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASS:** 1º Termo Aditivo ao contrato CERON/DT/258/07, firmado com a empresa Rondônia Transformadores e Construções Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a Unidade de Negócios Centro – UNC e localidades subordinadas. **DEL-045/09.** O CA da – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE DO-045/09, de 24/08/09, NT nº 019/TGM/09, de 24/08/09, D.O nº FGO-015/09, de 28/08/09 e PJ ELETROBRÁS nº 346/09, de 14/09/09, conforme Res DE-159/09, de 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização da celebração do 1º termo aditivo ao Contrato CERON/DT/258/07, firmado com a empresa RONDÔNIA TRANSFORMADORES E CONSTRUÇÕES LTDA, prorrogando sua execução e vigência por mais 06 meses, a partir de 21/09/09, aplicando o índice da convenção coletiva de trabalho do SINTELPES-RO para a mão de obra e da variação do INPC do período de 08/08 a 07/09 para os insumos não vinculados, taxa de administração e lucro, objetivando a prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a UNC e localidades subordinadas, no valor total de R\$ 2.449.143,18. **A.5. RELATOR:** Prese do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASS:** 1º Termo Aditivo ao contrato CERON/DT/254/07, firmado com a empresa Instaladora São Luiz Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em Redes de Distribuição de energia elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a Unidade de Negócios Sul e Local Subordinadas. **DEL-046/09.** O CA da – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no rel à DE DO/046/09, de 24/08/09, NT 017/TGM, de 24/08/09, DO FGO/017/09, de 28/08/09 e PJ ELETROBRÁS nº 340/09, de 14/09/09, conforme Resolução DE/160/09, de 15/09/09, **DELIB** pela: **1.** Autorização da celebração do 1º termo aditivo ao Cont CERON/DT/254/07, celebrado com a empresa INSTALADORA SÃO LUIZ LTDA., prorrogando sua execução e vigência por mais 06 meses, a partir de 21/09/09, aplicando o índice da convenção coletiva de trabalho do SINTELPES-RO para a mão de obra e da variação do INPC do período de 08/08 a 07/09 para os insumos não vinculados, taxa de administração e lucro, objetivando a prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a UNS e localidades subordinadas, no valor total de R\$ 2.800.896,48. **A.6. RELATOR:** Pres do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao contrato CERON/DT/255/2007, firmado com a empresa Energoato Eletricidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia

elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a UNN e Localidades Subordinadas. **DEL-047/09.** O CA da – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Relatório à Dir. Executiva DO-047/09, de 24/08/09, Res DE-161/09, de 15/09/09, N T 018/TGM, de 24/08/09, O D.O nº FGO/016/09, de 28/08/09 e PJ ELETROBRÁS nº 347/09, de 14/09/09, conforme Resolução DE-161/09, de 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização da celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato CERON/DT/255/07, firmado com a empresa ENERGOATO ELETRIC LTDA, prorrogando sua execução e vigência por mais 06 meses a partir de 21/09/09, aplicando o índice da convenção coletiva de trabalho do SINTELPES-RO para a mão de obra e da variação do INPC do período de 08/08 a 07/09 para os insumos não vinculados, taxa de administração e lucro, objetivando a prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, na tensão de 13,8 a 34,5 kV para atender a Unidade de Negócios Norte – UNN e Localidades Subordinadas, no valor total de 1.959.097. **A.7. RELATOR:** Pres do Conselho – **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES. ASS:** Abe. de Proc. Lic, na modalidade P.E, tipo menor preço, para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços emergenciais nas redes de distribuição primária e secundária de energia elétrica, na área de atuação da UNN que abrange as localidades de Porto Velho e Candeias do Jamari e áreas adjacentes. **DEL-048/2009.** O CA – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à Dir.Executiva DO-048/09, de 14/09/09, NT nº 024/TGO/09, de 14/09/09, D.O nº FGO/035/09, de 14/09/09, PJ CERON, de 15/09/09 e PJ ELETROBRÁS nº 344/09, de 18/09/09, conforme Resolução DE-162/09, 15/09/09. **DELIB** pela: **1.** Autorização da ab. de proc.lic, na modal P.E, tipo menor preço, para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços emergenciais nas Redes de Distribuição primária e secundária de energia elétrica, na área de atuação da UNN, no valor total estimado de R\$ 3.109.824. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos. **Brasília-DF, 21 de setembro de 2009.**

MARIA ROSANA MACHADO BRAZIL
Secretária Geral

EXTRATO DA ATA DA 324ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 10h30min, no escritório da ELETROBRÁS, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco “B”, Sala 203, Edifício Empresarial VARIG, em Brasília, na sala de reuniões, reuniu-se ordinariamente, o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 1300000099. Presentes o Presidente do Conselho **JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES** e os conselheiros **FLÁVIO DECAT DE MOURA, ANTÔNIO PEREZ PUENTE, TELTON ELBER CORREA** e **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**. Secretariados por mim **MARIA ROSANA MACHADO BRAZIL**, Secretária Geral. Instalados os trabalhos, o Presidente convocou os demais conselheiros para deliberarem sobre as matérias relatadas a seguir: **A. MATÉRIAS ORDINÁRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE**

ADMINISTRAÇÃO. A.1. RELATOR: Conselheiro e Diretor Presidente FLÁVIO DECAT DE MOURA. ASSUNTO: Homologação do Processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2009, em favor da empresa Singel Engenharia Ltda., objetivando a prestação de serviços de inspeção e regularização de medição nas Unidades Consumidoras de baixa tensão da UNN, nas modalidades Inspeção Dirigida, Inspeção por Varredura e Inspeção de Desligamento. **DEL-049/2009** O CA da CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE DG-077/2009, de 13/10/2009, JT 001/CEEC/2009, de 30/03/2009, PJ da CERON, de 16/09/2009 e PCJ/EDE/395/2009, de 15/10/2009, conforme Res 185/2009, de 14/10/2009, **DELIBEROU** pela: **1.** Homologação do resultado do Processo Licitatório PE nº 033/2009, em favor da empresa Singel Engenharia Ltda., objetivando a prestação de serviços de inspeção e regularização da medição nas Unidades consumidoras de baixa tensão, da UNN, nas modalidades Inspeção Dirigida, Inspeção por Varredura e Inspeção de Desligamento, no valor mensal de R\$ 384.399,22, perfazendo o valor total de R\$ 4.612.790,64, para um período de 12 meses.

A.2. RELATOR: Cons e Diretor Pres FLÁVIO DECAT DE MOURA. ASS: Homologação do Processo Licitatório PE nº 034/2009, em favor das empresas Rondônia Transformadores e Construções Ltda e Centralnorte Serviços e Comércio Ltda, objetivando a prestação de serviços de inspeção e regularização de medição nas Unidades Consumidoras de baixa tensão das UNC e Sul – UNS, na modalidade Inspeção Dirigida. **DEL-050/2009** O CA CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE DG-078/2009, de 13/10/2009, JT 002/CEEC/2009, de 30/03/2009 e PJ da CERON, de 16/10/2009, e PCJ/EDE/400/09, de 20/10/2009, referendando a decisão da Diretoria Executiva tomada em sua 674ª reunião, conforme Resolução 186/2009, de 14/10/2009, **DELIBEROU** pela: **1.** Homologação do Proc Licit PE nº 034/2009, em favor das empresas Rondônia Transformadores e Construções Ltda e Centralnorte Serviços e Comércio Ltda, objetivando a prestação de serviços de inspeção e regularização da medição nas Unidades consumidoras de baixa tensão, das Unidades de Negócio Centro – UNC e Sul - UNS, na modalidade Inspeção Dirigida, no valor total de R\$ 3.299.989,92 (três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para um período de 12 meses. **A.3.**

RELATOR: Conselheiro e Diretor Presidente FLÁVIO DECAT DE MOURA. ASSUNTO: Orçamento Empresarial - 2009 e 2010 da Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON. **DEL-051/2009.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, no uso de suas atribuições e fundamentado no Rel à DE DF/024/2009, de 05/10/2009, conforme Resolução 184/2009, de 14/10/2009, **DELIBEROU** pela: **1.** Aprovação da Revisão do Orçamento Anual de 2009 e o Orçamento Anual de 2010 da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, elaborada a preços correntes, contemplando recursos e dispêndios, conforme anexos I e II do Relatório DF/024/09. Os valores indicados fazem parte do Programa de Dispêndio Global (PDG) apresentado à ELETROBRÁS, e submetida à aprovação do Governo Federal. O Orçamento Empresarial de 2009 e 2010 da empresa deverá refletir os valores e limites estabelecidos no respectivo Programa de Dispêndio Global (PDG) autorizado pelo Governo Federal. **B. ASSUNTOS GERAIS. B.1. Apresentação** – Luz para Todos – Sr. Ricardo Valadares. **B.2. Licitação Centralizada** – Comentários

– Sr. Pedro Mateus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou os trabalhos. **Brasília, 20 de outubro de 2009.**

MARIA ROSANA MACHADO BRAZIL
Secretária Geral

F H TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.480.093/0001-50
NIRE 11 2 0036882-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de Fevereiro de 2009, às 08:30 horas, na sede social localizada à Rua Guiana nº 1331, Setor Industrial, Ariquemes, RO, Cep 76.870-848. **PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Edinéia Rosa do Nascimento Vilas Boas, que convidou a Sra. Wilma Farina do Nascimento para secretária-ia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a Redução do capital social, com o arquivamento da ata desta reunião, na Junta Comercial. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Ariquemes, 03 de Fevereiro de 2009.

Edinéia Rosa do Nascimento Vilas Boas
Presidente

Wilma Farina do Nascimento
Secretária

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO EUVALDO LODI

NUCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO, criado sob auspícios da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, por meio de seu Departamento de Regional de Rondônia – Sesi-DR/RO.

SEDE: Na cidade de Porto Velho – RO, Rua Rui Barbosa, 1112 – Arigolândia.

PRAZO DE DURAÇÃO DO IEL: será indeterminado.
DATA DE FUNDAÇÃO: 28/12/1988

OBJETIVOS: Promover a interação da indústria e dos industriários com centros de conhecimento, contribuindo, dentro do espírito da livre iniciativa, para o aumento da competitividade e do desenvolvimento sustentável; contribuir para o fortalecimento e difusão do empreendedorismo; contribuir para o aprimoramento da gestão e da educação empresaria-

ria; conceber, induzir e viabilizar a implantação de mecanismos e instrumentos institucionais, através da execução de programas/projetos; incentivar ou promover a realização de pesquisas, estudos e planos voltados ao desenvolvimento tecnológico, econômico e social; promover eventos, cursos e seminários que contribuam para o aprimoramento de Recursos Humanos para empresas do segmento industrial e outros; manter um sistema de informações básicas de projetos, pesquisa e desenvolvimento e sobre alternativas de apoio às empresas, através de fundo de financiamento e incentivos fiscais; prestar serviços técnicos em sua área de competência, às Entidades Públicas, Privadas, Economia Mista, Autárquicas e Sindicais, através de consultorias especializadas, com consultores próprios ou contratados; manter relações culturais, intercâmbio, convênios e contratos com empresas, instituições nacionais e estrangeiras, observadas as prescrições legais; articular-se com a CNI – Confederação Nacional da Indústria, Federações de Indústrias, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Sesi – Serviço Social da Indústria e outras instituições de ensino e pesquisa no oferecimento e recebimento de cooperação e intercâmbio; incentivar a ampla integração entre Instituições de Ensino Superior, Ensino Médio e Profissionalizante e empresas mediante promoção de estágios supervisionado e curriculares, cursos, projetos de pesquisa e outras ações semelhantes; promover a capacitação de Recursos Humanos, a modernização e competitividade empresarial; gerir fundos próprios e/ou de terceiros para o financiamento de projetos de competência do IEL/RO, mediante acordos específicos; desenvolver outras atividades compatíveis com seus objetos.

QUADRO SOCIAL: INSTITUIDORES e MANTENEDORES, a saber: Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional de Rondônia e Serviço Social da Indústria – Sesi – Departamento Regional de Rondônia.

ÓRGÃO DA ESTRUTURA BÁSICA: Assembléia Geral; Conselho Regional; Diretoria Regional e Conselho Fiscal.

REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA: Diretoria Regional.

REFORMA DO ESTATUTO: Pela Assembléia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembléia Geral, proferidas em duas sessões especialmente convocadas para esse fim, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre uma e outra, devendo a decisão ser tomada por dois terços da totalidade de seus membros, em cada assentada.

DENIS ROBERTO BAÚ
Diretor Regional